



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 49/2026

TERESINA - PI, 13 de março de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	41
PORTARIAS	42
EXTRATOS	83
AVISOS	130
TERMOS	143
ERRATAS	158
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	164
DESPACHOS	166
ATOS	184
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	186
ATAS	188
EDITAIS	190
LICENÇAS AMBIENTAIS	239

**DECRETOS**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183690P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, **3º SARGENTO, DEUSDETE PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº: 0841803, CPF nº: 397\*\*\*\*\*, lotado no 21º BPM/ALTOS, com os proventos no valor de R\$ 4.434,40 ( Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**



Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183597P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **3º SARGENTO, JORGE LUIS SOUSA LIMA**, Matrícula nº: 0858153, CPF nº: 552\*\*\*\*\*, servido no 5º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183413P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **3º SARGENTO, CARLOS HENRIQUE LUSTOSA**, Matrícula nº: 0854441 , CPF nº: 497\*\*\*\*\*, servindo no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.16.182483P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **3.SARGENTO, KELVANE BATISTA**, Matrícula nº: 0847330 , CPF nº: 704\*\*\*\*\*, servindo no 6º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI - LEI Nº. 6.173/2012	LEI Nº. 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**



*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.13.179257P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e § 2º do art. 59-A da Lei nº 3.808/81, **CORONEL, FABIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº: 0144398, Pasep nº: 17037734258, CPF nº: 397\*\*\*\*\*, RG nº: 10.8338-89, servindo no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 20.625,55 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada compulsória		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$20.403,03



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$222,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$20.625,55</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183443P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00028.040671/2025-61**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **CABO, HELITON CARLOS PEREIRA BRITO**, Matrícula nº: 0848514, CPF nº: 823\*\*\*\*\*, servindo no 8º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>





SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.13.181179P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, III e § 2º do art. 59-A da Lei nº 3.808/81, **CORONEL, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA FILHO**, Matrícula nº: 0160296, Pasep nº: 17051489427, CPF nº: 482\*\*\*\*\*, RG nº: 00010.9936-92, servindo no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 20.625,55 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.



<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada compulsória		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$20.403,03
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$222,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$20.625,55</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183801P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, **1º TENENTE, WASHINGTON CHAVES GOMES**, Matrícula nº: 0133655, CPF nº: 351\*\*\*\*\*, servindo no



BPTRAN, com os proventos no valor de R\$8.850,81 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$8.773,30
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$77,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.850,81</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183370P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,



Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, **2º TENENTE, FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº: 0134970, CPF nº: 349\*\*\*\*\*, servindo no 23º BPM/VALENÇA, com os proventos no valor de R\$7.524,61 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$7.447,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$77,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.524,61</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI,



do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.182926P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003571/2025-16**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, **1º SARGENTO, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula nº: 0152145, CPF nº: 446\*\*\*\*\*, servindo no 5º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$5.046,49 (Cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.998,75
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.046,49</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**



## Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.13.182189R1**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 071/2026**, registrado no **Processo SEI nº 00227.005318/2025-99**, da Fundação Piauí Previdência, **RESOLVE:**

REVER o ato de transferência para inatividade, qual seja: Decreto s/n datado em 25/03/2025, publicado no Diário Oficial nº 57/2025, de 27/03/2025, que transferiu a pedido para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", com proventos proporcionais, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, III, art. 91, III e § 1º da Lei nº 3808/81 c/c art. 13, III da Lei nº 3.728/80 c/c art. 52 da Lei 5.378/04, CABO, tendo em vista, erro material no cálculo do subsídio do militar, **VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº: 2441055, Pasep nº: 16889902875, CPF nº: 046\*\*\*\*\*, RG nº: 10.14125-10, do BATALHAO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$1.752,36 (Um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada compulsória proporcional		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$1.704,62
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.752,36</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*



**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.184338P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000385/2026-06**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, **2.SARGENTO, WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº: 0148261, CPF nº: 420\*\*\*\*\*, lotado no(a) 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$4.740,44 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.692,70
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.740,44</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.16.184768P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000385/2026-06**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **2º SARGENTO, JOSÉ MARIA DA PAZ**, Matrícula nº: 0828572, CPF nº: 497\*\*\*\*\*, lotado no(a) QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$4.740,44 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.692,70
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.740,44</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**



Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.14.184637P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000385/2026-06**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, I, II, III e IV da Lei nº 3808/81 c/c art. 57 I, II, III, IV e V da Lei nº 5.378/04 art. 32 § 1º, I, II, III e IV e art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o **3º SARGENTO, MARCIO ALVES SOARES**, Matrícula nº: 080009X, Pasep nº: 17054178783, CPF nº: 470\*\*\*\*\*, RG nº: 1010446-92, da 19BPM/ BOM JESUS, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reforma por invalidez		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>



**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.184557P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.000385/2026-06**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **3.SARGENTO, ENEAS VALTER CAVALCANTE DE MACEDO**, Matrícula nº: 085596X ,CPF nº: 429\*\*\*\*\*, lotado no(a) CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6594, datada de 13 de março de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.13.179255P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003089/2025-78**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e § 2º do Art. 59-A da Lei nº 3.808/81, **CORONEL, ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS**, Matrícula nº: 0152480, Pasep nº:17047305783, CPF nº: 446\*\*\*\*\*, RG nº: 109138, lotado no DIRETORIA DE SEGURANÇA, com os proventos no valor de R\$ 20.872,30 (Vinte mil, oitocentos e setenta e



dois reais e trinta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada compulsória		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$20.403,03
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 1º, § 4º LEI Nº 6.173/12	R\$144,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$325,27
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$20.872,30</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.14.182444P**,



da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003089/2025-78**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, I, II, III e IV da Lei nº 3808/81 c/c Art. 57 I, II, III, IV e V da Lei nº 5.378/04 Art. 32 § 1º, I, II, III e IV e Art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o **SUBTENENTE, ISAAC DA SILVA**, Matrícula nº: 0150878, Pasep nº: 17046514753, CPF nº: 410\*\*\*\*\*, RG nº: 105182163-3, da QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$5.569,70 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reforma por invalidez		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$5.508,83
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$60,87
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.569,70</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*



**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.182813P**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003084/2025-78**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e Art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c Art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo Art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **SUBTENENTE, CLAUDIO RODRIGUES MATOS**, Matrícula nº: 0853941, CPF nº: 515\*\*\*\*\*, lotado no(a) SCISBTE, com os proventos no valor de R\$5.586,34 (Cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	5.508,83
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	77,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.586,34</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183084P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003089/2025-78**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e Art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c Art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo Art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **3.SARGENTO, PAULO JOSE TEIXEIRA**, Matrícula nº: 0842958 , CPF nº: 497\*\*\*\*\*, lotado no(a) 2CIPM/PROMORAR, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183154P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003089/2025-78**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e Art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c Art. 52 da Lei nº 5.378/04, **3.SARGENTO, DOMINGOS VIEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº: 0153249, CPF nº: 327\*\*\*\*\*, lotado no(a) 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**



Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.16.179196P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003089/2025-78**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e Art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c Art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo Art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **3.SARGENTO, SILVIO DA SILVA PIAUILINO**, Matrícula nº: 0827860 , CPF nº: 397\*\*\*\*\*, lotado no(a) 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>



**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183606P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e Art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c Art. 52 da Lei nº 5.378/04, **2º SARGENTO, AIRTON BONFIM MONÇÃO**, Matrícula nº: 0159816 , CPF nº: 514\*\*\*\*\*, servindo no BPRONE, com os proventos no valor de R\$4.740,44 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.692,70



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.740,44</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.12.1128P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 302/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve REFORMAR a bem da disciplina, com os proventos proporcionais, conforme dispõe art. 94; Art. 95, VI da Lei nº 3.808/1981 c/c Art. 52 da Lei Estadual nº 5.378/2004, **SOLDADO, CLEDENILSON AURELIANO MENDES DA SILVA**, Pasep nº: 17054226702, CPF nº: 737\*\*\*\*\*, RG nº: 101121714, Matrícula nº: 0842087, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos no valor de R\$3.728,69 (Três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reforma compulsória proporcional		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



SUBSIDIO (4.188,98 *26/30 = 3.680,95)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$3.680,95
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.728,69</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.13.182629P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e § 2º do Art. 59-A da Lei nº 3.808/81, **MAJOR, JOSE DA CRUZ DE SOUSA**, Matrícula nº: 0130320, Pasep nº: 17026397263, CPF nº: 349\*\*\*\*\*, RG nº: 107215, lotado no CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, com os proventos no valor de R\$ 13.283,71 (Treze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.



<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada compulsória		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$13.139,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$144,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.283,71</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.14.178533P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a REFORMA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; Art. 95, II, Art. 98, I, II, III e IV da Lei nº 3808/81 c/c Art. 57 I, II, III, IV e V da Lei nº



5.378/04 Art. 32 § 1º, I, II, III e IV e Art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, **1.TENENTE, RIVALDO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº: 0827819 , CPF nº: 553\*\*\*\*\*, lotado no(a) 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$8.865,68 (Oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reforma por invalidez		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$8.773,30
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$92,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.865,68</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI,



do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183725P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e Art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c Art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo Art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 32 **SARGENTO, MÁRCIA VALÉRIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº: 084741X, CPF nº: 704\*\*\*\*\*, servindo no BATALHAO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*



**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.14.179344P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 94; Art. 95, II, Art. 98, I, II, III e IV da Lei nº 3808/81 c/c Art. 57 I, II, III, IV e V da Lei nº 5.378/04, Art. 32 § 1º, I, II, III e IV e Art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o **SOLDADO, DANIEL ALVES NEVES**, Matrícula nº: 0149691, Pasep nº: 17046516055, CPF nº: 306\*\*\*\*\*, RG nº: 108840-90, da 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.236,72 (Quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reforma por invalidez		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.188,98
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.236,72</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**





Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.183515P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e Art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c Art. 52 da Lei nº 5.378/04, **2.TENENTE, CICINATO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº: 0151866 , CPF nº: 240\*\*\*\*\*, lotado no(a) 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$7.524,61 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$7.447,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$77,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.524,61</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo



*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.16.182137P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.003773/2025-50**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e Art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c Art. 52 da Lei nº 5.378/04, **3.SARGENTO, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO LIMA**, Matrícula nº: 0800465 , CPF nº: 386\*\*\*\*\*, lotado no(a) 18BPM/AGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$4.434,40 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.386,66
VPNI- GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.434,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6602, datada de 13 de março de 2026.)***DECRETO Nº 24.391, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Cessa a convocação do **3º SGT PM NVRR ANTONIO MANOEL CARVALHO LOPES**, policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, com base no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e no art. 95, da Lei nº 3.808/1981, com redação dada pela Lei nº 7.427/2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009,

**CONSIDERANDO** os termos do **MEMORANDO Nº: 42/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 04 de março de 2026, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI; e

**CONSIDERANDO** o contido no **Ofício Nº: 437/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 04 de março de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.010870/2026-26**,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica cessada, **ex officio**, com base no inciso II do art. 4º do Decreto nº 13.556/2009, no art. 95, da Lei nº 3.808/1981, com redação dada pela Lei nº 7.427/2020, a convocação do policial militar abaixo identificado, em razão de ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DECRETO / DOE DE CONVOCAÇÃO
-----------	------	------	-----------------------------



3º SGT PM NVRR	10.4**8-**	ANTONIO MANOEL CARVALHO LOPES	DECRETO Nº 14.629 DE 07/11/2011 DOE Nº 210, DE 08/11/2011
----------------	------------	----------------------------------	--------------------------------------------------------------

**Art. 2º** O policial militar deve ser revertido para a situação de inatividade/reforma, conforme o disposto no art. 95, da Lei nº 3.808/1981, com redação dada pela Lei nº 7.427/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0022808854

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6608, datada de 13 de março de 2026.)*

**DECRETO Nº 24.389, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Cessa a convocação do **3º SGT PM NVRR ANTONIO DA CRUZ SOARES**, policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, com base no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e no art. 95, da Lei nº 3.808/1981, com redação dada pela Lei nº 7.427/2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009,

**CONSIDERANDO** os termos do **MEMORANDO Nº: 37/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 03 de março de 2026, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI; e



**CONSIDERANDO** o contido no **Ofício Nº: 406/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 03 de março de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.010554/2026-54**,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica cessada, *ex officio*, com base no inciso II do art. 4º do Decreto nº 13.556/2009, no art. 95, da Lei nº 3.808/1981, com redação dada pela Lei nº 7.427/2020, a convocação do policial militar abaixo identificado, em razão de ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada:

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>RGPM</b>	<b>NOME</b>	<b>DECRETO / DOE DE CONVOCAÇÃO</b>
3º SGT PM NVRR	10.**04-**	ANTONIO DA CRUZ SOARES	DECRETO Nº 14.517 DE 28/06/2011 DOE Nº 120/2011

**Art. 2º** O policial militar deve ser revertido para a situação de inatividade/reforma, conforme o disposto no art. 95, da Lei nº 3.808/1981, com redação dada pela Lei nº 7.427/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0022808212

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6610, datada de 13 de março de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.13.182202P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 919/2025**, registrado no **Processo SEI nº 000227.005168/2025-13**, da Fundação Piauí



Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, III e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º caput da LC nº 17, de 08 de janeiro de 1996 com redação da Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, **CAPITÃO, ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº: 0140554, Pasep nº: 17014930026, CPF nº: 182\*\*\*\*\*, RG nº: 100996113-5, servindo no 8º BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 10.906,00 ( Dez mil, novecentos e seis reais ) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$10.813,62
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$92,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.906,00</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.16.184198P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.005168/2025-13**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA "a pedido", com proventos integrais, conforme dispõe art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, **2.TENENTE, DERIVALDO CARDOSO PEREIRA**, Matrícula nº: 082763X, CPF nº: 517\*\*\*\*\*, servindo no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$7.539,48 (Sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reserva remunerada integral		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$7.447,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$92,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.539,48</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*



**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.14.181730P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.005168/2025-13**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve REFORMAR por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, III, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o **3.SARGENTO, FLORISVALDO NEVES DE LIMA**, Pasep nº: 17054197060, CPF nº: 577\*\*\*\*\*, RG nº: 1010818-93, Matrícula nº: 0826901, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com os proventos no valor de 4.374,66 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Reforma por invalidez		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO (4.386,66 * 30/30 = 4.386,66)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$4.326,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.374,40</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**





Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2016.113.1304P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer Referencial PGE/CJ nº 908/2025**, registrado no **Processo SEI nº 0227.004442/2025-37**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe art. 88, III, e art. 91 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 4º "caput" da LC nº 17/96 com redação da Lei nº 6414/13, **SOLDADO, FRANCISCO ALBERTO LIRA**, Matrícula nº: 012339X, Pasep nº: 17003159951, CPF nº: 226\*\*\*\*\*, RG nº: 10.5424-80, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos proporcionais no valor de R\$2.403,59 (Dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada compulsória</b>		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO (4.237,15 * 16,68/30 = 2.355,85)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	R\$2.355,85
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.403,59</b>

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de março de 2026.***(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo



*(Documento assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6617, datada de 13 de março de 2026.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Despacho: SEDUC-PI/SGI/UGP/GAP Nº: 125/2026, de 02 de março de 2026, da Gerência de Administração de Pessoal - SEDUC-PI, no OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 457/2026, de 02 de março de 2026, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no Processo nº 00011.079466/2025-75,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCILENE ALVES DE ANDRADE**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Padrão A, Matrícula: 235403-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com última lotação na 7ª Gerência Regional de Educação, em Aroazes - PI, **com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de março de 2026.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração



SEI nº 0022958788

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6619, datada de 13 de março de 2026.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA**, CPF 061.614.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 09/03/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/03/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022973788

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Themistocles Waquim de Meneses Junior**, CPF 011.087.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 13/03/2026.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/03/2026.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**



## SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0022978956

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 6680, datada de 13 de março de 2026.)***PORTARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****Portaria nº 14 , de 02 de março de 2026**

Altera a composição da presidência do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Estadual Parque Estadual do Cânion do Rio Poti.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 4.797, de 24 de outubro de 1995; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.044, de 09 de outubro de 2017, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Piauí – SEUC PI e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que rege a formação e a composição dos Conselhos de Unidade de Conservação;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMARH nº 06, de 01 de agosto de 2022, a qual disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Estaduais e dá outras providências,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti.

Art. 2º A presidência do Conselho passa a ser constituída pelos seguintes membros:

TITULAR: Matheus Rodrigues Frota

SUPLENTE: Rafaela Gomes

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Felipe da Luz Araújo**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH



**Portaria nº 15 , de 02 de março de 2026**

Altera a composição da presidência do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Estadual Parque Serra de Santo Antônio.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 4.797, de 24 de outubro de 1995; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.044, de 09 de outubro de 2017, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Piauí - SEUC PI e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que rege a formação e a composição dos Conselhos de Unidade de Conservação;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMARH nº 06, de 01 de agosto de 2022, a qual disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Estaduais e dá outras providências,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual Serra de Santo Antônio.

Art. 2º A presidência do Conselho passa a ser constituída pelos seguintes membros:

TITULAR: Matheus Rodrigues Frota

SUPLENTE: Rafaela Gomes

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Felipe da Luz Araújo**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6537, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI****Portaria Nº 17, de 12 de março de 2026**

Designa a Gestora do Termo de Fomento 01/2024 de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhar e fiscalizar a parceria entre Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e o Instituto da Mulher Negra do Piauí - AYABAS



A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma gestora para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 01/2024 da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora MARIA EDUARDA SANTANA LIMA Matrícula: 446968-2, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 01/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil AYABAS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PIAUÍ, tendo como objeto a realização do Projeto "Resistência Negra: FIOS DA ANCESTRALIDADE", através do programa "Elas Empreendem", como meio de capacitação profissional de mulheres e valorização da diversidade cultural piauiense, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria Nº 59, de 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de Março de 2026

**Diva Carvalho de Vasconcelos**  
Secretária de Estado das Mulheres em exercício

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6547, datada de 13 de março de 2026.)*

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE  
PARNAÍBA S.A. - ZPE**

**PORTARIA N.º 007/2026**

Dispõe sobre a substituição interinamente de função de pessoal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A. - ZPE PIAUI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**, alterada pela **Lei Estadual nº 7.495, de 05 de Abril de 2021**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear DANIELLE SAMPAIO DE SOUSA VIANA**, para assumir interinamente a função



de **CONTROLADOR INTERNO**, em substituição a **RAIMUNDO BRENO BARROS GOMES**, que estará ausente no período de 17 a 31 de março em decorrência de afastamento legal de férias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 12 de março de 2026.

**Álvaro Nolleto de Souza Filho**

Diretor Presidente da ZPE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6548, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 107/2026**

Teresina(PI), 06 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 009/2026 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANDACARU - FEMAN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Juliana Holanda Barros, Matrícula: 232536-5; CPF: XXX.192.XXX-79 ;Email: julihoba31@gmail.com e NÁGILA KATIÚCIA DE SOUSA PESSOA, Matrícula: 233022-9, CPF: XXX.470.XXX-92, E-mail: nagilapessoa35@gmail.com, firmado com a Fundação Educacional Mandacaru - FEMAN, inscrita no CNPJ nº 24.117.329/0001-03 , nos termos do art. 29 da Lei nº13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 2026.

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6550, datada de 13 de março de 2026.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

### **DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 39, de 23 de fevereiro de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ nº 05.385.026/0004-61, com endereço em BR 316, CEP: 65.606-050 BAIRRO/DISTRITO: TERMINAL RODOVIARIO, MUNICIPIO: CAXIAS, UF: MA.

Art. 2º. Esta DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**





Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6562, datada de 13 de março de 2026.)

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GSDPG Nº 03/2026**

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, pela Resolução CSDPE nº 55/2015 e pela Portaria GSDPG nº 424/2017;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº 00303.002024/2026-36;

**CONSIDERANDO** que foi concedido período de férias à Defensora Pública Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas, previsto para o período de 02/07/2026 a 16/07/2026, referente à 2ª etapa do exercício de 2023, conforme Portaria GSDPG nº 37/2025;

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência do referido período de férias formulado pela Defensora Pública interessada;

**CONSIDERANDO** que a substituição designada para o período de férias (Portaria GSDPG nº 38/2025) resta prejudicada em razão da referida desistência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a 2ª etapa de férias do ano de 2023 da Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS**, anteriormente previsto para o período de 02/07/2026 a 16/07/2026, conforme **Portaria GSDPG nº 37/2025**, em razão de sua desistência;

**Art. 2º REVOGAR** a substituição designada em razão do referido período de férias, conforme **Portaria GSDPG nº 38/2025**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Subdefensora Pública Geral, em Teresina, 12 de março de 2026.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**  
*Subdefensora Pública Geral*

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6564, datada de 13 de março de 2026.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****PORTARIA Nº 030/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000463/2023-41;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **030/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: ADONIRAM RIBEIRO DA SILVA LTDA, tendo como objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES NAS LOCALIDADES: CARRETÃO, CABOCLO E MALHADINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/03/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6586, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

**UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 118/2026**

Teresina(PI), 12 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 563.2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, como gestor e fiscais do Contrato nº 204/2022, firmado com a empresa Rodrigues & Rodrigues Transporte de Carga e Construção LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais das 6ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª GREs, os seguintes servidores:

- ABIB CARVALHO SILVA FERREIRA - Matrícula nº 409711-4, CPF: **\*\*\*.504.953-\*\*** (Fiscal);
- ANDERSON BARBOSA DE MENESES - Matrícula nº 436587-9, CPF: **\*\*\*.943.973-\*\*** (Fiscal);
- CAIO PIMENTEL VALENTE LIMA - Matrícula nº 445641-6, CPF: **\*\*\*.818.843-\*\*-\*\*** (Fiscal);
- DERICK WALLISON MOTA DE CARVALHO - Matrícula nº 413155-0, CPF: **\*\*\*.546.243-\*\*** (Fiscal);



- DIEGO MARTINS VANDERLEI - Matrícula nº 413496-6, CPF: \*\*\*.377.833-\*\* (Fiscal);
- DIELSON CASTRO SILVA - Matrícula nº 407689-3, CPF: \*\*\*.910.093-\*\*\* (Fiscal);
- FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FILHO - Matrícula nº 417494-1, CPF: \*\*\*.982.653-\*\* (Fiscal);
- IAGO MATEUS DA SILVA SOARES - Matrícula nº 403902-5, CPF \*\*\*.820.763-\*\*(Fiscal);
- IVES NOGUEIRA MARREIRO - Matrícula nº 360383-X, CPF: \*\*\*.949.407-\*\* (Fiscal);
- JEFFERSSON HENRIQUE BARROSO DE CARVALHO - Matrícula nº 407596-3, CPF \*\*\*.607.383-\*\* (Fiscal);
- JOSÉ SÉRGIO DE MORAES CAMPOS - Matrícula nº 436383-3, CPF: \*\*\*.818.843-\*(Fiscal);
- JUAN DINIZ PEREIRA - Matrícula nº 407697-4, CPF \*\*\*.842.863-\*\*(Fiscal);
- KAYRO WISTERLY ROCHA DE PAULA - Matrícula nº 409710-6, CPF \*\*\*.523.753-\*\*(Fiscal);
- LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA - Matrícula nº 411716-6, CPF: \*\*\*.719.973-\*\* (Fiscal);
- MARCOS VITOR LEMOS RAULINO - Matrícula nº 435500-8, CPF: \*\*\*.990.713-\*\*-\*\* (Fiscal);
- RAIMUNDO FERREIRA NUNES NETO - Matrícula nº 431143-4, CPF: \*\*\*.997.453-\*\*-\*\* (Fiscal);
- SÉRGIO FELIPE CARVALHO MOURÃO - Matrícula nº 407700-8, CPF \*\*\*.282.023-\*\* -\*\* (Fiscal);
- SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA - Matrícula nº 415368-5, CPF \*\*\*.994.263-\*\* -\*\* (Fiscal);
- WENDEL PORTELA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 409894-3, CPF \*\*\*.890.853-\*\* -\*\* (Fiscal);
- WILLIAM MAGALHÃES ARAUJO - Matrícula nº 403864-9, CPF: \*\*\*.151.453-\*\*-\*\* (Fiscal);
- **NAYLA ROBERTA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 409704-1, CPF: \*\*\*.207.333-\*\*(Gestora);**

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6597, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

**Portaria Nº 64, de 13 de março de 2026**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente aplicável

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, **Vitoria Lúcia de Sousa Mendes - Matrícula nº 006570-2, Alípio Ribeiro da Paiva Filho - Matrícula nº 006570-2, Silvio Paulo Dantas - Matrícula nº 3727866**, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do **Contrato nº 89/2025**, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
ALDEIA EMPREENDIMIENTOSAGROPECUÁRIOS LTDA	89/2025	Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado a disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se. Teresina - PI, 13 de março de 2026.



**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6598, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ****UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 117/2026**

Teresina(PI), 12 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 568.2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, como gestor e fiscais do Contrato nº 248/2022, firmado com a empresa Rodrigues & Rodrigues Transporte de Carga e Construção LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da 7ª GRE, os seguintes servidores:

ABIB CARVALHO SILVA FERREIRA - Matrícula nº 409711-4, CPF: \*\*\*.504.953-\*\* (Fiscal);

ANDERSON BARBOSA DE MENESES - Matrícula nº 436587-9, CPF: \*\*\*.943.973-\*\* (Fiscal);

CAIO PIMENTEL VALENTE LIMA - Matrícula nº 445641-6, CPF: \*\*\*.818.843-\*\*-\*\* (Fiscal);

DERICK WALLISON MOTA DE CARVALHO - Matrícula nº 413155-0, CPF:\*\*\*.546.243-\*\* (Fiscal);

DIEGO MARTINS VANDERLEI - Matrícula nº 413496-6, CPF: \*\*\*.377.833-\*\* (Fiscal);

DIELSON CASTRO SILVA - Matrícula nº 407689-3, CPF: \*\*\*.910.093- \*\*\* (Fiscal);

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FILHO - Matrícula nº 417494-1, CPF: \*\*\*.982.653-\*\* (Fiscal);

IAGO MATEUS DA SILVA SOARES - Matrícula nº 403902-5, CPF \*\*\*.820.763- \*\* (Fiscal);



IVES NOGUEIRA MARREIRO - Matrícula nº 360383-X, CPF: \*\*\*.949.407-\*\* (Fiscal);

JEFFERSSON HENRIQUE BARROSO DE CARVALHO - Matrícula nº 407596-3, CPF \*\*\*.607.383-\*\* (Fiscal);

JOSÉ SÉRGIO DE MORAES CAMPOS - Matrícula nº 436383-3, CPF: \*\*\*.818.843-\*(Fiscal);

JUAN DINIZ PEREIRA - Matrícula nº 407697-4, CPF \*\*\*.842.863- \*(Fiscal);

KAYRO WISTERLY ROCHA DE PAULA - Matrícula nº 409710-6, CPF \*\*\*.523.753-\*\*(Fiscal);

LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA - Matrícula nº 411716-6, CPF: \*\*\*.719.973-\*\* (Fiscal);

MARCOS VITOR LEMOS RAULINO - Matrícula nº 435500-8, CPF: \*\*\*.990.713-\*\*-\*\* (Fiscal);

RAIMUNDO FERREIRA NUNES NETO - Matrícula nº 431143-4, CPF: \*\*\*.997.453-\*\*-\*\* (Fiscal);

SÉRGIO FELIPE CARVALHO MOURÃO - Matrícula nº 407700-8, CPF \*\*\*.282.023-\*\* -\*\* (Fiscal);

SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA - Matrícula nº 415368-5, CPF \*\*\*.994.263-\*\* -\*\* (Fiscal);

WENDEL PORTELA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 409894-3, CPF \*\*\*.890.853-\*\* -\*\* (Fiscal);

WILLIAM MAGALHÃES ARAUJO - Matrícula nº 403864-9, CPF: \*\*\*.151.453-\*\*-\*\* (Fiscal);

NAYLA ROBERTA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 409704-1, CPF: \*\*\*.207.333-\*\*(Gestora);

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ



(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6607, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,**

**UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 112/2026**

Teresina(PI), 11 de março de 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 956.2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n.º 112, 113 e 114/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 27/2023, celebrados entre a SEDUC e as empresas: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 04.163.943/0001-96, A E LIMA ARAUJO EIRELI - CNPJ: 05.302.510/0001-37, R. MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.857.346/0001-73, VÉRTICE CONSTRUTORA - CNPJ: 17.982.389/0001-10, que se trata da Ata de Registro de Preços n.º 09/2024, provenientes do Pregão Eletrônico n.º 27/2023, para fins de subsidiar a aquisição de **Subestações elétricas com potências de 75 KVA, 112,5 KVA, 150 KVA e 225 KVA com a sua instalação interna e externa, e a prestação de serviço de instalações elétricas de climatização internas**, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

Art. 2º - Determinar que os fiscais informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

- STENIO DE SOUSA COELHO, Matrícula n.º 407298-7, CPF n.º \*\*\*.398.423-\*\*(Fiscal);
- CARLOS MIGUEL NUNES RIBEIRO, Matrícula n.º 419159-5, CPF n.º \*\*\*.689.803-\*\*(Fiscal);
- VALTERDES CARVALHO SILVA FILHO, Matrícula n.º 411723-9, CPF n.º \*\*\*.774.113-\*\*(Fiscal);





- CAIO EMANUEL DE ALENCAR NUNES, Matrícula nº 419157-9, CPF nº \*\*\*.990.843-\*\*(Fiscal);
- JESSÉ GOMES DA SILVA CALAÇO, Matrícula nº 419158-7, CPF nº \*\*\*.686.543-\*\*(Fiscal);
- JAIRO SILVA MORAIS JÚNIOR, Matrícula nº 410123-5, CPF nº \*\*\*.\*28.523-\*\*- (Fiscal);
- **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA, Matrícula nº 402287-4, CPF nº \*\*\*.\*27.343 - \*\* - (Gestor)**

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 3º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6609, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 1581, de 10 de março de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora **Teresinha do Menino Jesus Leal Nunes**, Enfermeira, CPF nº



498.\*\*\*.\*\*\*-53, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, cedida a esta Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar-HPM/PI, na cidade de Teresina/PI, conforme Portaria nº 046/2026, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.M. de Oeiras/PI, de 13 de fevereiro de 2026 (código verificador [0022563464](#)).

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Alencar Soares de Souza**

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6616, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPPI**

### **Portaria Nº 060/2026**

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

**RESOLVE:**



**Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 367/2025;**

**Artigo 2º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 3º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 102/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA O INSTITUTO DE CIDADANIA DIGITAL FÉLIX PACHECO (ICDFP), VISANDO À EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DESTINADA AO APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR, AMPLIAR E GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN), IDENTIDADES FUNCIONAIS (IF) E SERVIÇOS CORRELATOS, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, os seguintes servidores:

1. **Bianca Almeida de Oliveira Bezerra**, CPF nº **\*\*\*.355.143-\*\***, Matrícula nº 436216-X - Gestor de Contrato;
2. **Juarez Gonçalves de Carvalho**, CPF nº **\*\*\*.761.083-\*\***, Matrícula nº 0286971-3 - Fiscal de Contrato;
3. **Gustavo Moraes Paz**, CPF nº **\*\*\*.575.363-\*\***, Matrícula nº 378048-1 - Fiscal de Contrato;

**Artigo 4º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 5º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Segurança Pública

(*Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6621, datada de 13 de março de 2026.*)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**



**PORTARIA Nº 033/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000782/2025-19;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **033/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **BRAGA ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: POVOADO CALUMBI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/03/2026. Publique-se

Cumpra-se.



**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6624, datada de 13 de março de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****PORTARIA GR nº 218, de 11 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução CEPEX 001/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para promoção à Classe de Professor Titular da Carreira Docente da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o art. 12 da Resolução CEPEX 001/2026, que define a constituição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo por meio de Portaria expedida pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a indicação pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", dos membros para composição da Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo, por meio da Ata de id. [0022869423](#);

Considerando o Processo Eletrônico SEI nº 00089.001899/2026-01;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Memorial Descritivo referente ao processo de Promoção à Classe de Professor Titular do docente José da Cruz Bispo de Miranda, Matrícula nº 086530-3, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º apresenta a seguinte composição:

I- Profa. Dra. Antônia Edna Brito, Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato, Presidente;

II- Profa. Dra. Maria Nilza da Silva, Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina, Membro Imediato;

III - Profa. Dra. Shara Jane Holanda Costa Adad, Professora da Universidade Federal do Piauí, Membro Imediato;

IV- Profa. Dra. Lila Cristina Xavier Luz, Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente;



V- Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante, Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6626, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 98/2026**

Teresina(PI), 05 de março de 2026

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2024

**Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento n.º 006/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI e a ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE TÊNIS DE MESA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando o art. 35, V, "g" da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e os art. 5º, III, art. 35, do Decreto Estadual n.º 17.083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA, CPF Nº xxx.209.xxx-12, matrícula nº 293062-5 e NAGILA KATIUCIA DE SOUSA PESSOA, CPF Nº xxx.470.xxx-92, matrícula nº 233022-9, representantes da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/PI), como gestores do Termo de Fomento n.º 006/2026 firmado com a ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE TÊNIS DE MESA, inscrita no CNPJ n.º 17.531.734/0001-08, nos termos do art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e no art. 35, do Decreto 17.083 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam



comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir Relatório Técnico de Monitoramento e avaliação a ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IV - emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6628, datada de 13 de março de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

### **PORTARIA GR nº 216, de 10 de março de 2026**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Universidade Estadual do Piauí, e tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 00089.002115/2026-53;

Considerando o disposto no artigo 123, IX, § 4º, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a dispensa das atividades de ensino da Profa. Sônia Maria dos Santos Carvalho, Matrícula 0170676-4, pelo período de 13/03/2026 a 01/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Reitor



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6630, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

### Portaria Nº 21, de 09 de março de 2026

Renova, exclusivamente em relação a um dos servidores contemplados, a Portaria nº 202/2025, a qual institui regime de trabalho em Home Office para os servidores que especifica, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 109 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 13/1994 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e promoção de maior eficiência na execução das atividades técnicas e administrativas da Diretoria de Recursos Hídricos;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de adoção de regime de trabalho remoto temporário, desde que observadas as condições previamente estabelecidas pela chefia imediata e as metas institucionais da Secretaria;

**CONSIDERANDO** a faculdade de renovação prevista no §1º do Art. 1º da Portaria nº 202/2025; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica renovado, com efeitos no período de 1º de fevereiro de 2026 a 1º de abril de 2026, o regime de trabalho em *Home Office* para o analista governamental na especialidade de auditor ambiental, Ricardo Melo de Carvalho, Mat. 333603-4, lotado na Gerência de Regulação e Fiscalização de Recursos Hídricos, vinculada à Diretoria de Recursos Hídricos da SEMARH/PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

**Francisco Felipe Da Luz Araújo**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6633, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

### PORTARIA Nº 037/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000852/2025-39;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **037/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: GONCALVES ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula Nº 442685-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/03/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**



## Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6636, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****PORTARIA Nº 036/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000789/2025-31;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **036/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **CONSTRUTORA M V LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: PEDRA LETRADA, TANQUINHO, E ANGICO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.



Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/03/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6637, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 038/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000540/2025-25;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **038/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: SM EMPREENDEMENTOS LTDA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: POÇO COMPRIDO, LAGOA, LAGOA DO SAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO - PI.



**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula Nº 442685-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 10/03/2026. Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6639, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 035/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000606/2025-87;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;



- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **035/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/03/2026. Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6640, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 028/2026/GAB/SEFIR**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000311/2025-19;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos



celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **028/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.886,00 M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matrícula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/03/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**  
Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6642, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 027/2026/GAB/SEFIR**



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000176/2025-01;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **027/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: SM EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA/SAÍDA, PASSARELAS E ILUMINAÇÃO EM TRECHOS DE ACESSO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 24/02/2026.

Publique-se



Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**  
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6644, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 034/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000784/2025-16;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **034/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **KM9 CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições





formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/03/2026. Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6646, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **PORTARIA Nº 029/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000816/2025-75;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **029/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto



IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BAIXA DA AREIA, CATUABA, HELENA, PERNADEMA, SÃO JOSÉ E VARANADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/03/2026. Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6648, datada de 13 de março de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PZ**

### **PORTARIA GR nº 217, de 11 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina e a Fundação Universidade Estadual do Piauí, para implementação do Projeto NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - no Campus "Clóvis Moura", em Teresina ([0022636080](#));

Considerando o Processo nº 00089.005098/2026-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a docente Maria Deuselina Soares Pereira, Matrícula nº 281.024-7, para ocupar a Coordenação das atividades do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF, no Campus "Clóvis Moura", em Teresina/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



**Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6655, datada de 13 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria nº 15, de 13 de março de 2026**

Processo nº 00016.000562/2023-89

DESIGNA servidores para as funções específicas.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o servidor MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE, matrícula n.º 0108302-3, para, a partir da publicação desta Portaria e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato 059/2024, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa CONSÓRCIO SOLUÇÃO & BS TD-02, CNPJ nº 55.373.300/0001-08, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA MANUTENÇÃO PERMANENTE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS ESTADUAIS, CONTEMPLADAS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - TD 02. PEDRO II / SERRA - 12,00 km; CONTORNO DE ESPERANTINA - 4,00 km; RODOANEL DE BARRAS - 2,00 km; ENTR. PI-214 / JOCA MARQUES - 10,00 km; JOCA MARQUES / MADEIRO - 9,00 km; BARRAS / BATALHA - 35,00 km; BATALHA / PIRACURUCA - 44,00 km; PIRACURUCA / ENTR. BR-222 - 32,00 km; ENTR. PI110/PIRIPIRI - 55,00 km; ENTR. BR-222 / PIRACURUCA - 32,00 km; PORTO / CAMPO LARGO - 14,00 km; CAMPO LARGO/MATIAS OLÍMPIO - 16,00 km; MATIAS OLÍMPIO / ENTR. PI-214 - 23,00 km; LUZILÂNDIA / JOAQUIM PIRES - 28,00 km; CONTORNO DE LUZILÂNDIA - 4,00 km; ENTR. PI-213 / JOAQUIM PIRES - 41,00 km; NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS / PORTO - 14,00 km; BARRAS /NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - 50,00 km; ENTR BR-222 (ESPERANTINA) / CACHOEIRA DO URUBU / PALMEIRAS - 19,00 km; ESPERANTINA / MORRO DO CHAPÉU - 18,00 km; MORRO DO CHAPÉU / LUZILÂNDIA - 42,00 km; ENTR. BR-404 / MILTON BRANDÃO - 25,00 km; ENTR.BR-222/DOMINGOS MOURÃO - 49,00 km; ENTR. BR-343 / SÃO JOSÉ DO DIVINO - 18,00 km; PIRIPIRI/CALDEIRÃO / LAGOA DO S. FRANCISCO / ENTR. BR-404 - 50,00 km; PEDRO II / DIV PI- CE - 32,00 km; ENTR BR 343 (PIRIPIRI) / PEDRO II - 45,00 km.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MARQUES ANGELO, matrícula nº 0432206-1, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO.



III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando, em especial, a Lei nº 8.666/93, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

IV - REVOGA-SE, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto.

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6663, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 119/2026**

Teresina(PI), 12 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 572.2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, como gestor e fiscais do Contrato nº 164/2024, celebrado com a empresa R. Melo Construtora LTDA, para fins de subsidiar a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis das Unidades Escolares da rede fundamental, médio, EJA e Educação Profissional geridos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/pi, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 12/2023, os seguintes servidores:

- ABIB CARVALHO SILVA FERREIRA, Matrícula nº 409711-4, CPF: **\*\*\*.504.953-\*\***(Fiscal);



- ANDERSON BARBOSA DE MENESES, Matrícula nº 436587-9, CPF: \*\*\*.943.973-\*\*(Fiscal);
- CAIO PIMENTEL VALENTE LIMA, Matrícula nº 445641-6, CPF: \*\*\*.818.843-\*\*(Fiscal);
- DERICK WALLISON MOTA DE CARVALHO, Matrícula nº 413155-0, CPF:\*\*\*.546.243-\*\* (Fiscal);
- DIEGO MARTINS VANDERLEI, Matrícula nº 413496-6, CPF: \*\*\*.377.833-\*\*(Fiscal);
- DIELSON CASTRO SILVA, Matrícula nº 407689-3, CPF: \*\*\*.910.093- \*\*\* (Fiscal);
- FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FILHO, Matrícula nº 417494-1, CPF: \*\*\*.982.653-\*\* (Fiscal);
- IAGO MATEUS DA SILVA SOARES, Matrícula nº 403902-5, CPF \*\*\*.820.763-\*\*(Fiscal);
- IVES NOGUEIRA MARREIRO, Matrícula nº 360383-X, CPF: \*\*\*.949.407-\*\* (Fiscal);
- JEFFERSON HENRIQUE BARROSO DE CARVALHO, Matrícula nº 407596-3, CPF: \*\*\*.607.383-\*\* (Fiscal);
- JOSÉ SÉRGIO DE MORAES CAMPOS, Matrícula nº 436383-3, CPF: \*\*\*.818.483-\*\*(Fiscal);
- JUAN DINIZ PEREIRA, Matrícula nº 407697-4, CPF \*\*\*.842.863- \*\* (Fiscal);
- KAYRO WISTERLY ROCHA DE PAULA, Matrícula nº 409710-6, CPF \*\*\*.523.753-\*\*(Fiscal);
- LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA, Matrícula nº 411716-6, CPF: \*\*\*.719.973-\*\* (Fiscal);
- MARCOS VITOR LEMOS RAULINO, Matrícula nº 435500-8, CPF: \*\*\*.990.713-\*\*(Fiscal);
- RAIMUNDO FERREIRA NUNES NETO, Matrícula nº 431143-4, CPF: \*\*\*.997.453-\*\*(Fiscal);
- SÉRGIO FELIPE CARVALHO MOURÃO, Matrícula nº 407700-8, CPF \*\*\*.282.023-\*\*(Fiscal);
- SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA, Matrícula nº 415368-5, CPF \*\*\*.994.263-\*\*(Fiscal);
- WENDEL PORTELA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 409894-3, CPF \*\*\*.890.853-\*\*(Fiscal);
- WILLIAM MAGALHÃES ARAUJO, Matrícula nº 403864-9, CPF: \*\*\*.151.453-\*\*(Fiscal);
- NAYLA ROBERTA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 409704-1, CPF: \*\*\*.207.333-\*\*(Gestora);

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6664, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI**

#### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 121/2026**

Teresina(PI), 12 de março de 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 571.2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, como gestor e fiscais do Contrato nº 130/2024, firmado com a empresa C P Engenharia LTDA, referente à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 12/2023, para fins de subsidiar a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis das Unidades Escolares da rede fundamental, médio, EJA e Educação Profissional geridos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, os seguintes servidores:



- ABIB CARVALHO SILVA FERREIRA - Matrícula nº 409711-4, CPF: \*\*\*.504.953-\*\* (Fiscal);
- ANDERSON BARBOSA DE MENESES - Matrícula nº 436587-9, CPF: \*\*\*.943.973-\*\* (Fiscal);
- CAIO PIMENTEL VALENTE LIMA - Matrícula nº 445641-6, CPF: \*\*\*.818.843-\*\*-\*\* (Fiscal);
- DERICK WALLISON MOTA DE CARVALHO - Matrícula nº 413155-0, CPF:\*\*\*.546.243-\*\* (Fiscal);
- DIEGO MARTINS VANDERLEI - Matrícula nº 413496-6, CPF: \*\*\*.377.833-\*\* (Fiscal);
- DIELSON CASTRO SILVA - Matrícula nº 407689-3, CPF: \*\*\*.910.093- \*\*\* (Fiscal);
- FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FILHO - Matrícula nº 417494-1, CPF: \*\*\*.982.653-\*\* (Fiscal);
- IAGO MATEUS DA SILVA SOARES - Matrícula nº 403902-5, CPF \*\*\*.820.763- \*(Fiscal);
- IVES NOGUEIRA MARREIRO - Matrícula nº 360383-X, CPF: \*\*\*.949.407-\*\* (Fiscal);
- JEFFERSSON HENRIQUE BARROSO DE CARVALHO - Matrícula nº 407596-3, CPF \*\*\*.607.383-\*\* (Fiscal);
- JOSÉ SÉRGIO DE MORAES CAMPOS - Matrícula nº 436383-3, CPF: \*\*\*.818.843-\*(Fiscal);
- JUAN DINIZ PEREIRA - Matrícula nº 407697-4, CPF \*\*\*.842.863- \*(Fiscal);
- KAYRO WISTERLY ROCHA DE PAULA - Matrícula nº 409710-6, CPF \*\*\*.523.753-\*\*(Fiscal);
- LARISSA EMANUELLE DA COSTA SOUSA - Matrícula nº 411716-6, CPF: \*\*\*.719.973-\*\* (Fiscal);
- MARCOS VITOR LEMOS RAULINO - Matrícula nº 435500-8, CPF: \*\*\*.990.713-\*\*-\*\* (Fiscal);
- RAIMUNDO FERREIRA NUNES NETO - Matrícula nº 431143-4, CPF: \*\*\*.997.453-\*\*-\*\* (Fiscal);
- SÉRGIO FELIPE CARVALHO MOURÃO - Matrícula nº 407700-8, CPF \*\*\*.282.023-\*\* -\*\* (Fiscal);
- SHIRLEY MARIA SIQUEIRA DE LIMA - Matrícula nº 415368-5, CPF \*\*\*.994.263-\*\* -\*\* (Fiscal);
- WENDEL PORTELA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 409894-3, CPF \*\*\*.890.853-\*\* -\*\* (Fiscal);
- WILLIAM MAGALHÃES ARAUJO - Matrícula nº 403864-9, CPF: \*\*\*.151.453-\*\*-\*\* (Fiscal);
- **NAYLA ROBERTA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 409704-1, CPF: \*\*\*.207.333-\*\*(Gestora);**

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.



**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Torres de Araújo Lima**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6666, datada de 13 de março de 2026.)*

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

### Portaria Nº 191, de 13 de março de 2026.

Ementa: Designa servidor para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 03/2024 - SEJUS-PI, em substituição a membro anterior, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Junho de 2014 e com o Decreto Nº 17.083, de 03 de abril de 2017;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 2º, VI e Artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 2º, VI e Art. 35 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, o servidor **Walkyr da Costa Ferreira**, Policial Penal, CPF: XXX.533.383-97, Matrícula XX8128-X, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 03/2024 SEJUS-PI.

Art. 2º O servidor ora designado substituirá o servidor **Paulo Renand da Silva Ramalho**, que havia sido nomeado por meio do Art. 1º da Portaria nº 840, de 11 de setembro de 2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e os demais membros designados na Portaria





nº 713/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6672, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 030/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000463/2023-41;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **030/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: ADONIRAM RIBEIRO DA SILVA LTDA, tendo como objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES NAS



LOCALIDADES: CARRETÃO, CABOCLO E MALHADINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/03/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIRPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6674, datada de 13 de março de 2026.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**PORTARIA GR nº 219, de 12 de março de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Decreto sem numeração, de 11 de fevereiro de 2026 ([0020844371](#)), segundo o qual exonera, a pedido, em conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Alex Ferreira da Silva, Matrícula nº 408215-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa Universitária/Área de Apoio Administrativo, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2025;

Considerando o Processo nº 00089.028190/2025-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Alex Ferreira da Silva, Matrícula nº 408215-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior/PI, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de



09.10.2025.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6676, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 188, de 13 de março de 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.002085/2026-04 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, a Sra. ANDRÉIA CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA, matrícula \*\*\*.263-7 e os Srs. BRUNO MAGALHÃES DA SILVA matrícula \*\*\*.753-1, MARCELO CUNHA RABELO MARTINS, matrícula \*\*\*.890-3 responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.002085/2026-04, cujo objeto é a aquisição emergencial de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para as unidades prisionais do Estado do Piauí.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6678, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 2/2026/GAB/SEAD**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 432/2025/GAB/SEAD, que instalou a Comissão de Recebimento das Obras no âmbito do Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Concessão nº 648/2024.

**O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - MRAE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 262 de 30 de Março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

**CONSIDERANDO** o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, em 26.12.2024, com Publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

**CONSIDERANDO** as disposições da Cláusula 15 do Contrato de Concessão, que trata dos investimentos do Poder Público e da necessidade de verificação técnica das obras, instalações e serviços para fins de recebimento formal;

**CONSIDERANDO**, o disposto nas subcláusulas 15.6 a 15.8 do referido Contrato, especialmente quanto à exigência de realização de vistoria conjunta como condição para celebração de termo de aceite dos investimentos;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 432/2025/GAB/SEAD, que instalou a Comissão de Recebimento das Obras no âmbito do Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Concessão nº 648/2024, referente ao processo administrativo nº 00002.004831/2025-05, publicada no Diário Oficial do Estado nº 110/2025, de 11 de junho de 2025, páginas 19 e 20.



**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 609/2025/GAB/SEAD, que promoveu a alteração na composição originária e a designação de membros auxiliares da Comissão instituída pela Portaria nº 432/2025/GAB/SEAD, referente ao processo administrativo nº 00002.004831/2025-05, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 181/2025, em 19 de setembro de 2025, páginas 30 a 31.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 2º, incisos I, II e III, da PORTARIA Nº 432/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a instalação da Comissão de Recebimento das Obras no âmbito do Estado do Piauí, nos termos do Contrato de Concessão nº 648/2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...

I - Quatro membros do Poder Concedente: Aryadne Ribeiro Lopes Dantas, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-1, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-6; Ivan Figueiredo Barreto, 4\*\*\*\*\*-9; e Garemberto José Vilarinho Filho, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-5 e Alícia Luna de Souza, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-8;

II - Cinco membros da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Dayanne Gomes Albuquerque, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-0; Márcio Sandro Nogueira de Sousa, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-6; Paulo Henrique Nogueira da Silva Filho - 4\*\*\*\*\*-9; Eliana Oliveira Lima, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-3 e Tatiana Luz Oliveira Alves, Matrícula: 4\*\*\*\*\*-9;

III- Dois membros da Concessionária Águas do Piauí SPE S.A, Diego Fernandes Araújo Lugo, CPF: 941\*\*\*\*\*-7 e Jaqueline Kelly Macêdo Barbosa Santos, CPF: 999\*\*\*\*\*-9 ."(NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições estipuladas na PORTARIA Nº 432/2025/GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 181/2025, de 19 de setembro de 2025, não alteradas por este instrumento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6679, datada de 13 de março de 2026.)*

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025/SAF**

**PROCESSO SEI Nº 00323.002086/2024-48**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, CNPJ: 06.553.572/0001-84.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Comunitária de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento PA/Quatro Irmãos Jurema (Taboca), CNPJ nº 06.773.676/0001-02.

**OBJETO:** Apoio financeiro para construção de um galpão de secagem da mandioca no município de Pio IX, no estado do Piauí.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15101

**PROGRAMA:** 0107

**PROJETO/ATIVIDADE:** 5011

**FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** 608

**NATUREZA DE DESPESA:** 445041

**FONTE DE RECURSO:** 706

**NOTA DE RESERVA:** 2026NR00239

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2026RO02741

**VALOR:** R\$ 128.881,24 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2026

**VIGÊNCIA:** 365 dias

**SIGNATÁRIOS:** Pela Concedente: Rejane Tavares da Silva e pela Organização da Sociedade Civil: Cláuderson Nunes Queiroz.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**



**TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025/SAF**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 007/2025/SAF.

A Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.083/2017 e Decreto Estadual nº 22.023 de 26 de abril de 2023,

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores: **Ilane Lira Costa (Titular) - Matrícula: 412597-5**, e **Débora Macêdo Araujo Nunes (Suplente) - Matrícula: 371539-6**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 007/2025, celebrado com a Associação Comunitária de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento PA/Quatro Irmãos Jurema (Taboca), CNPJ nº 06.773.676/0001-02, tendo como objeto "Apoio financeiro para construção de um galpão de secagem da mandioca no município de Pio IX, no estado do Piauí", em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6535, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº****0004.20260303.00833.A.A.010****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011738/2026-19**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 26.174.873/0001-04

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de



**MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 11 de março de 2026

**Valor:** R\$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Cyntia Suzana de Almeida Melo (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6536, datada de 13 de março de 2026.)*

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2025/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato para **prestação de serviços** celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA** e a empresa **SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A.;**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** SKY.ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE S.A.;

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2025, por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuação da prestação do serviço de armazenamento em ambiente nuvem dos Softwares de Gestão Fortes Contábil, Fortes Pessoal, Fortes Pátrio, Fortes SST e Fortes Ponto utilizados pela Companhia;





**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais);

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura;

**FISCAL DO CONTRATO:** Danielle Sampaio de Sousa Viana;

**SUPLENTE DE FISCAL:** Alina Baluz de Sousa;

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2026.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6538, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 /SEAD/PI**

**CONTRATO Nº:** 13/2025 -SEAD-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO.**

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado **ARYADNE RIBEIRO LOPES DANTAS**, brasileiro, **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 776.423-18.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual Nº 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6541, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00017.004063/2025-12



<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25013225
<b>Método de Aquisição</b>	Seleção Direta
<b>Fundamento legal</b>	GN 2350-15-BID. Art 1º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	19101
<b>Contratado</b>	INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS (ISCSP)
<b>Resumo do objeto do termo aditivo</b>	Alteração do prazo de vigência do Contrato nº 4/2025/SEPLAN-PI, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa para a implementação do Centro de Inteligência em Economia e Planejamento Territorial (CIEPT) do Estado do Piauí, por mais 12 (doze) meses.
<b>Prazo de vigência</b>	O prazo de vigência previsto na cláusula 2 do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 14/03/2026 a 14/03/2027.
<b>Data de assinatura do termo aditivo</b>	11/03/2026
<b>Dotação orçamentária</b>	04.121.0109.6013 - GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
<b>Fonte de Recursos</b>	754 - Recursos de Operações de Crédito
<b>Natureza da Despesa</b>	339035 - Serviços de Consultoria
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00143
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM</b> Pela Contratada: <b>RICARDO RAMOS PINTO</b>

*(assinado digitalmente)*

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6542, datada de 13 de março de 2026.)*



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2026 /SEAD/PI**

**CONTRATO N°:** 02/2026 -SEAD-PI.

**OBJETO:**

Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO**.

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 06.553.481/0003-00, representada por seu titular SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

Contratado **ARYANNE PRUDÊNCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, **TÉCNICO NIVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM DIREITO**, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX. 274.083-57.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Vigência de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, que poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite legalmente estabelecido no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual N° 15.547/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2026.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 6544, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N°****0004.20260303.00833.A.A.008****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00012.011732/2026-33**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o



**CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 10 de março de 2026

**Valor:** R\$ 133.610,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e dez reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Robert Nascimento (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6546, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0005.20260213.00279.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011035/2026-82**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,



de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 02 de março de 2026

**Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6552, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022	
Nº do processo SEI	00240.000721/2026-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003686
Modalidade de licitação	Pregão nº 03/2022
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	TECNIC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.717.160/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para implantação de 21 (vinte e um) sistemas de dessalinização, compreendendo a execução dos serviços de obras civis e fornecimento e instalação de dessalinizadores.
Prazo de vigência	Prorrogado pelo período de 18/04/2026 a 30/12/2026
Demais cláusulas	Permanecem inalteradas



<b>Data de assinatura do contrato</b>	11/03/2026
<b>Dotação orçamentária</b>	20.606.0107.6179
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	449052/449051
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE</b>

[Datado e assinado eletronicamente]

**FÁBIO ABREU COSTA**

**Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6553, datada de 13 de março de 2026.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 PROCESSO SEI Nº 00224.000364/2024-41**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000364/2024-41 , HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026, tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE TUCANO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGE FRANCA/PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 34.219.868/0001-07, com proposta comercial no valor de R\$ 495.633,31 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: [comissaoespecialsefir@gmail.com](mailto:comissaoespecialsefir@gmail.com).

Teresina (PI), 11 de março de 2026.

**Firmino Soares Paulo**

**SECRETARIO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6556, datada de 13 de março de 2026.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**



**NÚMERO SEI:** 00224.000212/2026-18

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE URUÇUÍ - PI, inscrita no CNPJ nº 06.985.832/0001-90.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE URUÇUÍ - PI, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER DE 1.871,00 METROS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de URUÇUÍ/PI.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6557, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0005.20260309.00295.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011991/2026-64**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 42.336.259/0001-58

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de



90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 12 de março de 2026

**Valor:** R\$ 607.340,00 (seiscentos e sete mil trezentos e quarenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6558, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0005.20260309.00295.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011994/2026-06**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.577.401/0001-22

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.





**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 12 de março de 2026

**Valor:** R\$ 32.601,50 (trinta e dois mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6559, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0005.20260309.00295.A.A.003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011997/2026-31**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 12 de março de 2026



**Valor:** R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Robert Nascimento (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6560, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 52/2026.**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000841/2025-04.**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.737/0001-32.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo nos trechos: Rua Rafael F. de Noronha (Vale Verde), Rua Antônio Raquel do Nascimento (Vale Verde), Rua Pedro Maciel de Melo (Pista Nova), Rua José P. dos Santos Trecho 01 (Pista Nova), Rua José P. dos Santos Trecho 02 (Pista Nova), Rua Napoleão Rodrigues (Pista Nova), Rua Amadeu Soares (Novo Horizonte), Rua Zuza Izidório (Lavanderia), Rua Coronel José Inácio (Novo Horizonte), Rua Valdemiro Henrique de Almeida (Novo Horizonte), Rua Major Inácio Ferreira Barbosa Trecho 02 (Novo Horizonte), Rua Projetada 01 (Aeroporto), Rua Ozires Martins (Novo Horizonte), no município de Valença do Piauí - PI, com área total 16.023,00 m².

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12/03/2026.



**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Marcelo Costa e Silva pela Prefeitura Municipal de Valença - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6561, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 092/2026**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI, **CNPJ:** 06.553.614/0001-87. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona rural, com área total de 2.908,00 metros quadrados, no município de Miguel Alves - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Francisco Antônio Rebelo Paiva.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6563, datada de 13 de março de 2026.)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00003.006194/2024-11
<b>Contratante</b>	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Contratado(a)</b>	EMPRESA PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA
<b>CNPJ do Contratado(a)</b>	20.345.162/0001-79
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviço</b>	Fornecimento de sistema de climatização tipo VRF
<b>Modalidade de Contratação</b>	Pregão Eletrônico n.90001/SPR/PGE-PI/2025, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL e Ata de Registro de Preços nº 001/PGE-PI/2025
<b>Fundamento Legal</b>	Lei 14.133/2021
<b>Valor da Ordem de Serviços</b>	R\$ <b>1.346.907,31</b> (um milhão e trezentos e quarenta e seis mil novecentos e sete reais e trinta e um centavos)



<b>Data da Assinatura</b>	13/03/2026
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122. 0109. 2000
<b>Signatários da Ordem de Serviço</b>	Pela Contratante: Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda (Fiscal do Contrato) Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra (Gestor do Contrato) Pela Contratada: Jaqueline Aparecida Caroline Corni Silva

**NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**

DIRETOR DE GESTÃO - UAF

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6567, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (COOPERAÇÃO TÉCNICA)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Capitão de Campos - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, totalizando 9.720,00 m<sup>2</sup>, na via principal do Povoado Porão, localizado na zona rural do Município de Capitão de Campos - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sra. MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES (pelo Município). Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6573, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº****0004.20260303.00833.A.A.007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011731/2026-99**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 11 de março de 2026

**Valor:** R\$ 341.370,00 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e setenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6574, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**  
**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 4/2026**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF</b> <b>EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 4/2026</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000932/2026-57



<b>Doador</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ do doador</b>	61.705.913/0001-06
<b>Donatário</b>	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DO PIAUI UNISOL PIAUI
<b>CNPJ do donatário</b>	43.041.942/0001-20
<b>Resumo do Objeto</b>	03 (três) Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar, e bateria de 12v / 30 ah. 04 (quatro) Carreta agrícola fixa para microtrator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30 m x 1,10 m x 0,40 m e peso 390 kg.
<b>Data de Assinatura</b>	13/03/2026
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo doador: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pelo Donatário: <b>Sanilton dos Santos Carvalho</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6576, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0005.20260306.00294.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.012031/2026-11**

**Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 43.370.679/0001-13

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 12 de março de 2026

**Valor:** R\$ 303.750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6580, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº**

**0005.20260309.00295.A.A.004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.011999/2026-21**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38



**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 12 de março de 2026

**Valor:** R\$ 104.324,00 (cento e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6583, datada de 13 de março de 2026.)*

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00132.001892/2025-27
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	-
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
<b>Fundamento legal</b>	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL; CNPJ: 15.029.783/0001-03
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110114





<b>Contratado</b>	A.K.R. PRADO
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	19.074.597/0001-47
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de uma academia de saúde no município de Nazaré do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	12/03/2027
<b>Prazo de execução</b>	120 dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	12/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 112.373,58 (cento e doze mil trezentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	08.813.0101.6177
<b>Fonte de Recursos</b>	754/501/500
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

***Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora Geral***

*Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6584, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DOTERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2024**

**SEI:**00319.000861/2025-71

Processo Original de Contratação nº 00319.000414/2023-50

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA (12.066.346/0001-71).

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS “OBRAS CIVIS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA EXISTENTE DO METRÔ DE TERESINA - PI - FASE 01”

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente APOSTILAMENTO é: 1.1. O estabelecimento do ÍNDICE DE REAJUSTE APLICÁVEL, com base nos cálculos elaborados pela Diretoria Técnica Setrans, conforme a “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS” do contrato; Conclui-se, que o impacto financeiro é referente ao reajustes a realizar 2025, perfazendo o valor de R\$ 4.797.145,51 (quatro milhões e setecentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2026

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6588, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2025</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.082910/2025-30.
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25013879
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preços n. 01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023.
CONTRATANTE	<b>Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	<b>LC COMERCIAL LTDA.</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.294.139/0001-95.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato n.º 14/2025, relativo ao fornecimento de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas públicas estaduais de ensino fundamental, ensino médio, tempo integral, EJA e educação profissional da REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA	10/03/2026 a 10/03/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	10/03/2026 a 10/03/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Rodrigo Torres de Araújo Lima, Secretário de Estado da Educação do Piauí</b> - Contratante. <b>Luiz Henrique Silva Bulos</b> , representante da <b>LC COMERCIAL LTDA.</b> - Contratada.

(assinado eletronicamente)  
**Rodrigo Torres de Araújo Lima**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6589, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2025-SEDUC</b>	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.079447/2025-49



<b>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2025-SEDUC</b>	
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24012113
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação Direta por Inexigibilidade nº 01/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	<b>ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 18.110.449/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do <b>Contrato n.º 04/2025</b> , relativo aos Serviços para Apoio à Formação do Hábito da Leitura e Desenvolvimento das Habilidades de Compreensão Leitora de Estudantes do Ensino Médio, por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 3.193.600,00 (três milhões, cento e noventa e três mil e seiscentos reais).</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102
PROGRAMA DE TRABALHO	12.368. 0102. 6258
FONTE DE RECURSOS	543
NATUREZA DAS DESPESAS	339040
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00634
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO02635
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Rodrigo Torres de Araújo Lima, <b>Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> Valentina de Sena Vontobel, representante da <b>ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. - Contratada.</b>

(assinado eletronicamente)  
**Rodrigo Torres de Araújo Lima**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6592, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.000825/2025-66
<b>Modalidade de licitação</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	LEI Nº 14.133/2021



<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>Contratado</b>	ORDEM CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	52.546.535/0001-66
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: RIACHO SECO EM PICOS; MALHADA VERMELHA E BAIXA DO MANOEL VELHO EM JAICÓS; BOA VISTA EM ALEGRETE DO PIAUÍ; MORRO DO TONICO EM ALAGOINHA DO PIAUÍ; LAGOA NOVA EM PIO IX; LAGOA DO MORRO, UMBURANA, SERRA VERMELHA E TANQUINHO EM PAULISTANA; CAJUEIRO EM PATOS DO PIAUÍ E SUMIDOURO - PI.
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	345 (trezentos e quarenta e cinco) dias.
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	240 (duzentos e quarenta) dias
<b>Data de assinatura do contrato</b>	11 de março de 2026
<b>Valor global</b>	R\$ 2.986.632,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais)
<b>Programa de Trabalho</b>	20.605.0105.6075
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6599, datada de 13 de março de 2026.)

## **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, sob égide do Decreto Nº 24.268, de 17 de dezembro de 2025, e a empresa PEDRO FELIPE VIEIRA SARAIVA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.851.120/0001-06. Objeto: Execução de serviços de engenharia e manutenção em unidades operacionais de sistemas de abastecimento de água, conforme processos administrativos nº 00100.014992/2023-29, 00100.000795/2024-11 e 00100.008350/2024-71. Valor: R\$ 112.942,14 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). Assinaram em 9 de março de 2026, os signatários Garcias Guedes Rodrigues Júnior, representando a contratante, e



Pedro Felipe Vieira Saraiva, representando a contratad

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6601, datada de 13 de março de 2026.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2026**

**PROCESSO SEI:** 00119.000182/2026-39;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N<sup>o</sup> 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, CNPJ N<sup>o</sup> 06.553.705/0001-12;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n<sup>o</sup> 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual; 3<sup>o</sup>, II da Lei Complementar Estadual n<sup>o</sup> 28 de 09/06/2003; art. 1<sup>o</sup> da Lei Ordinária Estadual n<sup>o</sup> 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n<sup>o</sup> 12.440/2006; Decreto Estadual n<sup>o</sup> 16.013/2015

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela prefeitura de DOM EXPEDITO LOPES - PI a intervenção na área de interesse para os serviços de REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL EM DOM EXPEDITO LOPES.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026;

**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ABIMAEI JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6605, datada de 13 de março de 2026.)

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000041/2026-16

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021



**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 40.022.999/0001-94

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, ÁREA 4.923,00M<sup>2</sup>.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 781.230,04 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2026

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/03/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:**

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **FELIPE DE MELO EULÁLIO** - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: **ANA LETÍCIA PORTELA MOURA OLIVEIRA** - CONSTRUTORA PORTELA CONSTRUÇÕES LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6613, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

### **Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI**

Termo de Cooperação Técnica: nº 82/2025.

Processo Administrativo: 00310.000776/2023-21.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Lagoa do Sítio/PI. (CNPJ nº 01.612.588/0001-05).



Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.637,00 m<sup>2</sup> em ruas do município de Lagoa do Sítio /PI, Território de Desenvolvimento TD05 - Vale do Sambito (Plano de Trabalho 09/TD05), sendo elas: Rua da UBS, Rua Chico Né - Trecho 1, Rua Chico Né - Trecho 2, Rua José Ferreira da Silva, Rua Chico Noronha, Rua Manoel Da Silva, Rua Chico Miguel, Rua Antonio Sudário, Av Maria Dona, Rua Antonio Branco e Rua 2 - Assentamento Arizona.

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 26/2024.

Data da assinatura: 06/03/2026.

Signatários: **Maria Vilani da Silva** (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e **José Savio de Moura e Silva** (pelo Município de Lagoa do Sítio /PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6614, datada de 13 de março de 2026.)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00089.020120/2025-67
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25100194
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Pregão Eletrônico nº 06/2025/SEAD
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2023; Decreto Estadual n. 21.872/2023; Decreto Estadual n. 21.938/2023
<b>Contratante</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	14201
<b>Contratado</b>	GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	03.458.017/0001-85
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	FORNECIMENTO DE CARGA E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	10/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 2.975,76 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	0201
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00036
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO01127
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO</b> Pela Contratada: <b>SINVAL ALVES DA SILVA</b>

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI



**PORTARIA nº 84, de 11 de março de 2026**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, PORTARIA GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 00089.020120/2025-67.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato nº 01/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a empresa GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os Servidores: Cláudio Soares de Brito Filho, matrícula nº 027037-7, CPF: 185.\*\*\*.\*\*\*-87, e-mail: claudio\*\*\*\*\*uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Maria do Perpétuo Socorro Martins Veloso, matrícula nº 027394-5, CPF: 287.\*\*\*.\*\*\*-00, e-mail: maria\*\*\*\*\*uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se.





Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6629, datada de 13 de março de 2026.)

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

<b>EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00003.009523/2025-58
<b>Contratante</b>	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
<b>CNPJ/CPF do Contratante</b>	06.553.481/0004-91
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	360101
<b>Contratado</b>	BOA VISTA SERVIÇOS S.A
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.725.176/001- 27
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 1/2025, relativo contratação dos serviços de acionamento de devedores inscritos em dívida avá, enriquecimento de base de contatos e anotação de restrição/negavação em cadastros de devedores e Estudo de carteira de Inadimplentes, por mais 12 meses, pelo período de 10/03/2026 a 09/03/2027, conforme os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.
<b>Prazo de vigência do aditivo contratual</b>	10/03/2026 a 09/03/2027
<b>Prazo de execução</b>	12 MESES
<b>Data de assinatura do termo aditivo</b>	09/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 63.335,47 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00077
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO02653
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Maria Dolores Gil de Oliveira - Diretora Executiva Pela Contratada: Daniel D. Andrea - Diretor Comercial

(assinado digitalmente)

**Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra**

Diretor de Gestão



Unidade Administrativa Financeira  
Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6635, datada de 13 de março de 2026.)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-DPE**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2026/DPE/PI**

**Referente Processo:** SEI Nº 00303.012036/2025-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para veículo oficial da frota de veículos de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

<b>Empresa: SEGUROS SURA S.A.</b> <b>CNPJ: 33.065.699/0001-27</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seguro total para veículo oficial da frota de veículos de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.	UNIDADE	01	R\$ 3.509,50 (três mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 3.509,50 (três mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:**

A Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Exma. CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento referente à Dispensa Eletrônica nº 90001/2026/DPE/PI, vinculada ao Processo SEI nº 00303.012036/2025-98.

Teresina/PI, 13 de março de 2026.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6638, datada de 13 de março de 2026.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.001146/2025-10



**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 90009/2026

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas do Município de São Felix do Piauí/PI.

**Empresa Vencedora:** F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 13 de março de 2026

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6643, datada de 13 de março de 2026.)*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS	
<b>Nº do processo SEI</b>	00089.001081/2026-80
<b>DONATÁRIO</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
<b>DOADOR</b>	ANTONIO GUTEMBERG DE CASTRO RIBEIRO NETO
<b>CNPJ/CPF do DOADOR</b>	024.***.***-22
<b>Resumo do objeto do doado</b>	Microondas branco da marca eletrolux
<b>Data de assinatura do termo</b>	11/03/2026
<b>Valor do objeto</b>	R\$ 673,55 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
<b>Signatários do termo</b>	<b>Pelo Doador: ANTONIO GUTEMBERG DE CASTRO RIBEIRO NETO</b> <b>Pela Donatária: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO</b>

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

Pró-Reitor de Administração

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6650, datada de 13 de março de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00317.001017/2025-87.
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica nº CPC 012/2026
<b>Fundamento Legal</b>	Regida pela Lei Nº 14.133/21



Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	A.K.R PRADO
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de praça na Localidade Boiba no município de Cocal-PI.
Prazo de Vigência	12/03/2027
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura do Contrato	12/03/2026
Valor Global	R\$ 934.526,65 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretario do Agronegócio

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6653, datada de 13 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026****PROCESSO SEI:** Nº 00016.002617/2023-95.**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 014/2025 (COPEL-DER/PI).**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER/PI**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021.**VINCULAÇÃO:** PARECER PGE/CS. DER-PI Nº 039/2025 e PGE\_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2346/2025.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ Nº 02.577.913/0001-09.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.954697/2023/MCIDADES/CAIXA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 25.285.336,27 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

**Nº AUTOMÁTICO SIAFE:** 26101053.

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2026NR00164//2026NR00165.

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2026RO02674/2026RO02677.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 700/754/500; Projeto/Atividade - 26.782.0105.5084; Natureza da Despesa - 449051; PI: 5084.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/CONSTRUTORA RENATA LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6656, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026	
<b>Nº do processo SEI</b>	00024.005426/2025-48
<b>Nº Automático do CCON</b>	26101308
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Manifestação de interesse nº 23/2025
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.799/2022, Resolução 47/2023 e Decreto 22615/2023.
<b>Cliente</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	300101
<b>Consultor</b>	HEIDE SARA SANTOS FERREIRA
<b>CNPJ/CPF do Consultor</b>	063.***.*** - 28
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de 01 (uma) Consultoria Individual, Especialista em Nutrição para o Componente 3, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SASC na implementação eficaz e eficiente das atividades no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	12/03/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 172.800,00 (cento e setenta dois mil e oitocentos reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	08.244. 0104. 7400
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	339035 339047



<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00208 2025NR00209
<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Cliente: João de Deus Sousa Pelo Consultor: Heide Sara Santos Ferreira

**João de Deus Sousa**

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Portaria Nº 119, de 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.113/2021, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Gleyciara Lopes de Lira, Matrícula Funcional nº 425602-6 representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013 e no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**João de Deus Sousa**

Secretário

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 119 DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Nº	CONTRATO	PROCESSO SEI Nº	CONSULTOR(A) INDIVIDUAL
01	05/2026	00024.005426/2025-48	HEIDE SARA SANTOS FERREIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6657, datada de 13 de março de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00024007664/2025-98
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	26100066
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Pregão Eletrônico n.19/2023 e Ata de Registro de Preços nº 01/2024.
<b>Fundamento legal</b>	Lei Federal nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	300101
<b>Contratado</b>	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	13.855.882/0002-08
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos - tipo classe I (resíduos perigosos), do subtipo B(químicos/farmacêuticos) e (perfurocortantes), em atendimento às necessidades do núcleo de saúde da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Estado do Piauí - SASC
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses, contados a partir de assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	13/03/2026



<b>Valor global</b>	R\$ 25.670,40(vinte cinco mil, seiscentos setenta reais e quarenta centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	08.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00187
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2026RO02957
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: João de Deus Sousa Pela Contratada: Adriano de Moraes Santos

**João de Deus Sousa**

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Portaria Nº 120, de 13 de Março de 2026.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, a Servidora Marília de Sousa Barbosa , Matrícula Funcional nº 423748-0 , representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao





disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**João de Deus Sousa**

Secretário

**ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº DE 120  
DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	06/2026	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6659, datada de 13 de março de 2026.)

**PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 22/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00066.000112/2026-43
<b>Fundamento legal</b>	Art. 193,II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da ETIPI e Cláusula Décima Quarta, parágrafo II, do Contrato nº 22/2025.
<b>Contratante</b>	PIAÚÍ LINK S/A
<b>Contratada</b>	EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
<b>CNPJ da Contratada</b>	n.º 20.217.208/0001-74
<b>Resumo do objeto do Termo de Rescisão</b>	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 22/2025, que expressamente admite rescisão antecipada mediante anuência das partes.
<b>Data de assinatura do Termo de Rescisão</b>	12/03/2026
<b>Signatário do Termo de Rescisão</b>	Pela Contratante: <b>DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA</b> Pela Contratada: <b>ALEX DOS SANTOS BELARMINO</b>

(assinado eletronicamente)

**DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA**

PIAÚÍ LINK S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6660, datada de 13 de março de 2026.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000147/2026-12**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE PAES LANDIM - PI, CNPJ nº 06.553.663/0001-10.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR, E PREFEITURA DE PAES LANDIM - PI, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR, E FRANCINALDO MORAES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI.**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6661, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00224.001078/2023-11
<b>Modalidade de licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025 - CPL
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



<b>Codificação da UG no Siafe</b>	560101
<b>N° do Contrato SIAFE</b>	25017009
<b>Contratado</b>	EXPANDIR ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.862.309/0001-89
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICIPIO DE ALTO LONGÁ - PI.
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	90 (noventa) dias até 05/05/2026
<b>Data de assinatura do contrato</b>	04.02.2026.
<b>Programa de Trabalho</b>	20.451.0105.6067
<b>Fonte de Recursos</b>	700/500
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>N° da Nota de Reserva</b>	2025NR002832025 NR002862025NR00312 (reforço da 2025NR00283)
<b>N° da Reserva Orçamentária</b>	2025RO089512025RO09013
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO</b> <b>Pela Contratada: BRENO FREITAS LULA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**



SECRETÁRIO - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6665, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2026**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000043/2026-55.**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 01.612.620/0001-44.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO:** REFORMA GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA LOCALIZADO EM CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12/03/2026.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Felipe de Carvalho Ribeiro pela Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6667, datada de 13 de março de 2026.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 002/2026**

**Processo SEI n. 00016.000177/2026-84**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA PI-261, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR- 135 (ALVORADA DO GURGUÉIA) / ENTRONCAMENTO DA PI-397 (SEBASTIÃO LEAL), SUBTRECHO: KM 0,00 (ALVORADA DO GURGUÉIA) / KM 15,00 (MANOEL EMÍDIO), COM EXTENSÃO DE 15,00 KM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.



**Licitante Vencedora:** SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.754.697/0001-85.

**Valor da proposta vencedora: R\$ 783.745,33 (Setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

**Data da Homologação/Adjudicação:** 13 de março de 2026.

**Signatário:** Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6671, datada de 13 de março de 2026.)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### EXTRATO DO TERMO

<b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00089.031984/2025-12
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	21005613
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Prorrogação do Contrato nº 015/2022
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002
<b>Contratante</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	140201
<b>Contratado</b>	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	10.013.974/0001- 63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do termo aditivo</b>	11/03/2026
<b>Valor referente ao exercício de 2026</b>	R\$: 145.537,84 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
<b>Valor referente ao exercício de 2027</b>	R\$: 39.598,64 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
<b>Valor global</b>	R\$: 185.136,48 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	0201
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00017
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2026RO02637



<b>Signatários do contrato</b>	<b>Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO</b> <b>Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA</b>
--------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Teresina-PI, 12 de março de 2026.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6673, datada de 13 de março de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.001145/2025-67

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 90008/2026

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas do Município de Elesbão Veloso/PI.

**Empresa Vencedora:** F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 865.600,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 13 de março de 2026

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6675, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00017.000843/2026-74
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO NORDESTE
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	<b>CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE</b>
<b>Fundamento legal</b>	Art. 8º da Lei 11.107 de 06/04/2005
<b>Consórcio</b>	<b>CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE</b>
<b>CNPJ/CPF do Consórcio</b>	34.304.033/001-47



<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	190101 - SEPLAN
<b>Consortado</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ/CPF do Consortado</b>	06.553.481/0001-49
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a definição dos valores, das regras e dos critérios de participação financeira do ente CONSORCIADO na cobertura das despesas operacionais relativas às atividades do CONSÓRCIO para o exercício de 2025.
<b>Prazo de vigência</b>	O presente contrato de rateio vigorará até o dia 31/12/2026
<b>Prazo de execução</b>	*
<b>Data de assinatura do contrato</b>	25/01/2026
<b>Valor global</b>	R\$ 781.275,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00227
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	*
<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Consortado (ESTADO DO PIAUÍ): <b>RAFAEL TAJRA FONTELES</b> Pelo Consórcio (CONSÓRCIO NORDESTE): <b>PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS</b>

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6681, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000209/2026-62
<b>Modalidade de Licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO n. 25/2023/SEAD-ADESÃO À ARP 001/2024.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51.101
<b>Contratado</b>	<b>INOVE EVENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.098.163/0001-75



<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Contratação de empresa para a <b>locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos</b> , com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT( <b>LOTES I, II, VIII</b> ).	
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31/12 /2026	
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 8.518.085,92 (oito milhões, quinhentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	500/501	
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Contratante:</b>	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
	<b>Contratado:</b>	Kelson Alencar Barbosa

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026</b>		
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000209/2026-62	
<b>Modalidade de Licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO nº. 25/2023/SEAD, ADESÃO À ARP 001/2024.	
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002	
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT	
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60	
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51.101	
<b>Contratado</b>	<b>ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS</b>	
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.587.614/0001-38	
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Contratação de empresa para a <b>locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos</b> , com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT( <b>LOTE IX</b> ).	
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31/12 /2026	
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 1.590,592,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais).</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	500/501	
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Contratante:</b>	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
	<b>Contratado:</b>	Lidianne Teixeira Aires Santos





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

<b>EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026</b>		
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000209/2026-62	
<b>Modalidade de Licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO n. 25/2023/SEAD, ADESÃO À ARP 001/2024.	
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.	
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT	
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60	
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51.101	
<b>Contratado</b>	<b>LIMA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (THE PRODUTORA)</b>	
<b>CNPJ do Contratado</b>	19.113.452/0001-08	
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Contratação de empresa para a <b>locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos</b> , com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí - SECULT ( <b>LOTES III e IV</b> ).	
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31/12 /2026	
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 9.777.794,40 (nove milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos )</b>	
<b>Fonte de Recurso</b>	500/501	
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Contratante:</b>	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
	<b>Contratado:</b>	Kledson Lima de Alencar

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 017/2026.

Teresina-PI, 13 de março de 2026.

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização dos Contratos Administrativos nºs 008/2026, 009/2026 e 010/2026 advindos da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 , oriunda do pregão Eletrônico nº 25/2023 SEAD, cujo objeto é a locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a



execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos previstos no art. 7º da referida Lei, ou por seus respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar a Fiscalização da Execução dos Contratos nºs 008/2026, 009/2026 e 010/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos.

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MARCEL JULIAN ARRUDA E SILVA	0339279-1
SUPLENTE	ANDRÉ BARRETO SOARES BARBOSA	438695-7

**Art. 2º**As atribuições do Fiscal de Contrato são aquelas previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, acrescidas das seguintes, destacando-se, notadamente:

- I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias para a regularização de faltas ou defeitos observados;
- II. Informar a seus superiores, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providência que ultrapassem sua competência;
- III. Fiscalizar a execução dos contratos, comunicando ao gestor do órgão eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte do contratado;
- IV. Verificar o cumprimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando as medidas necessárias à regularização de faltas ou defeitos;
- V. Atestar o cumprimento das prestações discriminadas em notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens ou a execução de obras e serviços efetivamente realizados;



- VI. Propor soluções e sanções cabíveis para a regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII. Auxiliar o Gestor de Contratos na execução de suas atividades;
- VIII. Acompanhar tecnicamente a execução do contrato, garantindo que as especificações técnicas sejam atendidas pelo contratado;
- IX. Verificar se produtos, serviços ou obras entregues estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, realizando inspeções e testes necessários;
- X. Emitir pareceres técnicos que atestem o cumprimento das obrigações contratuais, comprovando a conformidade dos serviços executados ou identificando eventuais não conformidades;
- XI. Registrar ocorrências e notificar o contratado para adoção de correções em caso de problemas ou não conformidades;
- XII. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, com frequência mínima mensal/trimestral, registrando o progresso físico-financeiro, ocorrências relevantes e eventuais desvios em relação ao cronograma ou orçamento, para integração ao SEI e monitoramento da Administração.
- XIII. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer fatos supervenientes ou situações imprevistas que possam impactar os prazos, valores, escopo ou execução do contrato, sugerindo medidas corretivas ou preventivas quando cabível.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal contará, no desempenho de suas funções, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Rodrigo Amorim Oliveira Nunes**



## Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6682, datada de 13 de março de 2026.)

**AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****AVISO DE CREDENCIAMENTO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL COM REABERTURA PROGRAMADA**

<b>Credenciamento nº 001/2026-CPC/SESAPI</b>	
<b>Nº do Processo SEI:</b>	00012.027369/2025-97
<b>Nome do Órgão:</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto:</b>	<b>Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s)</b> , para prestação de <b>Serviços contínuos de lavanderia hospitalar</b> , compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da Credenciada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.
<b>Motivação:</b>	A suspensão justifica-se pela necessidade de adequação dos requisitos de habilitação do instrumento convocatório e de ajustes na demanda do objeto.
<b>Data de reabertura:</b>	A <b>reabertura</b> do prazo para participação ocorrerá no dia <b>16/03/2026, a partir das 8h</b> , ocasião em que será retomado o recebimento da documentação dos interessados, por meio do sistema eletrônico CredSUS, no sítio eletrônico <b>credsus.saude.pi.gov.br</b> .
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital e suas atualizações</b>	Informações e eventuais atualizações poderão ser acompanhadas no Portal da Saúde do Estado do Piauí ( <a href="https://portal.pi.gov.br/sesapi">https://portal.pi.gov.br/sesapi</a> ), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ( <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> ), no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI ( <a href="https://www.tcepi.tc.br">https://www.tcepi.tc.br</a> ) e no Sistema CredSUS ( <a href="https://credsus.saude.pi.gov.br">https://credsus.saude.pi.gov.br</a> ).
<b>Dotação orçamentária:</b>	Órgão Orçamentário - 17; Unidade Orçamentária - 17101; Programa - 0100; Ação (Proj/Ativ/Op/) - 6198 Função - 10; Subfunção - 302.



<b>Fonte de Recursos:</b>	659
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039

(datado e assinado eletronicamente) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO Secretário de Estado da Saúde do Piauí **Referência:** Processo nº 00012.027369/2025-97 SEI nº 0022961280

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6539, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### Aviso nº 50/2026-SELETIVOS/ESPPI/SESAPI-PI/ESPPI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI

Teresina, 11 de março de 2026.

A Comissão de Seleção do Edital Nº 02/2026, que trata da seleção de candidatos ao preenchimento de **Vagas Remanescentes** no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026.1, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), torna público, por meio do presente documento, o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, conforme segue abaixo:

CARDIOLOGIA								
ORDEM	INSC	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	ACERTOS	ANULADAS	PONTUAÇÃO	PROVAB	TOTAL
1	02	JOSÉ HUGO ANDRADE SANTOS DANTAS	AMPLA	34	0	68	6,8	74,8

(Datado e Assinado eletronicamente)

**Mírian Perpétua Palha Dias Parente**

Presidente Comissão Organizadora Edital Nº02/2026

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### Aviso nº 51/2026-SELETIVOS/ESPPI/SESAPI-PI/ESPPI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/SUGAD/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI

Teresina, 12 de março de 2026.

## RESULTADO FINAL EDITAL SESAPI Nº 03/2026 E 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

A Comissão de Seleção do Edital Nº 02/2026, que trata da seleção de candidatos ao preenchimento de **Vagas Remanescentes** no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026.1, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), torna público, por meio do presente documento, o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, conforme segue abaixo:



A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por intermédio da Escola de Saúde Pública (ESP-PI), no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Vagas Remanescentes de Residência Médica **Edital Nº 02/2026** para a realização da matrícula institucional, mediante as seguintes orientações:

CARDIOLOGIA								
ORDEM	INSC	CANDIDATO	CONCOR-RÊNCIA	ACERTOS	ANULA-DAS	PONTU-AÇÃO	PROVAB	TOTAL
1	02	JOSÉ HUGO ANDRADE SANTOS DANTAS	AMPLA	34	0	68	6,8	74,8

### 1. Do Envio da Documentação

A apresentação da documentação será realizada via endereço eletrônico [seletivo@saude.pi.gov.br](mailto:seletivo@saude.pi.gov.br) (até dia 13/03/2026) e **entregue impressa** no ato de apresentação à COREME. É obrigatório o envio dos arquivos no formato PDF, contendo todos os documentos exigidos organizados em um único arquivo.

### 2. Relação de Documentos (Ordem Obrigatória)

O arquivo digitalizado deve ser legível e seguir rigorosamente a ordem abaixo:

- a. Ficha de Cadastro preenchida e assinada, com Comprovante de Endereço, conforme o Anexo III;
- b. Foto 3x4 recente e colorida;
- c. Fotocópia AUTENTICADA do diploma de graduação em Medicina (frente e verso) ou declaração de conclusão emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
- d. Fotocópia AUTENTICADA da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado do Piauí;
- e. Fotocópia AUTENTICADA do CPF e da Cédula de Identidade;
- f. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g. Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- h. Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a);
- i. Documento de comprovação de inscrição no INSS, expedido pelo próprio órgão;
- j. Declaração de conclusão de residência médica prévia, quando o programa exigir este pré-requisito;
- k. Diploma revalidado para candidatos(as) com graduação no exterior, conforme legislação vigente.

3. O assunto do e-mail deve seguir o seguinte padrão: **MATRÍCULA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO - ÁREA.**

4. A entrega da documentação na COREME do Hospital Getúlio Vargas (HGV) deve ocorrer



**impreterivelmente** dentro do prazo estabelecido (ATÉ 13/03/2026). A não apresentação da documentação ou o envio incompleto implicará na eliminação do(a) candidato(a), sem possibilidade de recurso ou complementação de documentação, sendo convocado o próximo classificado(a).

5. Após o envio da documentação, o(a) candidato(a) receberá confirmação de recebimento por e-mail. Caso não receba essa confirmação em até 24 horas após o envio, o candidato deverá entrar em contato pelo mesmo endereço eletrônico.
6. A matrícula implica na aceitação de todas as normas e disposições estabelecidas no Regimento Interno da COREME do hospital sede do programa e na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Envio dos documentos por e-mail (na sequência 2. A a K)	até 13/03/2026
2	Apresentação do residente que enviou a documentação completa pelo e-mail à COREME do hospital para a <b>matrícula presencial</b>	dia 13/03/2026(7h às 13h)

CARDIOLOGIA								
ORDEM	INSC	CANDIDATO	CONCOR-RÊNCIA	ACERTOS	ANULA-DAS	PONTU-AÇÃO	PROVAB	TOTAL
1	02	JOSÉ HUGO ANDRADE SANTOS DANTAS	AMPLA	34	0	68	6,8	74,8

### **ANEXO II - LISTA DE CONVOCADOS**

### **ANEXO III - FICHA DE CADASTRO**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Edital Nº 09/2025**

#### **DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro

Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a)

Nome da Mãe:



Nome do Pai:

Nacionalidade:

Naturalidade (Município/UF):

Cor/Raça (Autodeclaração): ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

PcD: ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS:**

CPF:

RG: (Órgão Expedidor/UF)

Título de Eleitor: Zona: Seção:

Reservista (se aplicável): ( ) Sim ( ) Não Nº Série

Registro no CRM-PI: **Autenticado:**

Diploma de Graduação **Autenticado** (Instituição/UF):

Data de Conclusão:

Número do PIS/PASEP:

Número de Inscrição no INSS:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Endereço:

Bairro: Cidade: UF ( )

CEP: -

Telefone Residencial: ( )

Telefone Celular: ( )

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS (PARA PAGAMENTO DA BOLSA)**

Banco: ( ) Banco do Brasil (Obrigatório) Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_





**DADOS PROFISSIONAIS**

Já possui outra residência médica? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual instituição e especialidade?

Já possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual instituição? \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÕES**

( ) Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

( ) Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, estando ciente de que qualquer irregularidade poderá implicar na eliminação do programa e demais sanções legais.

**Local e Data:****Assinatura do(a) Candidato(a):**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6551, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2026.****AVISO DE LICITAÇÃO - SIDERPI**

Nº Processo SEI: 00299.000535/2025-49

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 18/2026

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Nome do Órgão:** Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

**Objeto da Licitação:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de Teresina/PI, totalizando 7.100,00 M<sup>2</sup>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.002.718,90

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:** O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico [www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br) e



obrigatoriamente sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI ([cpl@siderpi.pi.gov.br](mailto:cpl@siderpi.pi.gov.br))

**Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 07/04//2026 as 10:00H (horário de Brasília)**

**Local:** Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI.

**Classificação Orçamentária:** 50101

**Plano de trabalho:** 25.782.0105.5067 (Construção, Manutenção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51

**Fonte de Recurso:** 754

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6571, datada de 13 de março de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(EXTRATO DE EDITAL)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2026 (90027/2026)**

PROCESSO SEI: 00119.000042/2026-61

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais



elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/04/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.026.421,21 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 13 de Março de 2026

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6595, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ - SSPPI**

**EDITAL DE LEILÃO 002/2026**

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina - Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr. (o).



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS e o Sr. ERICO SOBRAL SOARES leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD TERMO DE JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC n.º 113, de 28/04/2010; Lei n.º 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual n.º 28/2003, Decreto Estadual n.º 15.943/2015. Os bens a serem leiloados serão CONSERVADOS e SUCATAS; Local: AUDITÓRIO da VIP LEILÕES, Rua Doutor Josué Moura Santos, bairro Pedra Mole, Teresina/Piauí e no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br); Data: 28 de MARÇO de 2026 a partir das 09:00hrs.

**Teresina, 10 de MARÇO de 2026.**

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6603, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

#### **SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) CS -INDV Nº 01.2026**

O **Estado do Piauí**, através da **Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI**, torna público que realizará **Seleção de Consultoria Individual (Pessoa Física)**, por meio da **SMI CS-INDVI/BIRD Nº 01/2026**, com objetivo da participação de consultores qualificados e elegíveis, conforme Termo de Referência, que manifestarem interesse em relação à contratação de Especialista em Gestão Socioambiental, para assessoramento técnico à Unidade de Gestão de Projeto - UGP e assegurar a Coordenação Socioambiental do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUI, de acordo com o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Progestão Piauí referente ao **Acordo de Empréstimo nº 9593-BR**, por meio do Projeto Piauí: **Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Pró-Gestão Piauí (P178663)**.

**Procedimentos de Participação:** O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br), até o dia **27 de março de 2026**, com o respectivo Currículo atualizado, conforme relação das qualificações referenciadas no item 10 do Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.



A disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI CI/BIRD Nº 01/2026 e respectivo Termo de Referência (TDR) anexo encontram-se no: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/consultoria-individual-2026/>

Maiores Informações: pelo e-mail [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br) e (86) 3194-6600 ramal 2301.

Teresina, 13 de março de 2026.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**

Presidente da CEL/SEFAZ PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6606, datada de 13 de março de 2026.)*

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

### **EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO ROUBO E FURTO**

#### **AVISO DE LEILÃO (01º Leilão 2026 Dia 31/03/2026)**

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 01º/2026. DETRAN - PI. DATA: 31.03.2026, às 09 Horas.** VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS/SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 31 de março de 2026, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

**VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A**



Teresina, 13 de março 2026

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI****EXCLUSIVAMENTE  
VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL****AVISO DE LEILÃO  
(02º Leilão 2026 Dia 31/03/2026)**

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 02º/2026. DETRAN - PI. DATA: 31.03.2026, às 14 Horas.** VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS/SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 31 de março de 2026, às 14 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

**VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A**  
Teresina, 13 de março 2026*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6623, datada de 13 de março de 2026.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI****AVISO DE LICITAÇÃO****(EXTRATO DE EDITAL)****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 (90025/2026)**

PROCESSO SEI: 00119.002032/2025-89

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CR nº 985797/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.215.560,31 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5094 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 12 de março de 2026

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Agente de Contratação - IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**



Diretor Geral do IDEPI/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6668, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

<b>Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 005/2023 (Versão 68)</b>	
<b>Nº do Processo SEI:</b>	00012.027626/2023-29
<b>Nome do Órgão:</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Início do Credenciamento:</b>	03/10/2023.
<b>Resumo do objeto:</b>	<b>Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s)</b> , para o fornecimento de <b>Material Médico-Hospitalar</b> , a fim de atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
<b>Motivação:</b>	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:</b>	<a href="https://portal.pi.gov.br/sesapi">No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi)</a> , <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">n o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br)</a> , <a href="https://www.tcepi.tc.br">no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br)</a> <b>bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br)</b> , ou através do endereço eletrônico: <a href="mailto:credenciamento@saude.pi.gov.br">credenciamento@saude.pi.gov.br</a> .

*(assinado e datado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Referência:** Processo nº 00012.027626/2023-29 SEI nº 0022964476*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6677, datada de 13 de março de 2026.)*



## TERMOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0022657287/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

**Teresina/PI, 26 de fevereiro de 2026.**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.049574/2025-13:

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR o QUARTO TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 142/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI e a empresa SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 34.027.041/0001-93, relativo a prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 003/2020.

Fica condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 12/2024 ([0020339279](#); [0020339356](#));

PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 11/2024 ([0020339285](#); [0020339356](#));



PARECER PGE-PI/GAB/PLC/JEPF Nº 12/2026 ([0022089477](#); [0022103516](#); [0022131107](#)).

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob **pena de nulidade**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

## **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6540, datada de 13 de março de 2026.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 010/2025 - SECULT

**Processo Administrativo nº 00022.002369/2025-65.**

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a “Construção de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no bairro Vale Quem Tem”, município de Teresina-PI, (Novo PAC), em regime de execução semi-integrada.

Com fulcro no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 010/2025, cujo objeto é a Seleção de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a “Construção de um Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no bairro Vale Quem Tem”, município de Teresina-PI, (Novo PAC), em regime de execução semi-integrada, conforme previsto no Plano de Trabalho do referido convênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa vencedora **GF INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 37.173.949/0001-01)**, pelo valor de **R\$ 1.713.000,00 (Um milhão, setecentos e treze mil reais)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se os trâmites legais de convocação da empresa para assinatura do contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, e, posteriormente, o extrato do respectivo contrato.

Teresina - PI, 11 de março de 2026.



**Rodrigo Amorim Oliveira Nunes**

Secretário de Estado de Cultura

*(assinado eletronicamente)**(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6549, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ****CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0022860812/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA**

Teresina/PI, 09 de março de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.056614/2025-83:

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024 SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, referente a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis das Unidades Escolares da rede fundamental, médio, EJA e Educação Profissional geridos pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC) - Lote Mesorregião Meio Norte, sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, destinados a atender necessidade da SEDUC-PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/10/2025 a 10/10/2026., conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº



003/2020.

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6565, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. 551.xxx SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 226.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.013.974/0001-63, estabelecida na Avenida Dom Severino nº. 679, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Daniela Roberta Duarte da Cunha, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº xxx.292 SSP-PI, inscrita no CPF/MF nº 553.xxx.xxx-04, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.010052/2025-71 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024 e Parecer Referencial CGE Nº 07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.396,54 (três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos),



devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 13101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 339037

**Parágrafo Único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 41.xxx-4, Agência Nº 32xx-0, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo Único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

***Emílio Joaquim de Oliveira Júnior***

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI



P/ Contratante

**Daniela Roberta Duarte da Cunha**

Gerente Comercial

P/ Contratada

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6568, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (0022951819)

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0020573302](#)), a Análise de Conformidade da UCP nº 125/2025 (ID [0021768271](#)), o Parecer Jurídico Nº 7/2026/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID [0021959358](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 172/2026 ([0022087195](#)), o Despacho nº 101/2026/SEPLAN-PI/GAB/CELPSI (ID [0022860273](#)) e, por fim, o anexo que contém o Relatório Final e as Ata de Reunião de Negociação (ID [0022873144](#)).

#### RESOLVE:

- ADJUDICAR o objeto do certame ao Instituto Flor do Cajueiro, registrado no CNPJ nº 18.791.466/0001-18, situado na Rua Cicero José da Costa, Povoado do Cajueiro, s/n, no município de Patos do Piauí/PI, CEP 64.580- 000, no valor de R\$ 305.149,85 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto é implementação de tecnologias sociais de reúso de águas cinzas, visando ao aproveitamento hídrico na agricultura e em quintais produtivos localizados no Assentamento Paulo Freire, município de Pio IX/PI, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;
- HOMOLOGAR o processo de contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementação de tecnologia social de reúso de águas cinzas, no contexto do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI;
- DETERMINAR a publicação deste termo ou resumo e, posteriormente, a devolução dos autos à Subexecutora Demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis à contratação epigrafada.

Teresina, 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**



Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6569, datada de 13 de março de 2026.)

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. 551.xxx SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 226.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.013.974/0001-63, estabelecida na Avenida Dom Severino nº. 679, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Daniela Roberta Duarte da Cunha, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº xxx.292 SSP-PI, inscrita no CPF/MF nº 553.xxx.xxx-04, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.007850/2025-31 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024 e Parecer Referencial CGE Nº 07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.997,67 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 13101

Fonte: 500



Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 339037

**Parágrafo Único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 41.xxx-4, Agência Nº 32xx-0, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo Único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA.** Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

***Emílio Joaquim de Oliveira Júnior***

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

***Daniela Roberta Duarte da Cunha***

Gerente Comercial

P/ Contratada

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6570, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026 - SIDERPI**

PROCESSO SEI Nº **00299.000 282/2025-11**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 5.100,00M<sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.**

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa MTC - CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 21.845.927/0001-00,, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 19/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Pavimentação em Paralelepípedo de 5.100,00m<sup>2</sup> de ruas no município de Boqueirão do Piauí, ao valor de R\$ 785.250,58 (setecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 13 de março de 2026.

**Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6591, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI**

Processo nº 00011.060457/2025-19

Teresina-PI, 04 de março de 2026

**CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO SEDUC-PI/SUPEX/UNAD/CACC**

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;



CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO Parecer da PGE ([0022095042](#)), que opina pela possibilidade de convalidação do termo aditivo ao contrato nº 187/2024, e indica que o ato de convalidação é de competência do Gestor contratante.

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº [00011.060457/2025-19](#).

O Secretário de Educação do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 187/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI e a empresa NUTRIBRASIL EIRELI, referente à prestação dos serviços de preparação de itens nutritivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI.

O processo encontra-se em conformidade, com o cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE ( ID [0022095042](#), ID [0022117832](#), ID [0022131554](#));

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6593, datada de 13 de março de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 00114.000851/2025-31

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000851/2025-31, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Construção de Passagem Molhada, na zona



rural do município de Curralinhos-PI, localizada na Localidade Cajueiro, com comprimento de 50 metros e largura de 5 metros, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CNPJ nº 36.563.839/0001-85, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 493.535,05 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Dê-se publicidade.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6604, datada de 13 de março de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATOTERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ANDRESSA BARROS CASTRO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.005588/2026-11**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representada pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD, Dr. Gérson Almeida da Silva, manifesta sua anuência quanto à rescisão contratual por término de vigência da docente Andressa Barros Castro, com efeitos a partir de 12 de março de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea “b”, do Termo de Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativo às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, operando-se tal rescisão a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

**GERSON ALMEIDA DA SILVA**

Pró-Reitor Adjunto de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONTRATANTE

**PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**

REITOR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6622, datada de 13 de março de 2026.)*



**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

Conforme os autos do Processo Administrativo Nº 00347.000718/2025-41, sob a forma de Justificativa, RATIFICO em todos os seus termos, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **DECRETO Nº 23.756, DE 30 DE ABRIL DE 2025**, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026, a favor da CONSTRUTORA ASSIS SOUSA LTDA, **CNPJ: 59.169.774/0001-93**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 07 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI(PI). NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BOA SORTE, PAJEÚ I, PAJEÚ II, SANTA IRIA, CANTO DA ARARA, CANTO DA BELEZA E JUÁ**, no valor global de R\$ 1.516.916,30 (um milhão quinhentos e dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados, preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina(PI), 13 de março de 2026.

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO**

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6625, datada de 13 de março de 2026.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00119.000685/2025-23

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 90017/2025

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** Execução dos Serviços de Reforma e Construção de Espaços Públicos, Matadouro, Laboratório Clínico e Estádio de Futebol no Município de Itaueira - PI.



**Empresa Vencedora:** CECY CONSTRUTORA LTDA

**Valor da Proposta:** R\$ 1.748.032,13 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, trinta e dois reais e treze centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 13 de março de 2026

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6627, datada de 13 de março de 2026.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) EDNILSON DA**  
**SILVA CRONEMBERGER**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.005598/2026-48**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representada pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, Dr. Gérson Almeida da Silva, manifesta sua anuência quanto à rescisão contratual por término de vigência do docente Ednilson da Silva Cronemberger, com efeitos a partir de 06 de março de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativo às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, operando-se tal rescisão a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

**GERSON ALMEIDA DA SILVA**

Pró-Reitor Adjunto de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONTRATANTE

**PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**

REITOR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6628, datada de 13 de março de 2026.)*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ISABEL DE SOUSA PEREIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.005394/2026-15**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representado pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, Dr. Gérson Almeida da Silva, manifesta sua anuência quanto à rescisão contratual a pedido do docente Isael de Sousa Pereira, retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

**GERSON ALMEIDA DA SILVA**

Pró-Reitor Adjunto de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONTRATANTE

**ISABEL DE SOUSA PEREIRA**

CONTRATADO(A)

**PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**

REITOR

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6634, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 009/2025 - SECULT

**PROCESSO Nº: 00022.002368/2025-11**

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a “CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU DA CULTURA”, no município de União - PI” (NOVO PAC), em regime de execução semi-integrada.

Com fulcro no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 010/2025, cujo objeto é a Seleção de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a “CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU DA CULTURA”, no município de União - PI” (NOVO PAC), em regime de execução semi-integrada, conforme previsto no Plano de Trabalho do referido convênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa vencedora **VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.686.175/0001-55**, pelo valor de **R\$ 1.730.069,47 (um milhão, setecentos e trinta mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se os trâmites legais de convocação da empresa para assinatura do contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, e, posteriormente, o extrato do respectivo contrato.

**Rodrigo Amorim Oliveira Nunes**

Secretário de Estado de Cultura

*(assinado eletronicamente)*

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6649, datada de 13 de março de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI**

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI**

**TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O **DELEGADO CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:



**Sindicância Acusatória (SINAC) NUP:** 99946002701202537

**Servidor(a) celebrante:** RAIMUNDO FORTES DE CERQUEIRA NETO

**Descrição genérica do fato:** Responsabilidade administrativa do servidor em razão do extravio de 02 (dois) carregadores com numeração \*EN6\*50\*, cujo carregadores pertencem a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e integravam a cautela da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, série nº \*EN6\*50\*, conforme cópia da ficha de carga nº \*7\*9.

**ALFREDO CADENA JUNIOR**

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6670, datada de 13 de março de 2026.)*

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

#### I TERMO ADITIVO

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - AUDIOVISUAL SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC EXERCÍCIO 2026

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/PI, através do Conselho Deliberativo do SIEC, torna público que a RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - AUDIOVISUAL terá seu cronograma alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14º Esta Resolução obedecerá o seguinte calendário no ano de 2026:

EVENTOS	DATAS
Publicação da Resolução	11/02/2026
Inscrições	11/02/2026 a <b>22/03/2026</b>
Resultado Preliminar das Inscrições	<b>22/04/2026</b>
Recurso	<b>23/04/2026 a 27/04/2026</b>
Resultado dos Recursos	<b>08/05/2026</b>
Resultado Final	<b>08/05/2026</b>
Entrega dos Certificados	Apartir de 15 dias após adivulgação do resultado final

Teresina - PI, 11 de março de 2026.





**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Cultura

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6545, datada de 13 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN****ERRATA -**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 47, de 11 de março de 2026.

A presente retificação destina-se exclusivamente à correção de erro material na identificação do elemento de despesa, não implicando qualquer modificação no objeto, nos valores, nos fundamentos legais ou nas demais cláusulas do instrumento.

**ONDE SE LÊ:**

"Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica."

**LEIA-SE:**

"Elemento de Despesa: 339092 - Despesa de Exercício Anterior- pessoa Jurídica."

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida.

Teresina-PI, 13 de março de 2026.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

DIRETORA GERAL

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6579, datada de 13 de março de 2026.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN****ERRATA -**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 47, de 11 de março de 2026.



A presente retificação destina-se exclusivamente à correção de erro material na identificação do elemento de despesa, não implicando qualquer modificação no objeto, nos valores, nos fundamentos legais ou nas demais cláusulas do instrumento.

**ONDE SE LÊ:**

"Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica."

**LEIA-SE:**

"Elemento de Despesa: 339092 - Despesa de Exercício Anterior- pessoa Jurídica."

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida.

Teresina-PI, 13 de março de 2026.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRINA/PI

DIRETORA GERAL

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6581, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar a publicação referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 003/2026, publicado no Diário nº 48/2026 de 12 de março de 2026, página 35/274, quanto a data da sessão pública, cuja data correta é a que segue:

**ONDE SE LÊ:**

"[...] Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 04/03/2026 (quarta-feira). [...]"

**LEIA-SE CORRETO:**

"[...] Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 01/04/2026 (quarta-feira) [...]"



Teresina, 13 de março de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6587, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026**, disponibilizado no DOEPI em 09/03/2026 e publicado no dia 10/03/2026, edição nº 45/2026 - REF 6000 - pg. 267, e na publicação do **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2026** disponibilizado no DOEPI em 12/03/2026 e publicado no dia 13/03/2026, edição nº 48/2026 - pg. 60/61 ocorreu um erro formal quanto ao "PROGRAMA DE TRABALHO", nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

Programa de Trabalho: 20.451.0105.6067

**LEIA-SE:**

Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075

Teresina-PI, 13 de março de 2026.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6596, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026**, disponibilizado no DOEPI em 09/03/2026 e publicado no dia 10/03/2026, edição nº 46/2026 - REF 6028 - pg. 59, e na publicação do **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2026** disponibilizado no DOEPI em 11/03/2026 e publicado no dia 12/03/2026, edição nº 47/2026 - pg. 92 ocorreu um erro formal quanto ao "PROGRAMA DE TRABALHO", nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**



Programa de Trabalho: 20.451.0105.6067

**LEIA-SE:**

Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075

Teresina-PI, 13 de março de 2026.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6618, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026**, disponibilizado no DOEPI em 09/03/2026 e publicado no dia 10/03/2026, edição nº 45/2026 - REF 5988 - pg. 257/258, e na publicação do **EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2026** disponibilizado no DOEPI em 12/03/2026 e publicado no dia 13/03/2026, edição nº 48/2026 - pg. 59/60 ocorreu um erro formal quanto ao "PROGRAMA DE TRABALHO", nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

Programa de Trabalho: 20.451.0105.6067

**LEIA-SE:**

Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075

Teresina-PI, 13 de março de 2026.

**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretário - SEFIR

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**PORTARIA Nº 032/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:



**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000944/2025-19;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **032/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **CALC CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/03/2026. Publique-se

Cumpra-se.

**FIRMINO SOARES PAULO**  
Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6620, datada de 13 de março de 2026.)*



# TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026

PROCESSO SEI Nº 00224.000464/2025-58

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000464/2025-58, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026, tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO -PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa I X F CUNHA LTDA, CNPJ 32.409.049/0001-99, com proposta comercial no valor de R\$ 501.160,99 (quinhentos e um mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: [comissaoespecialsefir@gmail.com](mailto:comissaoespecialsefir@gmail.com).

Teresina (PI), 12 de março de 2026.

**Firmino Soares Paulo**

SECRETARIO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6575, datada de 13 de março de 2026.)*

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00118.006181/2025-27

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em relatório emitida pelo <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em conformidade com os atos praticados pelo Agente de Contratação referente a Concorrência Eletrônica Nº 02/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI, segundo as condições e especificações previstas no termo de referência por meio de licitação.

R E S O L V E:



HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: CONSTRUTORA NAZA LTDA- CNPJ: 21.900.868/0001-18, com proposta no valor de R\$1.847.739,14 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, no Setor de Contratos, objetivando a assinatura do termo contratual objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Teresina/PI, 13 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

*Diretor-Geral ADH-PI*

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6641, datada de 13 de março de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**

SEI N.º 00224.000960/2025-10

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N.º 00224.000960/2025-10, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 029/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ 10.525.283/0001-49, com proposta comercial no valor de R\$ 481.109,95 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de março de 2026.

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 6658, datada de 13 de março de 2026.)*



## DESPACHOS

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

#### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA CANTO DA VÁRZEA

**INTRODUÇÃO:** O processo teve início nesse INTERPI no ano de 2021, porém, em 2025 foi atualizado o processo com o número 00071.004237/2025-92 com instauração de portaria nº 78, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 02/09/2025 (0019959139). A partir daí procedeu à elaboração e instrução do processo com as peças técnicas exigidas no decreto nº 22.407, de 12 de setembro de 2023, dentre elas, o Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional da Comunidade daqui para diante chamado RIDT. O RIDT da comunidade indígena Canto da Várzea (id:0022167711) foi elaborado por equipe da DPCT/INTERPI sob a responsabilidade técnica da Socióloga, Consultora/INTERPI, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pelo engenheiro agrônomo, Antônio José de Lima Brito e o técnico em agropecuária, Wilson Ribeiro de Sousa. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a Comunidade indígena descreve o seu ambiente e a sua história, se situando como comunidade indígena autodeclarada através de documentos inseridos no processo SEI/INTERPI

**BASE LEGAL:** O Relatório de Identificação e Delimitação Territorial (RIDT) do Território Indígena Canto da Várzea constitui instrumento técnico-administrativo essencial ao processo de regularização fundiária coletiva no Estado do Piauí, nos termos da Lei Estadual nº 7.294/2019 e do Decreto nº 22.407/2023. No âmbito do reconhecimento específico dos povos indígenas no território piauiense, destaca-se a Lei Estadual nº 7.389, de 27 de agosto de 2020, que reconhece formal e expressamente a existência de povos indígenas no Estado do Piauí. O marco legal estadual encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 231, bem como em normas federais e internacionais, como o Decreto nº 6.040/2007 e a Convenção nº 169 da OIT, que reconhecem a autoidentificação, o direito ao território tradicional e a participação das comunidades por meio da consulta prévia. Nesse contexto, a autoidentificação coletiva da comunidade indígena Canto da Várzea constitui fundamento jurídico suficiente para a titulação coletiva de seu território tradicional.

**MARCO TEÓRICO:** Como núcleo básico dos temas abordados no RIDT e bibliografia correlacionada, têm-se concepções de três categorias principais: Comunidade tradicional, Identidade Étnica e Território, que se interligam entre si. Tais categorias são abordadas e relacionadas sob a perspectiva de diversos autores: ALMEIDA, A. W. (2002, 2004); LITTLE, Paul E. (2002); OLIVEIRA, R. C. (1976), CLIFFORD, J. A (1988); BOAVENTURA (2005) e BRASIL (Constituição Federal (1988)), dentre outros. O RIDT fundamenta-se em referenciais da antropologia social que compreendem a identidade étnica como um processo histórico, dinâmico e relacional, baseado na autoidentificação, na memória coletiva e no pertencimento social. A etnicidade manifesta-se por critérios reconhecidos pelos próprios sujeitos coletivos, não dependendo de validação externa. No contexto indígena, identidade, cultura e territorialidade constituem dimensões indissociáveis. O território é compreendido como espaço socialmente produzido, indispensável à reprodução cultural, social e





econômica dos povos indígenas, entendimento respaldado tanto pela Constituição Federal de 1988 quanto por instrumentos internacionais, como a Convenção nº 169 da OIT. Esses referenciais sustentam o reconhecimento do território tradicional do povo Tabajara Ypy no Canto da Várzea

**METODOLOGIA:** O RIDT foi elaborado com base em diagnóstico participativo, com envolvimento direto da comunidade indígena Canto da Várzea, utilizando ferramentas do Diagnóstico Rural Participativo (DRP), entrevistas e observação de campo. O processo contemplou o levantamento da história de ocupação do território, da organização social, cultural e produtiva, sendo complementado por pesquisa documental, consulta prévia, cadastramento das famílias (id: 0020360834) e georreferenciamento territorial, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023, e os procedimentos da DPCT/INTERPI.

**AMBIENTE:** A área denominada território indígena Canto da Várzea pertence territorialmente ao município de Piripiri, que está inserido no Território de Desenvolvimento Cocais, cuja denominação se deve por resguardar a vegetação mata dos cocais, formada por espécies de Palmeiras como babaçu, carnaúba e buriti,. O município de Piripiri está situado a cerca de 165 km da capital do Piauí, Teresina e compreende uma área de 1 407,192 km<sup>2</sup> e consta com uma população 65 538 habitantes e densidade demográfica de 46,6 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2022), tendo como município limítrofes os municípios Barras, Batalha, Boa Hora, Brasileira, Capitão de Campos, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco e Pedro II. .

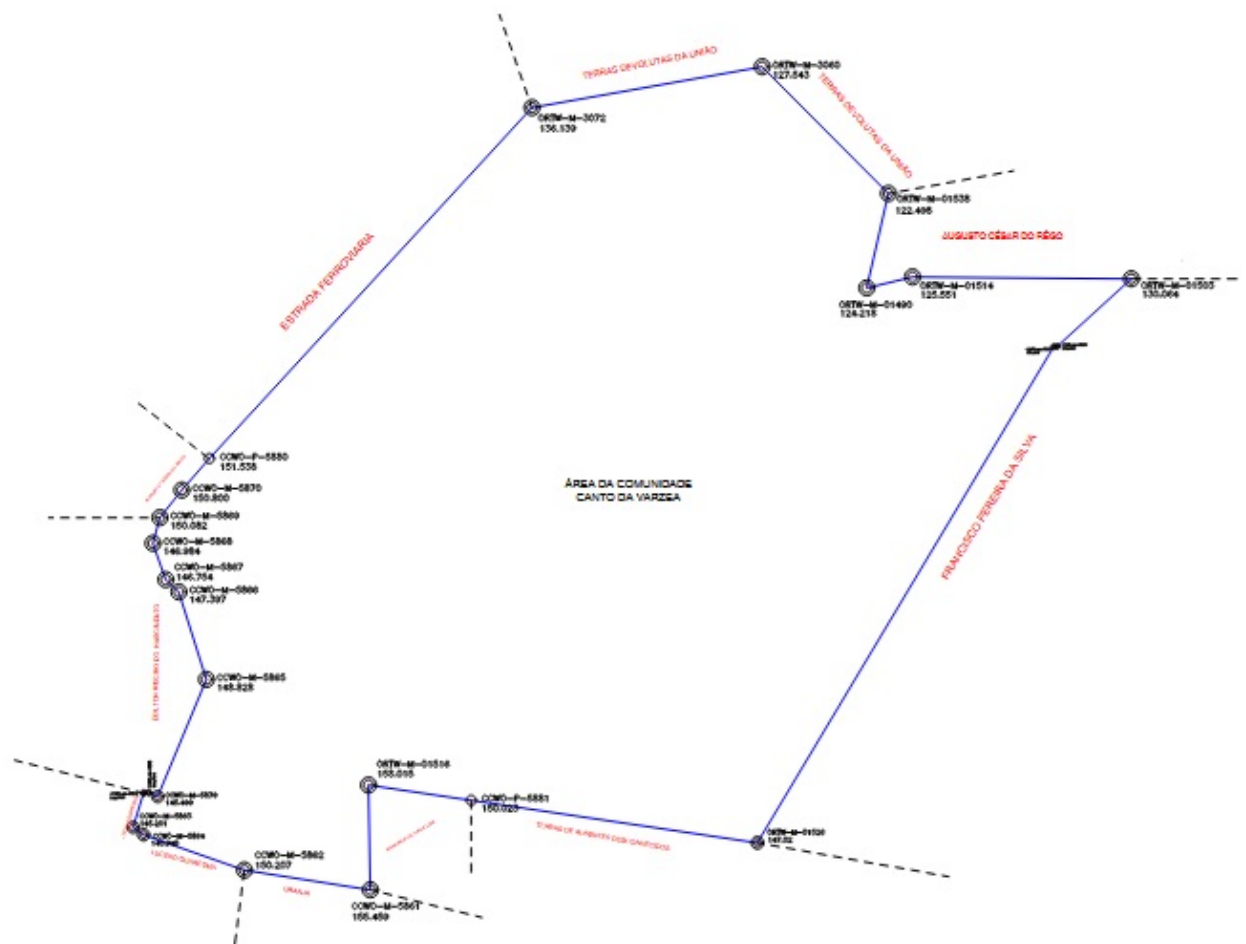
**COMUNIDADE INDÍGENA CANTO DA VÁRZEA:** A comunidade indígena Canto da Várzea é composta por 52 famílias, totalizando 132 habitantes, e tem sua formação histórica associada à ocupação iniciada por Miguel Leite no século XIX, articulada a sucessivas migrações indígenas oriundas do Ceará, especialmente em períodos de seca. As alianças familiares entre descendentes de Miguel Leite e famílias indígenas conformaram uma organização social baseada no parentesco, com destaque para as ramificações Sousa Leite e Nascimento, caracterizada por forte coesão interna, continuidade histórica e sobreposição entre território, identidade étnica e vínculos familiares. A cultura local expressa-se em práticas de cura tradicional, rituais espirituais, uso de plantas medicinais, artesanato e manifestações religiosas diversas, com papel central do pajé na condução espiritual, na transmissão de saberes e na coesão cultural. A educação e a saúde são acessadas majoritariamente fora do território, avaliadas como satisfatórias e articuladas às práticas tradicionais, havendo reivindicação pela implantação de escola indígena e ampliação da infraestrutura de saúde e de abastecimento de água. A comunidade apresenta moradias predominantemente em alvenaria simples, acesso à energia elétrica, internet e vias de circulação, ainda que com limitações quanto ao transporte coletivo e à segurança hídrica. A organização comunitária estrutura-se em liderança tradicional, liderança espiritual (Cacique, Pajé) e associação própria, com produção predominantemente de subsistência, comercialização de excedentes e forte relevância cultural da produção de medicamentos naturais, fundamentada em saberes ancestrais e rituais próprios.

**SITUAÇÃO FUNDIÁRIA:** A área reivindicada foi identificada por delimitação participativa, servindo de referência para o georreferenciamento. O território indicado inclui áreas ocupadas pelas famílias e área de mata indicada pelos moradores como propriedade privada, mas reconhecida pela comunidade como território tradicional indígena com base na memória histórica, no uso contínuo e



nos vínculos culturais (itens 5.4; 5.5; 6.1 do RIDT). Na parte de moradia e infraestrutura da comunidade foi apresentado um registro imobiliário antigo em nome de Hilda Ribeiro Leite, matrícula nº 4.297, livro 2-R, área de 4,17 ha, integrante de espólio, caracterizando situação de insegurança jurídica. A comunidade reivindica a titulação total do território indicado, por compreender o território tradicional como uno, contínuo e indivisível.

**DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO:** Com base nos levantamentos e análises efetuados para a identificação do território indicado pela Comunidade Indígena Canto da Várzea o perímetro apresenta uma área de 473,9809 ha e Perímetro: 9.833,790 m. O mapa e memorial descritivo do perímetro e da área do território tem como responsável técnico Josianne Pereira e Silva, Engenheira Agrimensora e Cartógrafa. Crea: 1918115036 - PI, os quais estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.004237/2025-92, ids: 0020563596 (planta) e 0020563722 (memorial).



**MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)**

Imóvel: TERRITÓRIO INDÍGENA CANTO DA VÁRZEA

Área: Terra Indígena Município: PIRIPIRI PI

Proprietário: ESTADO DO PIAUI

CNPJ: 06.553.481/0001-49Área (Sistema Geodésico Local): 473,9809 ha

Perímetro: 9.833,790 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ORTW-M-3060, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas Longitude:-41°50'24,359", Latitude:-4°19'54,219" de altitude 127,54m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°19'24" e 566,12m até o vértice ORTW-M-01538, de coordenadas Longitude:-41°50'11,450", Latitude:-4°20'07,324" de altitude 122,50m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO CÉSAR DO RÊGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°10'50" e 306,71m até o vértice ORTW-M-01490, de coordenadas Longitude:-41°50'13,718", Latitude:-4°20'17,046" de altitude 124,22m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO CÉSAR DO RÊGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°47'14" e 148,90m até o vértice ORTW-M-01514, de coordenadas Longitude:-41°50'09,017", Latitude:-4°20'15,938" de altitude 125,55m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO CÉSAR DO RÊGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°39'44" e 692,32m até o vértice ORTW-M-01503, de coordenadas Longitude:-41°49'46,566", Latitude:-4°20'16,198" de altitude 130,06m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°49'06" e 317,83m até o vértice CCWO-M-5859, de coordenadas Longitude:-41°49'54,204", Latitude:-4°20'23,146" de altitude 131,37m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°52'34" e 10,77m até o vértice CCWO-M-5860, de coordenadas Longitude:-41°49'54,553", Latitude:-4°20'23,159" de altitude 131,41m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°03'43" e 1.828,13m até o vértice ORTW-M-01526, de coordenadas Longitude:-41°50'25,143", Latitude:- 4°21'14,140" de altitude 147,02m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DE AUSENTES DESCONHECIDOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°40'21" e 915,32m até o vértice CCWO-P-5881, de coordenadas Longitude:-41°50'54,489", Latitude:-4°21'09,647" de altitude 150,02m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDA DE PAIVA LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°40'18" e 328,00m até o vértice ORTW-M-01516, de coordenadas Longitude:-41°51'05,005", Latitude:- 4°21'08,037" de altitude 158,02m; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDA DE PAIVA LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°15'14" e 331,66m até o vértice CCWO-M-5861, de coordenadas Longitude:-41°51'04,865", Latitude:-4°21'18,833" de altitude 155,46m; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°06'36" e 403,34m até o vértice CCWO-M5862, de coordenadas



Longitude:-41°51'17,781", Latitude:-4°21'16,754" de altitude 150,21m; deste segue confrontando com a propriedade de LUCÍDIO QUARESMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°29'22" e 338,07m até o vértice CCWO-M-5864, de coordenadas Longitude:-41°51'28,117", Latitude:-4°21'13,082" de altitude 145,95m; deste segue confrontando com a propriedade de LUCÍDIO QUARESMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°07'52" e 40,58m até o vértice CCWO-M-5863, de coordenadas Longitude:- 41°51'29,180", Latitude:-4°21'12,303" de altitude 145,20m; deste segue confrontando com a propriedade de LUCÍDIO QUARESMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'47" e 113,45m até o vértice CCWO-M5872, de coordenadas Longitude:-41°51'28,085", Latitude:-4°21'08,777" de altitude 144,31m; deste segue 2 / 2 confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°35'39" e 16,03m até o vértice CCWO-M-5878, de coordenadas Longitude:-41°51'27,566", Latitude:-4°21'08,746" de altitude 144,79m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°26'30" e 30,89m até o vértice CCWO-M-5879, de coordenadas Longitude:-41°51'26,647", Latitude:-4°21'09,146" de altitude 145,50m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°45'08" e 401,42m até o vértice CCWO-M-5865, de coordenadas Longitude:-41°51'21,612", Latitude:-4°20'57,095" de altitude 148,83m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°47'54" e 289,76m até o vértice CCWO-M-5866, de coordenadas Longitude:-41°51'24,391", Latitude:-4°20'48,084" de altitude 147,40m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°48'26" e 56,87m até o vértice CCWO-M-5867, de coordenadas Longitude:-41°51'25,744", Latitude:-4°20'46,826" de altitude 146,75m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°58'12" e 122,47m até o vértice CCWO-M-5868, de coordenadas Longitude:-41°51'27,039", Latitude:-4°20'43,057" de altitude 146,98m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°35'34" e 84,19m até o vértice CCWO-M-5869, de coordenadas Longitude:-41°51'26,305", Latitude:-4°20'40,417" de altitude 150,08m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO CESAR DO REGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°42'31" e 111,48m até o vértice CCWO-M-5870, de coordenadas Longitude:-41°51'24,044", Latitude:-4°20'37,585" de altitude 150,80m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO CESAR DO REGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°23'48" e 131,77m até o vértice CCWO-P-5880, de coordenadas Longitude:-41°51'21,218", Latitude:-4°20'34,367" de altitude 151,54m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA FERROVIARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°47'57" e 1.508,54m até o vértice ORTW-M-3072, de coordenadas Longitude:- 41°50'47,978", Latitude:-4°19'58,333" de altitude 136,14m; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°09'24" e 739,17m até o vértice ORTW-M-3060, ponto inicial da descrição deste perímetro de 9.833,790 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73,



certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

**Referência:** Processo nº 00071.004237/2025-92 SEI nº 0021816400

## **RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA MARMELADA**

**INTRODUÇÃO:** O processo da comunidade quilombola Marmelada foi instaurado pelo INTERPI no ano de 2021 sob o número 00071.003502/2021-91, através da portaria nº 307/2021/DG/INTERPI (id: 2020096), publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 04/08/2023 (8688691). A partir dessa instauração, procedeu-se à elaboração e instrução do processo com as peças técnicas exigidas no decreto nº 22.407, de 12 de setembro de 2023, dentre elas, o Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional aqui para diante chamado RIDT. O RIDT da comunidade Marmelada (ID: 0022878905) foi elaborado por equipe da DPCT/INTERPI sob a responsabilidade técnica da Socióloga, Consultora/INTERPI, Antonia Maria Alves Lima e a parte agroambiental foi elaborada pelo engenheiro agrônomo, também consultor/INTERPI, José Antônio Lima Brito. O presente resumo foi elaborado por Antonia Maria Alves Lima. No RIDT, a Comunidade Quilombola Marmelada descreve o seu ambiente e a sua história, se situando como comunidade quilombola autodeclarada no documento de consulta sobre sua auto identificação e pela certificação da Fundação Palmares, documentos inseridos no processo SEI, IDs: 8932963 e 017745573, respectivamente

**BASE LEGAL:** O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios. Fundamenta-se, ainda, no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294 de 10 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294/2019.

**MARCO TEÓRICO:** O referencial teórico do RIDT compreende o território quilombola como construção histórica, social e política. A partir de Alfredo Wagner Berno de Almeida, o território é entendido como espaço étnico de uso coletivo, vinculado à ancestralidade e à luta por reconhecimento. Em diálogo com Fredrik Barth, a identidade étnica é concebida como relacional e definida nas fronteiras sociais que o grupo estabelece, sendo continuamente reafirmada nas interações sociais. Essa perspectiva é aprofundada por Stuart Hall, ao tratar a identidade como processo dinâmico, e por Rogério Haesbaert, cuja noção de multiterritorialidade permite compreender as múltiplas inserções e estratégias socioespaciais das comunidades. Assim, o RIDT articula territorialidade, identidade étnica e dinâmica socioespacial como dimensões interdependentes, fundamentais para a compreensão da organização e reprodução social quilombola.

**METODOLOGIA:** A metodologia baseou-se no Diagnóstico Rural Participativo (DRP), com reuniões,



oficinas, entrevistas, visitas de campo, cadastramento das famílias e georreferenciamento, realizados com ampla participação comunitária. Esse trabalho foi realizado no período de 11 e 15 de abril de 2025. Durante esse processo foram discutidos aspectos históricos, socioculturais, fundiários, ambientais e de infraestrutura do território, bem como a validação coletiva das informações levantadas. Os dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.

**AMBIENTE:** A comunidade localiza-se na região da Chapada das Mangabeiras, abrangendo áreas dos municípios de **Gilbués e Barreiras do Piauí**, distando aproximadamente 32 km da sede de Gilbués e 15 km de Barreiras do Piauí. A região apresenta características ambientais associadas aos biomas Cerrado e Caatinga, além de processos de degradação ambiental relacionados à erosão e às atividades de garimpo ocorridas historicamente.

**COMUNIDADE MARMELADA:** O levantamento demográfico identificou 34 famílias e 74 moradores (ID: 018507939), distribuídos de forma relativamente equilibrada entre homens e mulheres. A dinâmica populacional é marcada pela migração de jovens em busca de oportunidades educacionais e de trabalho em centros urbanos. A história da comunidade foi reconstruída a partir da memória oral dos moradores, indicando que a ocupação do território remonta à segunda metade do século XIX, tendo como ancestrais mais antigos o casal **Lúcio e Marcelina**, cujos descendentes formam grande parte da população atual. A população é fortemente estruturada por relações de parentesco entre as famílias **Bispo (Sousa) e Honorato**, que constituem as principais linhagens locais. Do ponto de vista sociocultural, a comunidade mantém práticas tradicionais associadas aos saberes populares de cura, como rezadeiras, benzedadeiras e uso de plantas medicinais, além de referências materiais importantes, como o **cemitério tradicional**, que preserva sepulturas do século XIX e constitui evidência histórica da ocupação contínua do território. A religiosidade católica exerce papel central na organização social da comunidade. A principal celebração é a **Festa do Divino Espírito Santo**, realizada anualmente e considerada um importante momento de mobilização comunitária, transmissão de saberes e fortalecimento da identidade quilombola. Em relação aos serviços sociais básicos, foram identificadas limitações significativas no acesso à educação, saúde e lazer. Não há escola dentro da comunidade, obrigando estudantes a percorrerem longas distâncias em condições precárias de transporte e infraestrutura. Na área da saúde, o atendimento restringe-se à atenção básica oferecida pelos municípios de referência, com dificuldades relacionadas à distância e à precariedade das estradas. A infraestrutura local também apresenta fragilidades, especialmente no que se refere às estradas vicinais, saneamento básico, habitação e abastecimento de água. A energia elétrica foi implantada em 2016 por meio do programa Luz para Todos, porém ainda há interrupções frequentes e ausência de iluminação pública. O abastecimento de água ocorre por meio de poços comunitários, sem tratamento adequado, e grande parte das residências não possui sistema sanitário adequado. A organização social da Comunidade Quilombola Marmelada teve origem nas práticas religiosas e nos festejos tradicionais, que desde o século XIX fortalecem os laços de solidariedade entre as famílias. Em 1985 foi criada uma entidade comunitária que oficializou o nome Marmelada, atualmente desativada. Hoje, a comunidade é representada pela Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Comunidades Marmelada, Parentina e Compra Fiado, fundada em 2017. Com o processo de titulação coletiva em andamento, recomenda-se a adequação do estatuto para que a associação represente exclusivamente a comunidade Marmelada. A Comunidade Quilombola Marmelada possui um sistema

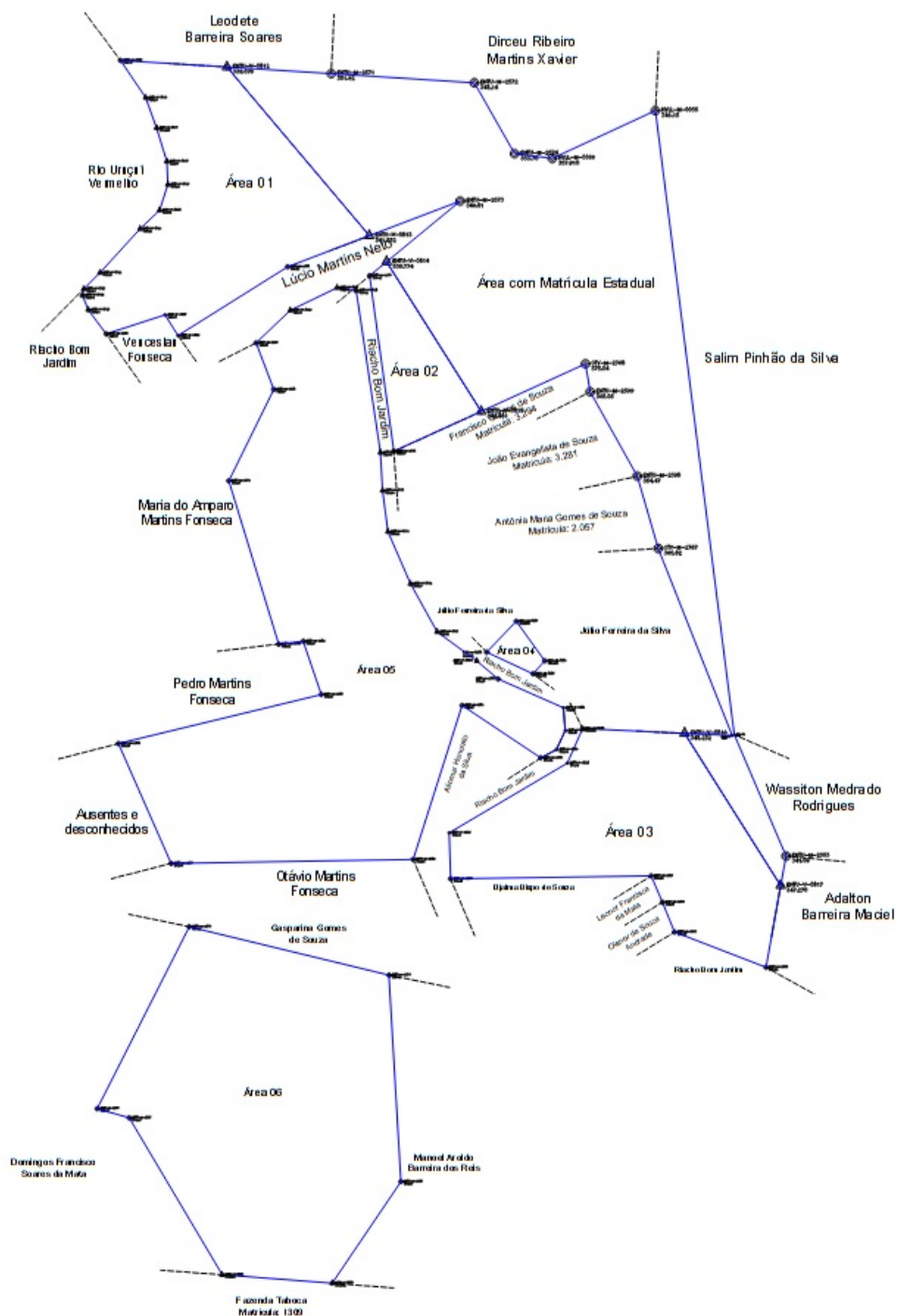


produtivo baseado na agricultura familiar, na criação de animais e em práticas tradicionais de manejo do território. A produção agrícola, voltada principalmente ao autoconsumo, inclui cultivos como milho, feijão, mandioca, abóbora e melancia, além de hortaliças e frutíferas em quintais produtivos, com uso de sementes crioulas e trabalho coletivo. A criação de bovinos, caprinos, suínos e aves complementa a alimentação e a renda das famílias. A comunidade também realiza atividades extrativistas de pequena escala, como a coleta de frutos nativos. Apesar de limitações na infraestrutura produtiva, conta com iniciativas de apoio institucional, projetos de sustentabilidade hídrica e valorização cultural associada à Festa do Divino Espírito Santo.

**SITUAÇÃO FUNDIÁRIA:** No campo fundiário, foram identificados registros de imóveis tanto em nome de moradores quilombolas quanto de terceiros. Após esclarecimentos sobre as implicações da titulação coletiva, a assembleia comunitária deliberou pela **regularização fundiária coletiva do território**, com algumas áreas sendo incorporadas ao título coletivo e outras mantidas fora do processo ou em situação de enclave. A decisão coletiva reafirmou o interesse da comunidade em fortalecer a segurança jurídica do território e garantir sua permanência às futuras gerações.

**DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO:** O território delimitado pela comunidade para fins de titulação corresponde à área total de **765,0059** ha e perímetro: **36.551,350** m. **Essa área está dividida em várias subáreas, incluindo uma área em matrícula estadual e 06 áreas devolutas a serem arrecadadas. Todas as plantas e respectivos memoriais descritivos do perímetro estão inseridas no processo SEI n. 00071.003502/2021-91, e tem** como responsável técnico o engenheiro agrimensor Eduardo George dos Santos Silva. Código Credenciamento ASR - ENTU. Conselho Profissional: 1909825247/PI.





**MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)**  
Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área estadual matrícula 4355  
Natureza da Área: Território Quilombola





Município/UF: Gilbués - PI  
Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI  
CNPJ nº: 06.718.282/0001-43  
Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva  
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)  
Código Credenciamento ASR - ENTU  
Conselho Profissional: 1909825247/PI  
Área (Sistema Geodésico Local): 216,4359 ha  
Perímetro: 11.720,110 m

IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ENTU-V-0812, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°32'15,546", Latitude:-9°46'24,934" de altitude 339,076m; deste segue confrontando com a propriedade de Leodete Barreira Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°42'29" e 470,0400m até o vértice ENTU-M-2571, de coordenadas Longitude:-45°32'00,156", Latitude:-9°46'25,924" de altitude 351,920m; deste segue confrontando com a propriedade de Dirceu Ribeiro Martins Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°44'14" e 645,6500m até o vértice ENTU-M-2572, de coordenadas Longitude:-45°31'39,017", Latitude:-9°46'27,294" de altitude 348,140m; deste segue confrontando com a propriedade de Dirceu Ribeiro Martins Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°33'13" e 366,7700m até o vértice ENTU-M-2574, de coordenadas Longitude:-45°31'33,101", Latitude:-9°46'37,689" de altitude 353,700m; deste segue confrontando com a propriedade de Dirceu Ribeiro Martins Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°00'52" e 170,8300m até o vértice HYLL-M-0056, de coordenadas Longitude:-45°31'27,538", Latitude:- 9°46'38,368" de altitude 357,910m; deste segue confrontando com a propriedade de Dirceu Ribeiro Martins Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°17'26" e 511,0600m até o vértice HYLL-M-0055, de coordenadas Longitude:-45°31'12,305", Latitude:-9°46'31,415" de altitude 346,150m; deste segue confrontando com a propriedade de Salim Pinhão da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°53'39" e 2.827,4700m até o vértice ENTU-P-4526, de coordenadas Longitude:- 45°31'00,827", Latitude:-9°48'02,731" de altitude 364,120m; deste segue confrontando com a propriedade de Wassiton Medrado Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°59'05" e 593,0600m até o vértice ENTU-M-2553, de coordenadas Longitude:-45°30'53,218", Latitude:-9°48'20,496" de altitude 341,060m; deste segue confrontando com a propriedade de Adalton Barreira Maciel, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°16'16" e 134,8700m até o vértice ENTU-V-0817, de coordenadas Longitude:-45°30'54,007", Latitude:-9°48'24,815" de altitude 347,270m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°47'27" e 809,3500m até o vértice ENTU-V-0816, de coordenadas Longitude:-45°31'08,163", Latitude:- 9°48'02,528" de altitude 348,232m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°47'23" e 214,8000m até o vértice HYLL-M-0203, de coordenadas Longitude:-45°31'01,123", Latitude:- 9°48'02,868" de altitude 365,430m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°29'08" e 904,8400m até o vértice CTY-M-2767, de coordenadas Longitude:-45°31'12,012", Latitude:-9°47'35,471" de altitude 365,820m; deste segue confrontando



com a propriedade de Antônia Maria Gomes de Souza Matrícula: 2.057, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°53'24" e 338,2700m até o vértice ENTU-M-2598, de coordenadas Longitude:-45°31'15,092", Latitude:-9°47'24,894" de altitude 354,470m; deste segue confrontando com a propriedade de João Evangelista de Souza Matrícula: 3.281, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°57'37" e 433,9600m até o vértice ENTU-M-2599, de coordenadas Longitude:-45°31'22,004", Latitude:-9°47'12,546" de altitude 365,050m; deste segue confrontando com a propriedade de João Evangelista de Souza Matrícula: 3.281, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°14'32" e 127,6700m até o vértice CTY-M-2768, de coordenadas Longitude:-45°31'22,714", Latitude:-9°47'08,451" de altitude 375,040m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Gomes de Souza Matrícula: 3.294, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°34'20" e 515,1200m até o vértice ENTU-V-0815, de coordenadas Longitude:-45°31'38,103", Latitude:-9°47'15,384" de altitude 342,481m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°47'26" e 796,1100m até o vértice ENTU-V-0814, de coordenadas Longitude:-45°31'52,026", Latitude:-9°46'53,461" de altitude 336,774m; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°35'43" e 429,7300m até o vértice ENTU-M-2573, de coordenadas Longitude:-45°31'41,131", Latitude:-9°46'44,583" de altitude 346,810m; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°12'19" e 437,8600m até o vértice ENTU-V-0813, de coordenadas Longitude:-45°31'54,562", Latitude:-9°46'49,642" de altitude 341,552m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°53'12" e 992,6476m até o vértice ENTU-V-0812, ponto inicial da descrição deste perímetro de 11.720,110 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGLSIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

#### MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 01

Natureza da Área: Território Quilombola

Município/UF: Gilbués - PI

Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

CNPJ nº: 06.718.282/0001-43

Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva

Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código Credenciamento ASR - ENTU

Conselho Profissional: 1909825247/PI

Área (Sistema Geodésico Local): 80,9299 ha

Perímetro: 4.291,746 m

IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ENTU-M-2575, georreferenciado no Sistema



Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°32'31,258", Latitude:-9°46'23,924" de altitude 329,190m; deste segue confrontando com a propriedade de Leodete Barreira Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°42'32" e 479,8765m até o vértice ENTU-V-0812, de coordenadas Longitude:-45°32'15,546", Latitude:-9°46'24,934" de altitude 339,076m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°53'20" e 992,6319m até o vértice ENTU-V-0813, de coordenadas Longitude:-45°31'54,562", Latitude:-9°46'49,642" de altitude 341,552m; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°12'40" e 392,8881m até o vértice ENTU-M-2580, de coordenadas Longitude:-45°32'06,614", Latitude:-9°46'54,180" de altitude 340,830m; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°03'36" e 582,5114m até o vértice ENTU-P-3436, de coordenadas Longitude:-45°32'22,833", Latitude:-9°47'04,210" de altitude 328,140m; deste segue confrontando com a propriedade de Venceslau Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°59'53" e 109,7783m até o vértice ENTU-P-3437, de coordenadas Longitude:-45°32'24,742", Latitude:-9°47'01,180" de altitude 328,190m; deste segue confrontando com a propriedade de Venceslau Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°16'13" e 278,4666m até o vértice ENTU-M-2578, de coordenadas Longitude:-45°32'33,445", Latitude:-9°47'03,940" de altitude 328,150m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°35'35" e 134,3236m até o vértice ENTU-V-0725, de coordenadas Longitude:-45°32'36,061", Latitude:-9°47'00,422" de altitude 328,310m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°01'20" e 70,6316m até o vértice ENTU-V-0724, de coordenadas Longitude:-45°32'36,929", Latitude:-9°46'58,290" de altitude 329,740m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°49'20" e 28,8443m até o vértice ENTU-V-0723, de coordenadas Longitude:-45°32'36,718", Latitude:-9°46'57,375" de altitude 329,350m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°12'26" e 103,4875m até o vértice ENTU-V-0722, de coordenadas Longitude:-45°32'34,309", Latitude:-9°46'55,002" de altitude 330,450m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°24'33" e 266,6521m até o vértice ENTU-V-0721, de coordenadas Longitude:-45°32'28,408", Latitude:-9°46'48,594" de altitude 328,420m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°23'44" e 121,7133m até o vértice ENTU-V-0720, de coordenadas Longitude:-45°32'25,516", Latitude:-9°46'45,862" de altitude 329,540m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°57'53" e 121,1662m até o vértice ENTU-V-0719, de coordenadas Longitude:-45°32'24,290", Latitude:-9°46'42,111" de altitude 330,550m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°29'04" e 104,2203m até o vértice ENTU-V-0718, de coordenadas Longitude:-45°32'24,440", Latitude:-9°46'38,722" de altitude 329,770m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°02'44" e 157,2649m até o vértice ENTU-V-0717, de coordenadas Longitude:-45°32'25,945", Latitude:-9°46'33,826" de altitude 331,218m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°21'13" e 144,1665m até o vértice ENTU-V-0716, de coordenadas Longitude:-45°32'27,535", Latitude:-9°46'29,407" de altitude 328,360m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Uruçuí Vermelho, com os seguintes



azimutes e distâncias: 326°02'16" e 203,1230m até o vértice ENTU-M-2575, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.291,746 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

#### MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 02

Natureza da Área: Território Quilombola

Município/UF: Gilbués - PI

Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

CNPJ nº: 06.718.282/0001-43

Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva

Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código Credenciamento ASR - ENTU

Conselho Profissional: 1909825247/PI

Área (Sistema Geodésico Local): 20,3774 ha

Perímetro: 2.123,355 m

#### IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ENTU-V-0814, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°31'52,026", Latitude:-9°46'53,461" de altitude 336,774m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°47'35" e 796,0960m até o vértice ENTU-V-0815, de coordenadas Longitude:-45°31'38,103", Latitude:-9°47'15,384" de altitude 342,481m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Gomes de Souza Matrícula: 3.294, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°34'26" e 431,7571m até o vértice ENTU-M-2596, de coordenadas Longitude:-45°31'51,002", Latitude:-9°47'21,194" de altitude 329,700m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14'42" e 796,7306m até o vértice ENTU-M-2603, de coordenadas Longitude:- 45°31'54,530", Latitude:-9°46'55,501" de altitude 333,620m; deste segue confrontando com a propriedade de Lúcio Martins Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°35'52" e 98,7711m até o vértice ENTU-V-0814, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.123,355 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGLSIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.



**MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)**

Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 03

Natureza da Área: Território Quilombola

Município/UF: Gilbués - PI

Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

CNPJ nº: 06.718.282/0001-43

Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva

Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código Credenciamento ASR - ENTU

Conselho Profissional: 1909825247/PI

Área (Sistema Geodésico Local): 82,4297 ha

Perímetro: 4.251,712 m

IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HYLL-M-0204, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°31'23,208", Latitude:-9°48'01,799" de altitude 337,980m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°47'41" e 459,0664m até o vértice ENTU-V-0816, de coordenadas Longitude:-45°31'08,163", Latitude:-9°48'02,528" de altitude 348,232m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Marmelada, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°47'30" e 809,3505m até o vértice ENTU-V-0817, de coordenadas Longitude:-45°30'54,007", Latitude:-9°48'24,815" de altitude 347,270m; deste segue confrontando com a propriedade de Adalton Barreira Maciel, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°16'30" e 373,2639m até o vértice ENTU-M-2560, de coordenadas Longitude:-45°30'56,192", Latitude:-9°48'36,769" de altitude 337,220m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°09'17" e 440,6742m até o vértice ENTU-M-2563, de coordenadas Longitude:-45°31'09,678", Latitude:-9°48'31,593" de altitude 333,350m; deste segue confrontando com a propriedade de Olenor de Souza Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°52'30" e 144,9292m até o vértice ENTU-M-2604, de coordenadas Longitude:-45°31'11,469", Latitude:-9°48'27,223" de altitude 334,300m; deste segue confrontando com a propriedade de Leonor Francisca da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°00'57" e 128,1455m até o vértice ENTU-M-2567, de coordenadas Longitude:-45°31'13,111", Latitude:-9°48'23,384" de altitude 333,940m; deste segue confrontando com a propriedade de Djalma Bispo de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°16'16" e 902,6045m até o vértice ENTU-M-2555, de coordenadas Longitude:- 45°31'42,726", Latitude:-9°48'23,757" de altitude 332,640m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°22'11" e 207,1075m até o vértice ENTU-P-4525, de coordenadas Longitude:-45°31'42,920", Latitude:-9°48'17,019" de altitude 332,160m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°34'12" e 616,3906m até o vértice ENTU-P-4524, de coordenadas Longitude:-45°31'25,480", Latitude:-9°48'06,859" de altitude 331,310m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°00'00" e 170,1800m até o vértice HYLL-M-0204, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.251,712 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo



como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

#### MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 04

Natureza da Área: Território Quilombola

Município/UF: Gilbués - PI

Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

CNPJ nº: 06.718.282/0001-43

Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva

Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código Credenciamento ASR - ENTU

Conselho Profissional: 1909825247/PI

Área (Sistema Geodésico Local): 2,9432 ha

Perímetro: 720,900 m

#### IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HYLL-M-0207, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°31'32,955", Latitude:-9°47'46,096" de altitude 333,850m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°22'24" e 219,32m até o vértice HYLL-M-0206, de coordenadas Longitude:-45°31'28,763", Latitude:-9°47'51,898" de altitude 341,260m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°27'09" e 78,79m até o vértice HYLL-M-0205, de coordenadas Longitude:-45°31'30,508", Latitude:-9°47'53,790" de altitude 332,730m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°10'57" e 230,28m até o vértice HYLL-M-0208, de coordenadas Longitude:-45°31'37,346", Latitude:-9°47'50,601" de altitude 330,760m; deste segue confrontando com a propriedade de Júlio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°01'54" e 192,53m até o vértice HYLL-M-0207, ponto inicial da descrição deste perímetro de 720,920 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

#### MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 05



Natureza da Área: Território Quilombola  
Município/UF: Barreiras do Piauí - PI  
Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI  
CNPJ nº: 06.718.282/0001-43  
Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva  
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)  
Código Credenciamento ASR - ENTU  
Conselho Profissional: 1909825247/PI  
Área (Sistema Geodésico Local): 208,6717 ha  
Perímetro: 8.656,000 m

IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ENTU-V-0727, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°31'59,349", Latitude:-9°46'57,238" de altitude 334,040m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°44'34" e 87,52m até o vértice ENTU-V-0728, de coordenadas Longitude:-45°31'56,511", Latitude:-9°46'57,671" de altitude 333,620m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'41" e 736,33m até o vértice ENTU-V-0729, de coordenadas Longitude:-45°31'52,965", Latitude:-9°47'21,376" de altitude 329,700m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°06'09" e 171,17m até o vértice ENTU-V-0730, de coordenadas Longitude:-45°31'52,681", Latitude:-9°47'26,940" de altitude 329,960m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°36'19" e 186,69m até o vértice ENTU-V-0731, de coordenadas Longitude:-45°31'51,893", Latitude:-9°47'32,965" de altitude 330,160m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°38'49" e 255,02m até o vértice ENTU-V-0732, de coordenadas Longitude:-45°31'48,576", Latitude:-9°47'40,585" de altitude 330,370m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°07'29" e 247,14m até o vértice ENTU-V-0733, de coordenadas Longitude:-45°31'44,660", Latitude:-9°47'47,629" de altitude 336,420m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°15'55" e 220,39m até o vértice ENTU-V-0734, de coordenadas Longitude:-45°31'38,829", Latitude:-9°47'51,872" de altitude 330,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°17'23" e 126,66m até o vértice ENTU-M-2585, de coordenadas Longitude:-45°31'35,659", Latitude:-9°47'54,537" de altitude 330,900m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°47'47" e 320,39m até o vértice ENTU-P-3481, de coordenadas Longitude:-45°31'26,039", Latitude:-9°47'58,744" de altitude 332,080m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°14'49" e 102,62m até o vértice ENTU-P-3480, de coordenadas Longitude:-45°31'25,760", Latitude:-9°48'02,073" de altitude 331,430m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°55'02" e 95,37m até o vértice ENTU-P-3479, de coordenadas Longitude:-45°31'27,079", Latitude:-9°48'04,888" de altitude 331,360m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°09'17" e



79,55m até o vértice ENTU-M-2583, de coordenadas Longitude:-45°31'29,387", Latitude:-9°48'06,097" de altitude 331,520m; deste segue confrontando com a propriedade de Aliomar Honorato da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°53'13" e 426,09m até o vértice ENTU-M-2581, de coordenadas Longitude:-45°31'40,994", Latitude:-9°47'58,365" de altitude 344,470m; deste segue confrontando com a propriedade de Aliomar Honorato da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°41'27" e 726,68m até o vértice ENTU-M-2584, de coordenadas Longitude:-45°31'48,239", Latitude:-9°48'20,897" de altitude 332,630m; deste segue confrontando com a propriedade de Otávio Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°08'27" e 1.088,37m até o vértice ENTU-M-2577, de coordenadas Longitude:-45°32'23,949", Latitude:-9°48'21,428" de altitude 377,730m; deste segue confrontando com a propriedade de Ausentes e desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°16'48" e 588,67m até o vértice ENTU-M-2586, de coordenadas Longitude:-45°32'31,719", Latitude:-9°48'03,888" de altitude 362,670m; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°29'36" e 939,18m até o vértice ENTU-M-2587, de coordenadas Longitude:-45°32'01,753", Latitude:-9°47'56,749" de altitude 355,370m; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°14'28" e 252,30m até o vértice ENTU-M-2582, de coordenadas Longitude:-45°32'04,416", Latitude:-9°47'48,974" de altitude 350,670m; deste segue confrontando com a propriedade de Pedro Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°48'53" e 111,29m até o vértice ENTU-M-2588, de coordenadas Longitude:-45°32'08,046", Latitude:-9°47'49,364" de altitude 348,520m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Amparo Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°05'13" e 767,45m até o vértice ENTU-M-2591, de coordenadas Longitude:-45°32'15,372", Latitude:-9°47'25,467" de altitude 353,670m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Amparo Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°20'08" e 457,17m até o vértice ENTU-M-2568, de coordenadas Longitude:-45°32'08,717", Latitude:-9°47'12,132" de altitude 340,870m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria do Amparo Martins Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°30'16" e 224,53m até o vértice ENTU-M-2569, de coordenadas Longitude:-45°32'11,296", Latitude:-9°47'05,287" de altitude 328,450m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°33'16" e 211,46m até o vértice ENTU-V-0726, de coordenadas Longitude:-45°32'06,259", Latitude:-9°47'00,554" de altitude 329,190m; deste segue confrontando com a propriedade de Riacho Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°10'43" e 233,95m até o vértice ENTU-V-0727, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.655,996 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

#### MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Tradicional Quilombola Marmelada - Área 06

Natureza da Área: Território Quilombola

Município/UF: Barreiras do Piauí - PI





Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI

CNPJ nº: 06.718.282/0001-43

Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva

Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código Credenciamento ASR - ENTU

Conselho Profissional: 1909825247/PI

Área (Sistema Geodésico Local): 153,2181 ha

Perímetro: 4.787,520 m

IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ENTU-M-2576, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-45°32'21,293", Latitude:-9°48'30,694" de altitude 380,410m; deste segue confrontando com a propriedade de Gasparina Gomes de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°42'22" e 923,7200m até o vértice ENTU-M-2579, de coordenadas Longitude:-45°31'51,845", Latitude:-9°48'37,817" de altitude 338,960m; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Aroldo Barreira dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°46'18" e 930,0100m até o vértice ENTU-M-2547, de coordenadas Longitude:-45°31'50,126", Latitude:-9°49'08,037" de altitude 384,000m; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Aroldo Barreira dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°11'01" e 551,5600m até o vértice ENTU-V-0807, de coordenadas Longitude:-45°32'00,295", Latitude:-9°49'22,887" de altitude 391,542m; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Taboca Matrícula: 1309, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°26'56" e 496,3600m até o vértice ENTU-V-0806, de coordenadas Longitude:-45°32'16,534", Latitude:-9°49'21,634" de altitude 373,891m; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Francisco Soares da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°27'14" e 819,6800m até o vértice ENTU-M-2565, de coordenadas Longitude:-45°32'30,204", Latitude:-9°48'58,659" de altitude 379,950m; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Francisco Soares da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26'13" e 149,8400m até o vértice ENTU-M-2570, de coordenadas Longitude:-45°32'34,920", Latitude:-9°48'57,279" de altitude 385,200m; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Francisco Soares da Mata, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°56'51" e 916,3487m até o vértice ENTU-M-2576, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.787,520 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

**Referência:** Processo nº 00071.003502/2021-91 SEI nº 0022879082

*(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 6600, datada de 13 de março de 2026.)*



# ATOS

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Ato Normativo UNATRI Nº 5/2026

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica” A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/03/2026.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)

**LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

Diretora/UNATRI

### ANEXO ÚNICO (ATNOR 5/2026)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
<b>TABELA 1 - CERVEJA</b>			
	(...)		
846	CERVEJA IMPÉRIO LARGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UND	5,40



847	CERVEJA IMPÉRIO HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UND	5,40
848	CERVEJA IMPÉRIO HELLES LATA 269ML	UND	3,75
849	CERVEJA IMPÉRIO HELLES LATA 350ML	UND	4,25
850	CERVEJA IMPÉRIO HELLES LATA 473ML	UND	5,00
851	CERVEJA IMPÉRIO HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UND	8,54
852	CERVEJA IMPÉRIO HELLES GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UND	8,54
853	CERVEJA IMPÉRIO GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UND	5,90
854	CERVEJA IMPÉRIO GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UND	9,99
855	CERVEJA IMPÉRIO ZERO ÁLCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UND	4,80
856	CERVEJA IMPÉRIO ZERO LATA 350ML	UND	3,90
857	CERVEJA IMPÉRIO PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UND	4,50
858	CERVEJA IMPERIO ULTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 210ML	UND	3,89

“

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 6615, datada de 13 de março de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI****ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONCRETAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL, NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA DE 12.708,00 M<sup>2</sup>. CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000172/2025-46

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 6652, datada de 13 de março de 2026.)*

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000111/2026-82, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa MOVER ALUGUEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.514.341/0001-95, que apresentou proposta no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "X1 PIAUÍ 2026", a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 11 e 12 de março de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 10 de março de 2026.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000111/2026-82

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** MOVER ALUGUEIS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 37.514.341/0001-95;



**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “X1 PIAUÍ 2026”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 11 E 12 DE MARÇO DE 2026.

**NOME DO EVENTO:** X1 PIAUÍ 2026

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

**DATA:** 11 E 12 DE MARÇO DE 2026

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10 de março de 2026.

**Valor do Contrato:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2026RO02694

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MOVER ALUGUEIS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Carlos Alberto Gomes Benjamim

**Portaria Nº 12, de 13 de março de 2026**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 52/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MOVER LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula:



372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000111/2026-82 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 6631, datada de 13 de março de 2026.)*

## ATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**Ata nº 04 de Sessão de Credenciamento**  
**Editais de Credenciamento nº 024/2025-CPC/SESAPI**  
**Processo SEI nº 00012.063910/2024-40**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026, às 09:00 h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos, Francisco das Chagas Lima da Silva e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 024/2025-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na Prestação de Serviço em manejo, manutenção e cuidado de áreas verdes, incluindo poda, corte, remoção de árvores e vegetação, limpeza de áreas verdes, destinação de resíduos vegetais e serviços correlatos. Dando início aos trabalhos, esta Comissão verificou que houve o envio de documentos ao sistema [CREDSUS](#), a fim de Credenciamento no Edital em epígrafe. Segue a qualificação das empresas:

Postulante	CNPJ
<b>R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b>	<b>21.668.548/0001-84</b>

Ato contínuo, passamos à apuração de regularidade das documentações enviadas



pelos postulantes. Constatou-se que a empresa **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ **21.668.548/0001-84**, não tendo apresentado Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. Diante disso, a Comissão decidiu realizar diligência junto à referida empresa, conforme previsto no item 8 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da documentação. Após a apresentação dos documentos solicitados, a empresa foi considerada apta ao credenciamento.

Tendo em vista as informações colhidas pela CPC, e considerando que no item 7.5. do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, em especial o Terceiro critério, a saber: "Ordem cronológica de credenciamento, aferida pela data e hora de recebimento da documentação, desde que ela esteja conforme", elencamos abaixo a ordem preferencial de distribuição:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	L. M. DAMASCENO LTDA	06.910.543/0001-22	06/05/2025 - 10h12
2ª	MOCHA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	45.393.516/0001-81	06/05/2025 - 10h16
3ª	NOBERTO E MENDES LTDA	17.674.958/0001-60	06/05/2025 - 10h29
4ª	CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	06/05/2025 - 13h05
5ª	GREEN LTDA	19.752.891/0001-60	12/05/2025 - 11h27
6ª	CONSTEL - CONTRUCOES CIVIS E SERVICOS TECNICOS LTDA	07.467.238/0001-70	13/05/2025 - 16h39
7ª	AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA	47.400.852/0001-30	16/05/2025 - 09h20
8ª	M. A. ALENCAR TRIGO LTDA	24.862.839/0001-05	17/05/2025 - 20h12
9ª	M N R COELHO LTDA	58.395.128/0001-81	30/05/2025 - 10h34
10ª	L. A DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA	46.593.322/0001-92	30/05/2025 - 14h12
11ª	G.B PEREIRA ENGENHARIA	29.020.209/0001-07	04/06/2025 - 09h09
12ª	AVANT ENGTECH LTDA	26.738.842/0001-39	23/06/2025 - 09h46
13ª	G. SOARES DA COSTA & SERVICOS LTDA	17.465.178/0001-00	08/07/2025 - 11h19
14ª	R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	21.668.548/0001-84	08/01/2026 - 12h07

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6651, datada de 13 de março de 2026.)



## EDITAIS

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 16/2026 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL E DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEFAZ), tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 20/03/2025 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

#### 1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 1.1 **TORNAR PÚBLICA a lista definitiva de candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação por Equipe Multiprofissional** indicada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ), de acordo com o Capítulo 5 do Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do **Anexo I** do presente Edital.
- 1.2 Consideram-se eliminados da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência os candidatos convocados que não constarem da lista mencionada no item 1.1 deste Edital, por não terem sido considerados na condição de pessoa com deficiência ou por não terem comparecido, na data e no horário estabelecidos à referida avaliação. O candidato eliminado da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, permanece como aprovado no certame em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista específica de candidatos negros, caso assim reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições.
- 1.3 O resultado desta avaliação da Equipe Multiprofissional indicada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ) terá validade para todos os cargos nos quais o candidato convocado esteja participando neste concurso público.





## 2. RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

2.1 **TORNAR PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)**, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante do **Anexo II** do presente Edital.

2.2 Os candidatos convocados para a Comissão de Heteroidentificação e que não constarem na lista mencionada no item 2.1 deste Edital são os candidatos que não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação ou não foram reconhecidos pela referida Comissão em virtude de não terem sido verificadas características fenotípicas que, isoladamente ou em conjunto, permitissem tal enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

2.3 Os candidatos que não foram reconhecidos como negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação e aqueles que não compareceram nas datas estipuladas para as entrevistas continuarão participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, caso a deficiência assinalada no formulário de inscrição foi constatada na Avaliação por Equipe Multiprofissional, desde que, em qualquer das situações, tenham obtido a pontuação/classificação conforme estabelecido no Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições.

2.4 O resultado da aferição da Comissão de Heteroidentificação terá efeitos para todos os cargos aos quais o candidato esteja concorrendo neste concurso público.

2.5 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes designados Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ).

3. **INFORMAR** que os recursos apresentados contra os Resultados Preliminares da Comissão de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

## 4. RESULTADO FINAL

4.1. **TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o Resultado Final, de acordo com o Capítulo 12, do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrição, para os cargos: **A01 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Área de Conhecimento: Geral; B02 - Agente de Tributos da Fazenda Estadual - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação; C03 - Analista do Tesouro Estadual - Área de Conhecimento: Geral; D04 - Analista do Tesouro Estadual - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação; E05 -**



**Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Área de Conhecimento: Geral; F06 - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação; G07 - Auditor Governamental - Área de Conhecimento: Geral; H08 - Auditor Governamental - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação; e I09 - Auditor Governamental - Área de Conhecimento: Engenharia, conforme Anexo III deste Edital e disponível no site da Fundação Carlos Chagas.**

- 5. COMUNICAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

Teresina/PI, 12 de março de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

**Secretário da Fazenda do Estado do Piauí**

### ANEXO I

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIVERSOS CARGOS

#### RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONFIRMADA EM ORDEM ALFABÉTICA

##### CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

NÚMERO	NOME
0002626i	ANDREA EDUARDA COELHO DOS SANTOS
0008283b	ARTUR BARBOSA FELIPE
0003434e	ELVES DE CARVALHO VIRISSIMO
0002920i	KLEMMUEL WAGNUS LINHARES DE AGUIAR
0008306j	OLIVIA BATISTA REGO
0000416j	SANSAO DE SENA SILVA

##### 6 Candidato(s) nesta opção

##### CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOIRO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL

NÚMERO	NOME
0008338a	BRUNA VALADARES DE OLIVEIRA



0007724a	JOAO PEDRO DE SOUSA ANDRADE
----------	-----------------------------

**2 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME
0011288e	ANA CAROLINA OLIVEIRA JANA
0011407i	DANILO DA SILVA TONIATO
0009115h	ELVES DE CARVALHO VIRISSIMO
0011895d	FRANCISCO EDUARDO DUARTE SOUSA
0010790g	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
0014098d	JOAO PEDRO DE SOUSA ANDRADE
0011521g	JOSE DA COSTA PIMENTEL NETO
0013079f	LUCAS LEONARDO MORAIS FELIPE
0014198h	MAYARA FONSECA TEIXEIRA
0016386h	RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO
0017861f	RODRIGO FELINTO DE OLIVEIRA
0008564j	SERGIO JOSE LOPES ANDRADE
0010719a	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA

**13 Candidato(s) nesta opção****ANEXO II**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

**RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CANDIDATOS NEGROS COM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA EM ORDEM ALFABÉTICA****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME
0002701h	ADELISMAR PEREIRA SILVA



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>
0002896e	ALEXANDRO CARDOSO SILVA
0005563d	CAMILA SOUSA OLIVEIRA
0000685d	DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA
0002188k	DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
0001326c	DIEGO LANDIM OLIVEIRA
0002745f	DOGIVAL FERREIRAMORAIS
0003129k	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO
0001840f	ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS
0005521j	FERNANDO PASSOS ROCHA
0004794g	HERICK BRUNNO DE SOUZA MELO
0002502b	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA
0003723a	JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
0000081e	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
0003482e	KEVIN SILVEIRA BATISTA LIMA
0000608h	LENILSON JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA
0002006a	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JUNIOR
0005405h	MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY
0004232i	MARCONI VICTOR FONTINELE DA COSTA
0004711j	MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE
0002930a	MATHEUS LIMA PEREIRA
0004509d	MONICA RAQUEL LOPES DE ASSUNCAO
0003377h	NADIA NARA DOS SANTOS VALENTE
0000957k	NAIZE MACIEL DOS SANTOS
0003685h	PABLO RIBEIRO DE AMORIM SOUSA
0000668d	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE
0004021g	RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO
0003383c	REGINARIA MORAIS DUARTE
0005727h	SEVERINA SAMARA PEREIRA COSTA
0005819b	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA
0001768b	VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR
0004824a	VINICIUS LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS
0003693g	WALBER WILLAME BARBOSA DE MOURA
0001074b	YARA BARRETO CANTANHEDE

**34 Candidato(s) nesta opção**



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: B02 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL -ÁREA CONHEC  
TEC INFORM**

NÚMERO	NOME
0006192k	DAVID ALLISON SANTOS DA SILVA
0007965a	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REIS
0007973k	JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO

**3 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOUREO ESTADUAL - ÁREA CONHEC  
GERAL**

NÚMERO	NOME
0007553k	ALEXANDRE ALVARES ROCHA COSTA
0006710g	CARLOS EUGENIO VASCONCELOS NEVES
0007440i	FELIPE BATISTA DE CARVALHO
0007590f	KLEVERSON DIAS DO COUTO
0007776i	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
0007087h	LUAN BRITO DA SILVA
0006634f	MILKA RAVENA DE ALENCAR SOUSA
0007100g	TERCIO PORTELA RABELO
0006937b	THAMIRIS MOURA LEITE

**9 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: D04 - AN DO TESOUREO ESTADUAL - ÁREA CONHEC  
TEC DA INFORM**

NÚMERO	NOME
0008163c	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES

**1 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC  
GERAL**

NÚMERO	NOME
0013623c	ADRIANE BESERRA CARVALHO
0011244g	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS
0013531i	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA
0012949f	CICERO FABIO DOS SANTOS DIAS



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME
0013794h	CLAUDIR EWERTON COSTA JUNIOR
0009924h	DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
0008726j	DAYANE DA SILVA BRITO
0011249f	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO
0012900i	EDUARDO DE SOUSA LOPES
0009192d	EMANUEL MOREIRA FRANCA
0013855b	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA
0012857a	KLEVERSON DIAS DO COUTO
0014328f	MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO
0009851g	PATRIK ERNANDE ALVES DE SANTANA
0008502j	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE
0009802e	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES
0009903k	RAY FERNANDO DA SILVA ANDRADE
0010920e	ROBERVAL SOUZA CUNHA
0014878h	ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA
0012474g	SHAIANNA DA COSTA ARAUJO
0016274h	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA
0013670a	WELLINGTON TEIXEIRA COIMBRA
0014702d	WESLEY HELIO NUNES DE SALES

**23 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: F06 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL-ÁREA CONHEC TEC DA INFORM**

NÚMERO	NOME
0017370i	ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA
0017881a	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS
0017177d	JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO
0017086a	JOSE MESSIAS ALVES DA SILVA

**4 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME
0016550f	FABIO FERNANDO DA SILVA



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME
0015145c	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA
0016741b	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA
0015154d	LUAN BRITO DA SILVA
0016670e	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO
0016479d	VICTOR GABRIEL PEREIRA SANTOS

**6 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: H08 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORMAÇÃO**

NÚMERO	NOME
0017493c	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES

**1 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA**

NÚMERO	NOME
0015294i	SAMUEL SANTOS MOURA FE
0015352h	WENIL ALVES DO NASCIMENTO
0015301b	WILKY FERNANDES VOGADO

**3 Candidato(s) nesta opção****ANEXO III**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIVERSOS CARGOS

**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

LEGENDA:



(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0005120c	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	86.33	175.40	100.00	361.73	1
0005679a	OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO	84.47	170.60	100.00	355.07	2
0003225g	EDUARDO LUZ BARBOSA	87.26	164.20	100.00	351.46	3
0000644a	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA	88.19	169.00	92.50	349.69	4
0003714k	ISADORA TAJRA MIRANDA	84.47	169.00	95.00	348.47	5
0002188k	DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS(N)	82.60	173.80	90.00	346.40	6
0000668d	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE(N)	78.88	167.40	97.50	343.78	7
0004136b	TARCISIO DE MACEDO COELHO	80.74	162.60	100.00	343.34	8
0004883f	DAVI DE LIMA	84.47	165.80	92.50	342.77	9
0000120k	CLEITON DE OLIVEIRA MOUSINHO	83.53	169.00	90.00	342.53	10
0002054a	MARCELO GOMES DE LIMA	76.09	164.20	100.00	340.29	11
0002463g	MAXEL COELHO RODRIGUES MACIEL	76.09	170.60	92.50	339.19	12
0003782f	MATEUS DA SILVA SILVERIO	76.09	167.40	95.00	338.49	13
0002556c	LUCCA GENTIL ARRUDA DANTAS	81.67	164.20	92.25	338.12	14
0002315c	MARIANA LIMA E SOUSA	86.33	173.80	77.00	337.13	15
0000243e	GALILEU BORGES DE OLIVEIRA NETO	77.95	161.00	97.50	336.45	16
0005883k	FABRIZIA SOARES MELO	83.53	162.60	90.00	336.13	17
0002732h	RENNAN MEDEIROS COSTA	74.23	161.00	100.00	335.23	18
0000490k	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA	78.88	157.80	97.50	334.18	19





**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA  
CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0003351a	DIORGES BATISTA DA SILVA	79.81	165.80	87.50	333.11	20
0000932f	EVANDRO ROSAL PADUA	83.53	157.80	90.00	331.33	21
0005242f	EDUARDO LUIZ GOIS DE ALMEIDA FERREIRA	83.53	162.60	85.00	331.13	22
0002587c	DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES	77.02	167.40	85.50	329.92	23
0001768b	VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR(N)	77.02	157.80	95.00	329.82	24
0000608h	LENILSON JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA(N)	77.95	162.60	89.00	329.55	25
0002502b	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA(N)	74.23	157.80	97.50	329.53	26
0001969a	RENATO MARTINS LOBO	78.88	148.20	100.00	327.08	27
0001237d	LARA MOURA FURTADO	69.58	159.40	97.50	326.48	28
0005109d	FILIPE WITALO DE SOUSA MARTINS	76.09	157.80	92.50	326.39	29
0000263k	RAYLANO BARROSO PONTES	69.58	162.60	94.00	326.18	30
0000142j	MARCELA NOGUEIRA BARBOSA REGO	74.23	162.60	89.00	325.83	31
0004273a	GABRIEL ANGELO ALVES DE ARAUJO	77.95	159.40	87.50	324.85	32
0000755j	YRLANE SANTOS ARAUJO	74.23	148.20	100.00	322.43	33
0003453i	RAFAEL DE SA NEVES	75.16	157.80	89.00	321.96	34
0003461h	AFONSO CELSO FALCAO CASTRO JUNIOR	84.47	149.80	87.50	321.77	35
0004508b	MATEUS GRAISFIMBERG JUNIOR	68.65	164.20	88.00	320.85	36
0005677h	MATEUS DIAS NOGUEIRA	80.74	154.60	85.00	320.34	37
0004099k	DEMETRIUS VINICIUS VASCONCELOS LIMA	64.93	157.80	97.50	320.23	38
0005865i	VICTOR SERGIO BATISTA CASTELO BRANCO	83.53	145.00	90.25	318.78	39
0002405d	LORENA SAMIA AMORIM ALVES	75.16	157.80	85.00	317.96	40
0005523c	GABRIEL CANTAL GONCZAROWSKA	74.23	156.20	87.50	317.93	41



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA  
CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0005819b	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA(N)	71.44	156.20	90.00	317.64	42
0004562h	PAMELLA BARBARA LUSTOSA	73.30	156.20	87.50	317.00	43
0001805d	JOAO TAKITI MAFFEI IDEHARA	70.51	161.00	85.00	316.51	44
0002701h	ADELISMAR PEREIRA SILVA(N)	77.02	159.40	79.75	316.17	45
0003575a	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LACERDA	71.44	159.40	85.00	315.84	46
0008317d	GABRIEL CORTEZ LIMA FORMIGA	77.02	156.20	82.50	315.72	47
0001201e	RENAN LOIOLA BARROS	73.30	159.40	83.00	315.70	48
0001076f	ADNA CRISTINA LACERDA DE REZENDE	70.51	154.60	90.50	315.61	49
0005563d	CAMILA SOUSA OLIVEIRA(N)	72.37	148.20	95.00	315.57	50
0003129k	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO(N)	79.81	148.20	87.50	315.51	51
0004054k	GABRIEL LUZ MOURA DE MELO	74.23	145.00	95.00	314.23	52
0004384j	JOSE MURIEDSON DA SILVA	75.16	156.20	82.50	313.86	53
0004902f	JOAO MARCOS FERREIRA REGO	69.58	164.20	79.75	313.53	54
0002479k	CAINA QUEIROZ CAVALCANTE	75.16	154.60	82.50	312.26	55
0003383c	REGINARIA MORAIS DUARTE(N)	71.44	153.00	86.50	310.94	56
0004983j	VICTOR MATHEUS ALCANTARA SANTIAGO RODRIGUES	75.16	146.60	89.00	310.76	57
0003603b	JONATAS CISNE DO NASCIMENTO	81.67	148.20	80.00	309.87	58
0000210a	RAPHAEL GASPAR DAS MERCES	70.51	151.40	87.50	309.41	59
0005405h	MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY(N)	68.65	157.80	82.50	308.95	60



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA  
CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0002869b	ISABELLA TAIS SAMPAIO LIMA DE PADUA	70.51	153.00	85.00	308.51	61
0003960d	LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA	75.16	148.20	85.00	308.36	62
0004347d	MATHEUS MARQUES SOARES SILVA	81.67	138.60	87.50	307.77	63
0003693g	WALBER WILLAME BARBOSA DE MOURA(N)	73.30	156.20	77.50	307.00	64
0000598i	GIOVANNA BRASIL VIEIRA	80.74	156.20	70.00	306.94	65
0001840f	ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS(N)	65.86	153.00	87.50	306.36	66
0005849k	MARCIA WANESSA PORTELA LOPES	64.00	154.60	87.50	306.10	67
0001595h	LUANA REGIA DA COSTA E SILVA CARVALHO	71.44	146.60	87.50	305.54	68
0005826j	ANTONIO AILON DE SOUSA TONHA	77.02	143.40	85.00	305.42	69
0005158f	DIEGO FERNANDO UCHOA DE OLIVEIRA	72.37	149.80	83.00	305.17	70
0003481c	JULIEL MARCOS DE CARVALHO	70.51	151.40	82.50	304.41	71
0001326c	DIEGO LANDIM OLIVEIRA(N)	74.23	143.40	86.50	304.13	72
0000685d	DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA(N)	77.02	154.60	72.50	304.12	73
0003121f	AGLAILSON REGIS BRITO SILVA	81.67	146.60	75.00	303.27	74
0002323b	VANESSA DE FIGUEIREDO TELES	66.79	148.20	87.50	302.49	75
0005616j	JOAO VICTOR MIRANDA VIEIRA	66.79	148.20	87.50	302.49	76
0001074b	YARA BARRETO CANTANHEDE(N)	69.58	157.80	75.00	302.38	77
0001653g	OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	70.51	143.40	87.50	301.41	78
0004711j	MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE(N)	65.86	156.20	77.50	299.56	79



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA  
CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0001864i	PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDAO	71.44	145.00	83.00	299.44	80
0003955k	JOAO ALBERTO CARREIRO SA	65.86	148.20	85.00	299.06	81
0004224j	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.37	148.20	77.50	298.07	82
0004698k	ISADORA TEIXEIRA RAULINO	75.16	149.80	72.50	297.46	83
0005085e	RODRIGO DE CASTRO CARDOSO	67.72	154.60	75.00	297.32	84
0004824a	VINICIUS LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS(N)	67.72	159.40	70.00	297.12	85
0003024h	ARTUR FELIPE SILVA CAVALCANTI	74.23	146.60	75.00	295.83	86
0002804g	PAULO VICTOR LISBOA CAPELONI	65.86	148.20	81.50	295.56	87
0002967b	MANOEL SALOMAO MEMORIA COSTA NETO	68.65	149.80	77.00	295.45	88
0002745f	DOGIVAL FERREIRAMORAIS(N)	70.51	146.60	77.50	294.61	89
0004841a	DEBORA LARIELLY RAMALHO DA SILVA RIBEIRO	66.79	153.00	74.00	293.79	90
0008313g	FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	68.65	145.00	78.00	291.65	91
0004256a	ANDREIA BARBOSA DE CARVALHO	57.49	157.80	72.50	287.79	92
0001841h	GIOVANNI LUCAS MELO DE SOUZA	67.72	146.60	72.50	286.82	93
0003609c	LARA ALMEIDA SILVA	64.93	146.60	74.00	285.53	94
0003365a	KARINE DANIELLE LOPES RODRIGUES	73.30	154.60	57.50	285.40	95
0005521j	FERNANDO PASSOS ROCHA(N)	66.79	148.20	70.00	284.99	96
0002659b	THAIS FREIRE CARNEIRO	67.72	146.60	70.00	284.32	97
0001745a	JULIANA TRAJANO MACIEL	63.07	153.00	65.00	281.07	98



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0001087k	GIOVANA MOURA MOREIRA ARAUJO	71.44	146.60	62.50	280.54	99
0001108d	OTHON SOARES NASCIMENTO	74.23	145.00	59.00	278.23	100
0000488b	FRANCISCA TAMYRES SANTOS DE SANTANA	71.44	140.20	65.00	276.64	101
0003251h	ADELAINÉ DE ARAUJO NASCIMENTO VIANA	66.79	145.00	60.00	271.79	102

**102 Candidato(s) nesta opção**
**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: B02 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL -ÁREA CONHEC TEC INFORM**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0008081a	EMILIO CESAR WEBER FILHO	101.99	196.96	87.50	386.45	1
0007973k	JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO(N)	67.84	158.78	75.00	301.62	2
0006192k	DAVID ALLISON SANTOS DA SILVA(N)	66.62	156.40	62.50	285.52	3
0006277h	WHALISSON KASSIO DE MELO FRAZAO	75.16	142.08	62.50	279.74	4
0007965a	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REIS(N)	60.52	151.62	65.00	277.14	5
0008113j	ULYSSES TELEMACHO BRITO VAL	61.74	125.36	67.50	254.60	6
0006174i	LUCA KUROTAKI	73.94	115.82	62.50	252.26	7
0006188i	ADYLSO CRISTOVAO NUNES SOARES	59.30	125.36	65.00	249.66	8
0008016a	JOAO GUILHERME DO NASCIMENTO TELES	70.28	127.76	50.00	248.04	9
0006163d	HEITOR LIMA BARBOSA RIBEIRO	64.18	127.76	52.50	244.44	10



**10 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOUREO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>C. GERAIS</b>	<b>C. ESPECÍFICOS</b>	<b>DISC-ESTUDO DE CASO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASS</b>
0006369b	CAIO CESAR ROCHA RAMOS	80.24	150.04	97.50	327.78	1
0006663b	ERICK VALVERDE DE CARVALHO	68.82	152.66	95.00	316.48	2
0007497e	LUCAS MARQUES SOARES SILVA	75.48	143.48	97.50	316.46	3
0007272c	LUCAS ROBERT VARAO NEGREIROS	74.53	150.04	90.00	314.57	4
0007246b	PAULO SILVIO MOURAO VERAS FILHO	75.48	140.86	97.50	313.84	5
0006710g	CARLOS EUGENIO VASCONCELOS NEVES(N)	76.43	138.24	97.50	312.17	6
0006323k	ALEX COSTA DOS SANTOS NUNES	70.72	143.48	97.50	311.70	7
0007590f	KLEVERSON DIAS DO COUTO(N)	76.43	144.80	90.00	311.23	8
0007314d	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	72.63	143.48	95.00	311.11	9
0006455f	BRUNA MELO MEDEIROS	68.82	143.48	95.00	307.30	10
0006377a	JANAINA DA SILVA MOURA	65.97	146.10	95.00	307.07	11
0007742c	RAFAELBER DE CARVALHO SOUZA PEREIRA LIMA	74.53	142.18	90.00	306.71	12
0006931a	ROMULO DE QUADROS MELO	71.67	150.04	85.00	306.71	13
0007882h	YURI FARIAS DA SILVA	75.48	138.24	92.50	306.22	14
0006907d	JESSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU	70.72	144.80	90.00	305.52	15
0006829j	BERTA LORENA DAMASCENO LEITE	73.58	147.42	82.50	303.50	16
0007553k	ALEXANDRE ALVARES ROCHA COSTA(N)	73.58	134.32	95.00	302.90	17



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOUREO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0007300d	JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA	64.06	143.48	95.00	302.54	18
0006405b	ARMANDO DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA	61.21	144.80	92.50	298.51	19
0006832j	CASSIO MARCOS MARQUES DA COSTA SOUSA	65.97	142.18	90.00	298.15	20
0006647d	YVVES LOURAMTH LEITE PEREIRA	63.11	143.48	90.00	296.59	21
0006634f	MILKA RAVENA DE ALENCAR SOUSA(N)	56.45	148.72	90.00	295.17	22
0006753c	EMANUEL FRANCISCO LEITE E SILVA	66.92	138.24	90.00	295.16	23
0006714d	DEBORA ALVES DA SILVA COSTA	65.01	144.80	85.00	294.81	24
0006735a	SAMUEL LEVY BASTOS SOUSA	74.53	127.76	92.50	294.79	25
0007269c	LEONARDO DE SOUSA CATAO	65.01	142.18	87.50	294.69	26
0006601b	ATILA MENDONCA ARAUJO CAVALCANTE	72.63	134.32	87.50	294.45	27
0006915c	LEONARDO BATISTA ASSUNCAO	56.45	144.80	92.50	293.75	28
0007114g	BRENO ANDERSON CARVALHO VIANA	63.11	142.18	87.50	292.79	29
0006690e	RAFAEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES	65.01	144.80	82.50	292.31	30
0007777k	LIANA LINHARES GOMES	60.26	140.86	90.00	291.12	31
0007828b	ALAN DE SOUZA ARAUJO	70.72	133.00	85.00	288.72	32
0006936k	SANNY MARIA DOS MILAGRES GARCIA DO NASCIMENTO	60.26	140.86	87.50	288.62	33
0007446j	JEAN RODRIGUES DA SILVA	65.01	140.86	82.50	288.37	34
0006462c	FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS	68.82	143.48	72.50	284.80	35



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOIRO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0007613c	ANDERSON LEAL MOURA	65.97	138.24	77.50	281.71	36
0006629b	MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES	69.77	131.70	77.50	278.97	37
0007440i	FELIPE BATISTA DE CARVALHO(N)	65.97	135.62	72.50	274.09	38

**38 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: D04 - AN DO TESOIRO ESTADUAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORM**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0006297c	JORGE MARCIO LOPES COSTA	87.90	152.08	90.00	329.98	1
0008244c	CAIO GIRAO RODRIGUES	80.46	149.72	75.00	305.18	2
0008163c	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N)	62.37	142.62	90.00	294.99	3
0008198k	ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	65.56	130.80	87.50	283.86	4
0008170k	FILIPE BARBOSA LIMA	58.12	130.80	82.50	271.42	5
0008273j	RONIVON SILVA DIAS	55.99	137.90	72.50	266.39	6

**6 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0011662c	GERBESON SAMPAIO CLARINDO	84.16	147.90	92.50	N/A	324.56	1
0009425a	ANDERSON LACERDA ALVES	77.63	146.56	100.00	N/A	324.19	2





**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0009246a	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	77.63	146.56	100.00	N/A	324.19	3
0013255k	MARIANA LIMA E SOUSA	76.00	146.56	100.00	N/A	322.56	4
0009077d	FABRICIO SILVA DO SACRAMENTO	76.82	145.22	100.00	0.25	322.29	5
0011943k	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA	75.19	149.24	97.50	N/A	321.93	6
0012957e	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	76.00	145.22	100.00	0.25	321.47	7
0009802e	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES(N)	76.00	147.90	97.50	N/A	321.40	8
0014348a	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	73.56	151.92	95.00	0.25	320.73	9
0010018d	CARLOS GABRIEL ATTA AUSTRIACO	76.00	143.88	100.00	0.25	320.13	10
0009107i	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	71.92	147.90	100.00	0.25	320.07	11
0009924h	DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS(N)	79.27	145.22	95.00	0.25	319.74	12
0014328f	MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO(N)	75.19	146.56	97.50	0.25	319.50	13
0014616k	ANTONIO THALES ROCHA CIDADE	76.00	145.22	97.50	0.25	318.97	14
0014108c	MARILA SOARES MELO	78.45	145.22	95.00	0.25	318.92	15
0009734c	ISADORA TAJRA MIRANDA	76.00	142.54	100.00	0.25	318.79	16
0013670a	WELLINGTON TEIXEIRA COIMBRA(N)	73.56	145.22	100.00	N/A	318.78	17



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0016139b	ARIADNE DA COSTA ARAUJO	71.92	146.56	100.00	0.25	318.73	18
0014702d	WESLEY HELIO NUNES DE SALES(N)	74.37	143.88	100.00	0.25	318.50	19
0011578c	JOAO PAULO DE MEDEIROS SANTOS	72.74	145.22	100.00	0.25	318.21	20
0009977g	FABRIZIA SOARES MELO	79.27	139.86	97.50	0.25	316.88	21
0010679d	DIORGES BATISTA DA SILVA	71.11	145.22	100.00	0.25	316.58	22
0012949f	CICERO FABIO DOS SANTOS DIAS(N)	73.56	145.22	97.50	0.25	316.53	23
0012654i	JULIANA MACEDO PAES	69.48	146.56	100.00	N/A	316.04	24
0014583k	DANILO LOPES DE SOUZA BANDEIRA	75.19	139.86	100.00	0.25	315.30	25
0014195b	MARIA CLARA RIOS ARAUJO	72.74	142.54	100.00	N/A	315.28	26
0015558f	FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS	71.92	142.54	100.00	0.25	314.71	27
0011076a	PAULO SANDRO GOMES DE LACERDA FILHO	72.74	141.20	100.00	N/A	313.94	28
0012477b	VITOR NOGUEIRA DE SOUSA LEAL	76.00	147.90	90.00	N/A	313.90	29
0013372d	YURI FARIAS DA SILVA	71.11	142.54	100.00	N/A	313.65	30
0011344k	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA	73.56	142.54	97.50	N/A	313.60	31
0014857k	GALILEU BORGES DE OLIVEIRA NETO	69.48	143.88	100.00	N/A	313.36	32



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0013794h	CLAUDIR EWERTON COSTA JUNIOR(N)	71.11	146.56	95.00	0.25	312.92	33
0014634b	LEANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	79.27	139.86	92.50	0.25	311.88	34
0014549k	LARISSA SENA NOGUEIRA	75.19	138.52	97.50	N/A	311.21	35
0015512d	IGO LEONARDO DE OLIVEIRA FONTINELE	64.58	146.56	100.00	N/A	311.14	36
0012165e	MATEUS MOREIRA SOARES SOBRAL	73.56	137.18	100.00	0.25	310.99	37
0014399g	ERNESTO PAULO FONTINELE DA FONSECA	74.37	141.20	95.00	0.25	310.82	38
0012857a	KLEVERSON DIAS DO COUTO(N)	70.29	145.22	95.00	0.25	310.76	39
0009100f	SHEILA MENDONCA DO SACRAMENTO	70.29	145.22	95.00	0.25	310.76	40
0013395e	FRANCISCO EMERSON BRAGA MENDES JUNIOR	72.74	142.54	95.00	N/A	310.28	41
0009275h	DAVI DE LIMA	72.74	146.56	90.00	N/A	309.30	42
0012571e	BRUNO TAJRA AGUIAR	76.82	139.86	92.50	N/A	309.18	43
0015948h	TARCISIO DE MACEDO COELHO	77.63	141.20	90.00	0.25	309.08	44
0014600g	MARIANA FERNANDO DE MORAIS PORTO NUNES	73.56	139.86	95.00	0.25	308.67	45
0009642i	LUCCA GENTIL ARRUDA DANTAS	71.11	139.86	97.50	N/A	308.47	46
0010674e	ADRIEL REGO BARBOSA	76.00	137.18	95.00	0.25	308.43	47



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0014005d	JOAO MARCOS RIBEIRO MARTINS	71.92	145.22	90.00	N/A	307.14	48
0010920e	ROBERVAL SOUZA CUNHA(N)	72.74	146.56	87.50	0.25	307.05	49
0008974g	SILVIO JOSE VITOR FERREIRA	73.56	145.22	87.50	0.75	307.03	50
0012672k	THAIS PORTELA FONTENELE	67.85	143.88	95.00	0.25	306.98	51
0009319b	AIRTON CESAR TAVARES DE SOUZA	70.29	143.88	92.50	0.25	306.92	52
0011457b	OTAVIO AUGUSTO BATISTA MELO	77.63	138.52	90.00	0.25	306.40	53
0009903k	RAY FERNANDO DA SILVA ANDRADE(N)	77.63	133.16	95.00	N/A	305.79	54
0014366c	LUCAS PINTO NEVES ANGELO DA ROCHA	75.19	137.18	92.50	0.25	305.12	55
0010657e	PRISCILLA DE BRITO CRUZ	73.56	145.22	85.00	0.25	304.03	56
0008502j	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE(N)	72.74	141.20	90.00	N/A	303.94	57
0009172i	MAXEL COELHO RODRIGUES MACIEL	69.48	143.88	90.00	N/A	303.36	58
0010963a	RICARDO HENRIQUE FARIAS DA SILVA	72.74	139.86	90.00	0.25	302.85	59
0015569k	LARISSA DAIANA GOMES	77.63	145.22	80.00	N/A	302.85	60
0014197f	MATHEUS SCANAVACHI BELENTANI	68.66	142.54	90.00	N/A	301.20	61
0013623c	ADRIANE BESERRA CARVALHO(N)	71.92	138.52	90.00	0.25	300.69	62



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0008861e	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	72.74	139.86	87.50	0.25	300.35	63
0016135e	ALDO MIRO DE MEDEIROS	69.48	145.22	85.00	N/A	299.70	64
0010271e	VITOR MELO DE ALENCAR MAIA FERREIRA	71.92	139.86	87.50	0.25	299.53	65
0012474g	SHAIANNA DA COSTA ARAUJO(N)	72.74	138.52	87.50	0.75	299.51	66
0013158b	ALEXANDRE DIAS FONTENELE	74.37	139.86	85.00	0.25	299.48	67
0010412h	PAULO GOMES DA COSTA FILHO	71.11	142.54	85.00	N/A	298.65	68
0013465k	ROBERTA DE CARVALHO BARBOSA	75.19	145.22	77.50	0.25	298.16	69
0011407i	DANILO DA SILVA TONIATO(D)	72.74	138.52	85.00	0.50	296.76	70
0008726j	DAYANE DA SILVA BRITO(N)	66.22	145.22	85.00	N/A	296.44	71
0014141a	JOAO VITOR LIRA GOMES	71.92	141.20	82.50	0.25	295.87	72
0011350f	LEONARDO RESENDE E SILVA	74.37	138.52	82.50	N/A	295.39	73
0013202a	MATHEUS DA SILVA DOMINGOS	71.11	141.20	82.50	N/A	294.81	74
0011257e	FRANCELINO PRAZERES DE AZEVEDO FILHO	79.27	134.50	80.00	N/A	293.77	75
0012342a	TANDRA CECILIA LOPES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	71.92	138.52	82.50	0.25	293.19	76
0008448h	RICARDO DIOGO DE VASCONCELOS	68.66	143.88	80.00	0.25	292.79	77



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0014878h	ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA(N)	74.37	139.86	75.00	N/A	289.23	78
0015484c	RAPHAEL CARLOS FERREIRA DO FUNDO	71.11	139.86	77.50	N/A	288.47	79
0008627h	DAVID ESAU DA SILVA PINTO	71.11	139.86	77.50	N/A	288.47	80
0016386h	RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO(D)	74.37	137.18	75.00	0.25	286.80	81

**81 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: F06 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL-ÁREA CONHEC TEC DA INFORM**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0017160i	EMILIO CESAR WEBER FILHO	84.21	155.40	77.50	0.75	317.86	1
0017462c	JORGE MARCIO LOPES COSTA	87.18	157.20	72.50	N/A	316.88	2
0017143i	THADEU ARGOLO DE ANDRADE	66.41	146.48	97.50	0.25	310.64	3
0017230d	PIERRY ANGELO PEREIRA	74.32	141.10	87.50	0.25	303.17	4
0017359j	WAGNER DA SILVA BORGES	64.43	144.68	80.00	0.25	289.36	5
0017194d	URBANNO PEREIRA DE SIQUEIRA LEITE	68.39	139.32	55.00	0.50	263.21	6



**6 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL**

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>C. GERAIS</b>	<b>C. ESPECÍFICOS</b>	<b>DISC-ESTUDO DE CASO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASS</b>
0015145c	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA(N)	69.42	149.06	91.50	309.98	1
0016830a	EMANUEL FRANCISCO LEITE E SILVA	70.54	147.26	90.00	307.80	2
0016630d	PAULO SILVIO MOURAO VERAS FILHO	69.42	145.48	87.50	302.40	3
0015135k	CASSIO MARCOS MARQUES DA COSTA SOUSA	76.11	138.32	82.50	296.93	4
0016444g	BRUNA MELO MEDEIROS	73.88	138.32	82.00	294.20	5
0016763a	OTILIA MARIA SOARES GOMES ARAUJO	66.08	141.90	84.50	292.48	6
0016543i	DEBORA ALVES DA SILVA COSTA	58.27	141.90	90.00	290.17	7
0016401k	ELIZAMARA OLIVEIRA MAGALHAES SOARES	69.42	140.10	77.00	286.52	8
0015154d	LUAN BRITO DA SILVA(N)	53.81	141.90	90.00	285.71	9
0016611k	ISABELE JAINNE MORAIS GOMES	61.62	136.52	84.50	282.64	10
0016479d	VICTOR GABRIEL PEREIRA SANTOS(N)	68.31	131.16	81.50	280.97	11
0016537c	BRUNO FACUNDO BRAGA	63.85	134.74	82.00	280.59	12
0016857j	VANESSA LEAL AYRES	64.96	136.52	79.00	280.48	13
0016670e	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO(N)	64.96	129.38	85.50	279.84	14
0016699g	ELISSILEIDE LIMA DE SOUSA	68.31	141.90	67.50	277.71	15



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0016757f	MANUELY SABRINY ALVES BARBOSA BEZERRA	66.08	129.38	82.00	277.46	16
0016865i	AUCIOMAR FERREIRA PONTES JUNIOR	67.19	131.16	77.00	275.35	17
0016946i	LIDIUAN SOARES SILVA	60.50	132.96	78.50	271.96	18
0016925a	ARIANE DA SILVA BARBOSA LIMA	63.85	134.74	73.00	271.59	19
0016550f	FABIO FERNANDO DA SILVA(N)	60.50	138.32	72.00	270.82	20
0016905f	MARCILIO MAURO SOUSA RODRIGUES	73.88	134.74	62.00	270.62	21
0015049g	GEORGIA PARENTE ALMEIDA	71.65	132.96	58.00	262.61	22
0016489g	BRENDO SA ANDRE	67.19	127.58	66.50	261.27	23

**23 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: H08 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORMAÇÃO**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0017523h	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA	82.12	148.00	100.00	330.12	1
0015177e	EDUARDO ANDRADE PONTES AMORIM	70.42	133.52	100.00	303.94	2
0017551b	JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS	65.74	124.48	100.00	290.22	3
0017494e	CLEVERTON DE SOUSA LIMA	70.42	117.24	97.50	285.16	4
0015195g	MARCUS VINICIUS BATISTA MEIRELLES	56.39	138.96	87.50	282.85	5
0015187h	JOSE MATEUS CUNHA MARQUES	69.25	122.66	90.00	281.91	6





**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: H08 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORMAÇÃO**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0017493c	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES(N)	68.08	122.66	87.50	278.24	7
0015197k	MATEUS NUNES DE BARROS MAGALHAES	58.73	122.66	92.50	273.89	8
0015193c	MARCELO REIS DE SOUSA ABREU	64.57	117.24	81.25	263.06	9
0017567f	SILVIA NEIVA LEITE	62.23	124.48	75.00	261.71	10
0015199d	NAIRA SOARES EVANGELISTA	58.73	122.66	78.75	260.14	11

**11 Candidato(s) nesta opção**

**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0017664d	MARINA CARDOSO NASCIMENTO SANTOS	72.39	145.30	95.00	312.69	1
0015239a	MARCOS VICTOR FURTADO FARIAS	70.36	146.96	90.00	307.32	2
0015310c	EDGAR BAGGIO SILVA	71.37	135.30	97.50	304.17	3
0017752a	RICARDO FERNANDES DE MESQUITA	75.44	135.30	90.00	300.74	4
0017701f	LEONARDO SOUSA E SILVA	63.23	138.64	97.50	299.37	5
0017658i	KARTINNE KIONELLE CARVALHO SOUSA	63.23	135.30	100.00	298.53	6
0015382f	MARIANA FONTENELE RAMOS	71.37	130.30	95.00	296.67	7
0017708i	RENAN EVANGELISTA DE QUEIROZ	72.39	130.30	92.50	295.19	8
0017614k	LEONARDO LEANDRO SILVA	61.20	138.64	92.50	292.34	9
0015352h	WENIL ALVES DO NASCIMENTO(N)	68.32	133.64	90.00	291.96	10
0015373e	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	68.32	131.98	90.00	290.30	11



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CLASS
0015301b	WILKY FERNANDES VOGADO(N)	62.22	136.96	90.00	289.18	12
0015418a	LUAN DE SOUZA FARIAS	61.20	136.96	82.50	280.66	13
0017734j	HYGOR FERNANDO COIMBRA DE SEPULVIDA	67.30	131.98	77.50	276.78	14
0017714d	TALES MOURA FERREIRA	65.27	133.64	72.50	271.41	15

**15 Candidato(s) nesta opção**

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**
**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_DEF
0003434e	ELVES DE CARVALHO VIRISSIMO	66.79	140.20	85.00	291.99	1
0008306j	OLIVIA BATISTA REGO	61.21	141.80	86.50	289.51	2
0000416j	SANSAO DE SENA SILVA	52.84	140.20	87.50	280.54	3
0002626i	ANDREA EDUARDA COELHO DOS SANTOS	63.07	135.40	72.50	270.97	4
0002920i	KLEMMUEL WAGNUS LINHARES DE AGUIAR	64.93	130.60	70.50	266.03	5
0008283b	ARTUR BARBOSA FELIPE	65.86	124.20	70.00	260.06	6



**6 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOUREO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_DEF
0007724a	JOAO PEDRO DE SOUSA ANDRADE	69.77	122.52	95.00	287.29	1
0008338a	BRUNA VALADARES DE OLIVEIRA	60.26	122.52	90.00	272.78	2

**2 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_DEF
0008564j	SERGIO JOSE LOPES ANDRADE	68.66	139.86	92.50	0.25	301.27	1
0011521g	JOSE DA COSTA PIMENTEL NETO	62.95	138.52	97.50	0.75	299.72	2
0011407i	DANILO DA SILVA TONIATO	72.74	138.52	85.00	0.50	296.76	3
0016386h	RAFAEL YURI ANSELMO KERGES BUENO	74.37	137.18	75.00	0.25	286.80	4
0017861f	RODRIGO FELINTO DE OLIVEIRA	62.14	134.50	85.00	0.25	281.89	5
0014098d	JOAO PEDRO DE SOUSA ANDRADE	67.03	134.50	80.00	N/A	281.53	6
0009115h	ELVES DE CARVALHO VIRISSIMO	57.24	133.16	85.00	0.25	275.65	7



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_DEF
0010719a	TARCIO ROBERTO QUEIROZ RIBEIRO COSTA	59.69	134.50	80.00	0.25	274.44	8
0013079f	LUCAS LEONARDO MORAIS FELIPE	60.51	130.48	82.50	0.25	273.74	9
0014198h	MAYARA FONSECA TEIXEIRA	59.69	131.82	77.50	N/A	269.01	10
0011895d	FRANCISCO EDUARDO DUARTE SOUSA	64.58	131.82	72.50	N/A	268.90	11
0010790g	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	58.06	127.80	82.50	0.25	268.61	12
0011288e	ANA CAROLINA OLIVEIRA JANA	58.87	122.46	85.00	N/A	266.33	13

**13 Candidato(s) nesta opção****CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0002188k	DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	82.60	173.80	90.00	346.40	1



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA  
CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0000668d	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE	78.88	167.40	97.50	343.78	2
0001768b	VALMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	77.02	157.80	95.00	329.82	3
0000608h	LENILSON JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA	77.95	162.60	89.00	329.55	4
0002502b	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA	74.23	157.80	97.50	329.53	5
0005819b	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	71.44	156.20	90.00	317.64	6
0002701h	ADELISMAR PEREIRA SILVA	77.02	159.40	79.75	316.17	7
0005563d	CAMILA SOUSA OLIVEIRA	72.37	148.20	95.00	315.57	8
0003129k	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO	79.81	148.20	87.50	315.51	9
0003383c	REGINARIA MORAIS DUARTE	71.44	153.00	86.50	310.94	10
0005405h	MARCELA RAVANE PORTELA TAPETY	68.65	157.80	82.50	308.95	11
0003693g	WALBER WILLAME BARBOSA DE MOURA	73.30	156.20	77.50	307.00	12
0001840f	ELIVELTON BEZERRA DOS SANTOS	65.86	153.00	87.50	306.36	13
0001326c	DIEGO LANDIM OLIVEIRA	74.23	143.40	86.50	304.13	14
0000685d	DANYELLE MARIA CARVALHO LIMA	77.02	154.60	72.50	304.12	15
0001074b	YARA BARRETO CANTANHEDE	69.58	157.80	75.00	302.38	16
0004711j	MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE	65.86	156.20	77.50	299.56	17
0004794g	HERICK BRUNNO DE SOUZA MELO	59.35	140.20	100.00	299.55	18
0004824a	VINICIUS LIMA VIEIRA ROCHA DOS REIS	67.72	159.40	70.00	297.12	19



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: A01 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0002745f	DOGIVAL FERREIRAMORAIS	70.51	146.60	77.50	294.61	20
0002896e	ALEXANDRO CARDOSO SILVA	58.42	149.80	84.00	292.22	21
0003377h	NADIA NARA DOS SANTOS VALENTE	59.35	137.00	94.00	290.35	22
0005521j	FERNANDO PASSOS ROCHA	66.79	148.20	70.00	284.99	23
0005727h	SEVERINA SAMARA PEREIRA COSTA	59.35	135.40	90.00	284.75	24
0000081e	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	59.35	138.60	85.50	283.45	25
0004021g	RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO	63.07	138.60	74.00	275.67	26
0003482e	KEVIN SILVEIRA BATISTA LIMA	65.86	133.80	75.00	274.66	27
0004509d	MONICA RAQUEL LOPES DE ASSUNCAO	62.14	143.40	64.00	269.54	28
0003685h	PABLO RIBEIRO DE AMORIM SOUSA	67.72	137.00	61.50	266.22	29
0004232i	MARCONI VICTOR FONTINELE DA COSTA	64.93	133.80	66.50	265.23	30
0000957k	NAIZE MACIEL DOS SANTOS	61.21	133.80	67.50	262.51	31
0002930a	MATHEUS LIMA PEREIRA	59.35	138.60	64.00	261.95	32
0002006a	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JUNIOR	64.93	138.60	56.50	260.03	33
0003723a	JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR	60.28	137.00	59.00	256.28	34

**34 Candidato(s) nesta opção**



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: B02 - AG DE TRIB DA FAZ ESTADUAL -ÁREA CONHEC TEC INFORM**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0007973k	JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO	67.84	158.78	75.00	301.62	1
0006192k	DAVID ALLISON SANTOS DA SILVA	66.62	156.40	62.50	285.52	2
0007965a	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REIS	60.52	151.62	65.00	277.14	3

**3 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: C03 - AN DO TESOIRO ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0006710g	CARLOS EUGENIO VASCONCELOS NEVES	76.43	138.24	97.50	312.17	1
0007590f	KLEVERSON DIAS DO COUTO	76.43	144.80	90.00	311.23	2
0007553k	ALEXANDRE ALVARES ROCHA COSTA	73.58	134.32	95.00	302.90	3
0006634f	MILKA RAVENA DE ALENCAR SOUSA	56.45	148.72	90.00	295.17	4
0006937b	THAMIRIS MOURA LEITE	63.11	136.94	95.00	295.05	5
0007776i	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	61.21	135.62	90.00	286.83	6
0007087h	LUAN BRITO DA SILVA	56.45	142.18	82.50	281.13	7
0007100g	TERCIO PORTELA RABELO	55.50	142.18	82.50	280.18	8
0007440i	FELIPE BATISTA DE CARVALHO	65.97	135.62	72.50	274.09	9

**9 Candidato(s) nesta opção**

**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: D04 - AN DO TESOIRO ESTADUAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORM**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0008163c	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES	62.37	142.62	90.00	294.99	1

**1 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0009802e	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONCALVES	76.00	147.90	97.50	N/A	321.40	1
0009924h	DAYANA LAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	79.27	145.22	95.00	0.25	319.74	2
0014328f	MARCUS VINICIUS DA COSTA DO NASCIMENTO	75.19	146.56	97.50	0.25	319.50	3
0013670a	WELLINGTON TEIXEIRA COIMBRA	73.56	145.22	100.00	N/A	318.78	4
0014702d	WESLEY HELIO NUNES DE SALES	74.37	143.88	100.00	0.25	318.50	5
0012949f	CICERO FABIO DOS SANTOS DIAS	73.56	145.22	97.50	0.25	316.53	6
0013794h	CLAUDIR EWERTON COSTA JUNIOR	71.11	146.56	95.00	0.25	312.92	7
0012857a	KLEVERSON DIAS DO COUTO	70.29	145.22	95.00	0.25	310.76	8





**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0010920e	ROBERVAL SOUZA CUNHA	72.74	146.56	87.50	0.25	307.05	9
0011244g	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS	65.40	143.88	97.50	0.25	307.03	10
0009903k	RAY FERNANDO DA SILVA ANDRADE	77.63	133.16	95.00	N/A	305.79	11
0016274h	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	67.03	141.20	97.50	N/A	305.73	12
0008502j	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAVALCANTE	72.74	141.20	90.00	N/A	303.94	13
0013855b	HELLEN JOYCE DE FREITAS COSTA	70.29	139.86	92.50	0.25	302.90	14
0013623c	ADRIANE BESERRA CARVALHO	71.92	138.52	90.00	0.25	300.69	15
0012474g	SHAIANNA DA COSTA ARAUJO	72.74	138.52	87.50	0.75	299.51	16
0012900i	EDUARDO DE SOUSA LOPES	68.66	138.52	90.00	0.25	297.43	17
0008726j	DAYANE DA SILVA BRITO	66.22	145.22	85.00	N/A	296.44	18
0009192d	EMANUEL MOREIRA FRANCA	68.66	137.18	87.50	N/A	293.34	19
0011249f	DOUGLAS GOMES NASCIMENTO	65.40	143.88	82.50	N/A	291.78	20



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: E05 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0014878h	ROBSON ALVES DESMONI DE SOUSA	74.37	139.86	75.00	N/A	289.23	21
0009851g	PATRIK ERNANDE ALVES DE SANTANA	66.22	141.20	77.50	N/A	284.92	22
0013531i	ARTHUR AGUIAR DE SOUSA	69.48	137.18	75.00	N/A	281.66	23

**23 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: F06 - AUD FISC DA FAZ ESTADUAL-ÁREA CONHEC TEC DA INFORM**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0017370i	ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA	58.50	137.54	75.00	0.50	271.54	1
0017881a	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS	67.40	126.80	75.00	0.50	269.70	2
0017086a	JOSE MESSIAS ALVES DA SILVA	62.45	123.24	76.25	0.75	262.69	3
0017177d	JOSE LUIS RODRIGUES TERCEIRO	61.46	123.24	60.00	N/A	244.70	4

**4 Candidato(s) nesta opção**

**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: G07 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC GERAL**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0015145c	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	69.42	149.06	91.50	309.98	1
0015154d	LUAN BRITO DA SILVA	53.81	141.90	90.00	285.71	2
0016479d	VICTOR GABRIEL PEREIRA SANTOS	68.31	131.16	81.50	280.97	3
0016670e	MARIANO BARBOSA DE CARVALHO NETO	64.96	129.38	85.50	279.84	4
0016550f	FABIO FERNANDO DA SILVA	60.50	138.32	72.00	270.82	5
0016741b	FRANKERCIA NAIARA SANTOS DA SILVA	57.16	125.80	70.50	253.46	6

**6 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: H08 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC TEC DA INFORMAÇÃO**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0017493c	BRENDOLUCAS OLIVEIRA BORGES	68.08	122.66	87.50	278.24	1

**1 Candidato(s) nesta opção****CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0015352h	WENIL ALVES DO NASCIMENTO	68.32	133.64	90.00	291.96	1



**CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO: I09 - AUD GOVERNAMENTAL - ÁREA CONHEC ENGENHARIA**

NÚMERO	NOME	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS	DISC-ESTUDO DE CASO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0015301b	WILKY FERNANDES VOGADO	62.22	136.96	90.00	289.18	2
0015294i	SAMUEL SANTOS MOURA FE	68.32	126.98	78.75	274.05	3

**3 Candidato(s) nesta opção**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6534, datada de 13 de março de 2026.)

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 23/2026**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Luiz Gonzaga Alves da Silva e sua esposa Sra. Rosimar Alves da Silva para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000012000640-3, referente a Bloco: Quadra 33, Casa 08 do Conjunto Residencial Itararé I, Teresina/PI, para o Sr. Altemiro Alves de Macedo, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br). Referente ao Processo SEI Nº. 00118.000300/2026-19.

Teresina - PI, 13 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

*Diretor-Geral ADH-PI*

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6578, datada de 13 de março de 2026.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**


### RELAÇÃO DOS APROVADOS BOLSA ATLETA 2026

A Comissão de Avaliação do Bolsa Atleta 2026, seguindo as determinações legais e previstas no edital, torna público o resultado do Bolsa Atleta 2026. Informamos ainda, que eventual interposição de recurso administrativo deverá ser enviado para o e-mail [bolsaatletapiaiui@gmail.com](mailto:bolsaatletapiaiui@gmail.com) no prazo de 16 e 17 de março de 2026, conforme previsto em edital.

<b>RELAÇÃO DOS APROVADOS 2026</b>					
<b>INDIVIDUAIS</b>					
<b>MODALIDADE ESPORTIVA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ATLETISMO	1º	JEAN CLAUDIO DA PAZ ESTEVES	073*****84	CAMPO MAIOR	1.100
ATLETISMO	2ª	ROBERTTA YSIS COSTA SILVA	076*****30	TERESINA	452
ATLETISMO	3º	MAX JAFÉ DE SOUSA DA SILVA	076*****76	TERESINA	445
ATLETISMO	4º	GUILHERME MEDEIROS SANTOS	082*****81	TERESINA	334
ATLETISMO	5º	JESIEL BANDEIRA LIMA	110*****06	TERESINA	330
ATLETISMO	6º	LEONARDO BRITO LIMA	094*****98	TERESINA	153
BADMINTON	1ª	LORRANNY FERREIRA DOS SANTOS	075*****27	TERESINA	795
BADMINTON	2ª	SAYANE REGINA SILVA LIMA	069*****82	TERESINA	725
BADMINTON	3ª	ANNA LUARA DE SOUSA RODRIGUES	073*****02	TERESINA	725
BADMINTON	4ª	RAYSSA KETLIN NERES DA SILVA	074*****50	TERESINA	520
BADMINTON	5ª	LARA BEATRIZ MENEZES GOMES SOUSA	076*****10	TERESINA	505
BADMINTON	6º	KAIO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	074*****30	TERESINA	490
BADMINTON	7º	MÁRIO SÉRGIO DE PAIVA DIAS FILHO	063*****07	TERESINA	490



CICLISMO	1ª	ANA MELL FERNANDES DA SILVA SOUSA	065*****07	TERESINA	1.640
CICLISMO	2ª	MARIA DE FATIMA PAES DOS SANTOS	039*****54	VÁRZEA BRANCA	1.620
CANOAGEM	1º	JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA	092*****19	JOSÉ DE FREITAS	3.300
CANOAGEM	2ª	MARIA EDUARDA FERREIRA ALEXANDRE	114*****11	TERESINA	560
BOXE	1º	LUCAS RODRIGUES DA SILVA DA PAZ	044*****30	TERESINA	30
KARATÊ	1º	JOÃO GABRIEL PRADO DE ALENCAR	073*****04	TERESINA	1.280
KARATÊ	2º	LUIS GUSTAVO ALVES NOGUEIRA	082*****71	TERESINA	1.275
KARATÊ	3ª	AMANDA RAQUELL CELESTINA PEREIRA	074*****48	TERESINA	1.190
KARATÊ	4º	KAYO RÉGIO COSTA VELOSO GOMES	086*****54	TERESINA	1.065
SKATE	1ª	CAROLINA BANDEIRA CARDOSO	077*****14	TERESINA	600
SKATE	2º	STAILLY WALLAF CARDOSO DE MORAES	107*****21	TERESINA	30
JUDÔ	1º	STANLEY ALVES TORRES	033*****07	TERESINA	1.495
JUDÔ	2º	PEDRO BENTO BEZERRA NETO	994*****87	TERESINA	1.130
JUDÔ	3ª	AMANDA VIANA DA SILVA	078*****50	TERESINA	760
JUDÔ	4ª	YASMIN AXIOTES DE VASCONCELOS CARVALHO	064*****13	TERESINA	515
JUDÔ	5º	PHELIPE RAMON DA SILVA SANTOS	078*****37	TERESINA	450



JUDÔ	6º	CELINA BENKE COSTA BATISTA	046*****74	TERESINA	440
JUDÔ	7º	JOÃO MARCOS PORTELA SAMPAIO	074*****06	TERESINA	320
JUDÔ	8ª	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	641*****25	TERESINA	295
NATAÇÃO	1º	LUCAS LIMA E SILVA	065*****06	TERESINA	3.832
NATAÇÃO	2ª	LAYLA GABRYELA ARAÚJO RODRIGUES	078*****67	TERESINA	2.238
NATAÇÃO	3ª	MAYRA LUIZA ARAÚJO RODRIGUES	078*****36	TERESINA	1.725
NATAÇÃO	4ª	GEOVANNA ALBUQUERQUE SANTOS	476*****64	TERESINA	1.716
NATAÇÃO	5º	ARTHUR CARVALHO NUNES	063*****10	TERESINA	1.690
TAEKWONDO		JOAO PEDRO VIANA DE SOUSA	118*****75	TERESINA	200
TAEKWONDO		LENILSON PEREIRA DE SOUSA	098*****90	TERESINA	95
WRESTLING/ LUTA OLIMPICA	1º	SAMUEL EVANDRO DA SILVA CARDOSO	081*****04	TERESINA	465
WRESTLING/ LUTA OLIMPICA	2º	FELIPE SOUSA SILVA	071*****69	TERESINA	270
WRESTLING/ LUTA OLIMPICA	3ª	MARIA EDUARDA SILVA CUSTÓDIO	092*****50	TERESINA	230
TÊNIS DE MESA	1ª	MARIA GRAZZELLE PINHEIRO DE ARAÚJO	097*****61	TERESINA	875
TÊNIS DE MESA	2º	VINICIUS FURTADO CARVALHO LIMA GOMES	076*****42	TERESINA	440



TÊNIS DE MESA	3º	JOÃO ADELINO AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	082*****70	OEIRAS	385
TIRO ESPORTIVO	1ª	RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA CURY	946*****00	TERESINA	4.320
<b>OLIMPICAS EM GERAL - INDIVIDUAL</b>					
MODALIDADE ESPORTIVA	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE	PONTUAÇÃO
KITESURF	1ª	CRISTIELLY DA SILVA LOPES	624*****74	CAJUEIRO DA PRAIA	1.050
ESGRIMA	2º	GABRIEL DA SILVA NUNES	045*****85	BOA HORA	377
ESGRIMA	3º	GAEL MATOS PEDROSA	035*****50	TERESINA	362
GINASTICA ARTISTICA	4ª	GIOVANA RODRIGUES REZENDE SOUSA	078*****31	TERESINA	20
GINÁSTICA RÍTMICA	5ª	JÚLIA RAFAELA BATISTA SOUSA	086*****80	TERESINA	30
<b>ESPORTES NÃO OLIMPICOS</b>					
BEACH TENNIS	1ª	ARIELY MALLU SOARES DA SILVA	071*****80	TERESINA	5.970
CAPOEIRA	2ª	ANNE NATHIELLE DE SOUSA SILVA	066*****01	JOSÉ DE FREITAS	1485
KUNG FU WUSHU	3º	WARNER LOPES DA SILVA NETO	072*****09	TERESINA	720
JIU-JITSU	4º	LUCAS FELIPE FONTES	082*****58	PICOS	330
XADREZ	5º	JULIA RODRIGUES LIMA	068*****51	TERESINA	315
XADREZ	6ª	RAIRA GRACIANY GALVÃO DO NASCIMENTO	071*****47	TERESINA	310

<b>OLIMPICAS EM GERAL- COLETIVA</b>					
MODALIDADE ESPORTIVA	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE	PONTUAÇÃO





RUGBY SEVENS	1ª	ALINE NONATA DA SILVA	013*****79	TERESINA	575
BASQUETE 3X3	2ª	ANDRESSA MOTA OLIVEIRA	019*****93	TERESINA	277

<b>COLETIVAS</b>					
<b>MODALIDADE ESPORTIVA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
FUTSAL	1º	JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	062*****74	TERESINA	110
FUTSAL	2º	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA GRAMOSA	058*****64	TERESINA	105
FUTSAL	3º	DELANO RIBEIRO TRAJANO FILHO	054*****26	TERESINA	102
FUTSAL	4º	MATHEUS HENRIQUE DE ALENCAR BARBOSA	064*****00	TERESINA	20
VOLEIBOL	1º	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE MIRANDA	854*****53	TERESINA	580
VOLEIBOL	2ª	NICOLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA TELES	085*****50	TERESINA	275
VOLEI DE PRAIA	1º	MATHEUS RUAN DE SOUSA RODRIGUES	096*****02	TERESINA	199
VOLEI DE PRAIA	2º	RUAN GABRIEL NEGREIROS PEREIRA	093*****00	TERESINA	182
BASQUETE	1ª	HEVELEN DAMASCENO LIMA	042*****58	TERESINA	361
BASQUETE	2ª	YASMIN BRITO PESSOA	075*****46	TERESINA	325
HANDEBOL	1º	RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	071*****09	TERESINA	310
HANDEBOL	2º	FELIPE RAFAEL DA SILVA	077*****24	TERESINA	295



HANDEBOL	3º	JOAO VICTOR FREITAS DE SOUSA	085*****05	TERESINA	250
HANDEBOL	4ª	MARIA EMILY SIMÕES DIAS	109*****05	TERESINA	225
HANDEBOL	5ª	MARIA ESTER EVANGELISTA SILVA	087*****14	TERESINA	195

<b>PARALÍMPICOS</b>					
<b>MODALIDADE ESPORTIVA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
PARALÍMPICO ATLETISMO	1º	JOÃO PEDRO DE COSTA MOURA	068*****79	MONSENHOR GIL	2.275
PARALÍMPICO ATLETISMO	2ª	YASMIN CRUZ DE OLIVEIRA ALVES	094*****37	MONSENHOR GIL	1.920
PARALÍMPICO HALTEROFILISMO	3ª	CREUSA ANGÉLICA PEREIRA RODRIGUES DE CASTRO	040*****90	TERESINA	980
PARALÍMPICO BADMINTON	4º	MATHEUS PEREIRA GOMES	053*****18	TERESINA	840
PARALÍMPICO ATLETISMO	5º	ANTONIO ELIARDO DA SILVA SANTOS	103*****01	CURRALINHOS	757
PARALÍMPICO BADMINTON	6ª	ROSIANE DA SILVA ALVES	048*****59	TERESINA	570

<b>TÉCNICOS</b>					
<b>OLÍMPICAS EM GERAL</b>					
<b>MODALIDADE ESPORTIVA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
AGUAS ABERTAS	1ª	CHILDERICO ROBSON PEREIRA E SILVA	708*****00	TERESINA	201



<b>TÉCNICOS</b>					
<b>MODALIDADE ESPORTIVA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ATLETISMO	1º	ALBERTO EUCLIDES SOUSA SOBRINHO	340*****00	TERESINA	4.657
TÊNIS DE MESA	1º	JADELSON RIBEIRO DOS SANTOS	801*****20	TERESINA	2.100
TAEKWONDO	1º	ANTONIO CARLOS CARVALHO SOUSA	535*****49	TERESINA	385
BOXE 00	1º	ANTÔNIO DOS REIS MARCOS DE OLIVEIRA	412*****20	TERESINA	290
TIRO ESPORTIVO	1º	IGOR YURE MARTINS GONÇALVES MACEDO	076*****61	TERESINA	4.992
JUDÔ	1º	LUCIANA MARA E SILVA CALDAS	017*****10	TERESINA	5.775
BADMINTON	1ª	EMANUELLY ROCHA FARIAS	057*****98	TERESINA	12.503
BASQUETE	1º	CARLOS ROBERTO COSTA CAVALCANTE	516*****87	TERESINA	188
BASQUETE	2º	JADSON HENRI PRADO GONÇALVES	054*****39	TERESINA	112
NATAÇÃO	1º	FRANCISCO IRAMAR MOREIRA LIRA JÚNIOR	049*****13	TERESINA	130
HANDEBOL	1º	TONNY FRANCE SOUSA MIRANDA	878*****20	TERESINA	136
KARATÊ	1º	JOÃO SOARES DE ALENCAR NETO	926*****91	TERESINA	7.500



VOLEIBOL	1º	CARLOS LEITE DA SILVA NETO	009*****42	TERESINA	1073
VOLEIBOL	2º	ANFRÍSIO ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO	397*****68	TERESINA	387
WRESTLING/LUTA OLIMPICA	1º	ADRIALYSON KEVIN DA SILVA CARVALHO	076*****94	TERESINA	130
PARALÍMPICO	1º	JOZIMAR DE SOUSA VENCÃO	451*****91	MONSENHOR GIL	5.611
PARALÍMPICO	2º	LEONARDO FONSECA DA SILVA	079*****84	TERESINA	873
PARALÍMPICO	3º	REGINALDO VITÓRIO DE SOUZA	463*****34	TERESINA	62
ESPORTE NÃO OLIMPICOS CAPOEIRA	1º	GEORGE FREDSON ROCHA SERRA	453*****04	TERESINA	17.943

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6662, datada de 13 de março de 2026.)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

#### EDITAL ESDEPI nº 01 de 13, de março de 2026.

*Dispõe sobre o II Encontro para a adoção de teses institucionais na Defensoria Pública do Estado do Piauí.*

**A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (ESDEPI),** no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso XIII, da Resolução CSDPE nº 007/2006, que determina que é atribuição da ESDEPI, organizar encontro dos Defensores Públicos para a definição de teses institucionais que os orientarão em suas áreas de atuação;

**CONSIDERANDO** que a apresentação de teses institucionais tem a finalidade de estimular o aprimoramento, a pesquisa e a reflexão sobre a atuação da Defensoria Pública dentro do sistema de



justiça e a sua importância para a concretização do acesso à justiça e a efetivação do Estado Democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** que as teses devem ser decididas por amostra representativa dos/as Defensores/as Públicos/as em atividade e ser consentâneas com as políticas institucionais em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todos/as os/as Defensores/as Defensores/as Públicos/as e Núcleos Especializados, em condição de igualdade, a participação no II Encontro de Teses Institucionais;

**RESOLVE** tornar público as regras para inscrição de teses ao *II Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí*, bem como estabelecer os critérios de apresentação, seleção, votação e aprovação e outras providências, conforme disposições a seguir.

## CAPÍTULO I

### O EVENTO

**Art. 1º.** O II Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí está previsto para ocorrer no dia 21 de maio de 2026, a partir das 14 horas (sujeito a alteração).

**Art. 2º.** O evento ocorrerá de forma híbrida, sendo que se dará de maneira presencial na sede da Defensoria Pública da Capital, localizada na Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro Noivos, Teresina/PI, no auditório Esperança Garcia, e por transmissão online (link a ser oportunamente disponibilizado), sem prejuízo de alterações posteriores.

## CAPÍTULO II

### INSCRIÇÕES DAS TESES

**Art. 3º** As inscrições das propostas de teses deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário disponível no link: [EDITAL ESDEPI Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026 - Preencher o formulário](#), até as 13h do dia 04 de maio de de 2026.

§1º. A confirmação da inscrição será realizada através de resposta ao e-mail informado no formulário.

§2º. Será permitida a apresentação de propostas com até 3 (três) coautores ou coautoras, limitando-se ao máximo de três propostas por autor ou autora.

§3º. Servidores/as e Estagiários/as poderão propor tese institucional desde que em coautoria com, no mínimo, um/a Defensor/a Público/a.

§4º. As propostas de teses deverão ser redigidas na língua portuguesa.

**Art. 4º.** O formulário de inscrição deverá conter os seguintes elementos obrigatórios:



- I. - Súmula, consistindo no enunciado reduzido da tese proposta;
- II. - Assunto, resumindo a temática abordada pela tese;
- III. - Fundamentação fática, contextualizando a situação-problema ou o(s) caso(s) com relação aos quais a tese proposta é tida como consequência;
- IV. - Fundamentação jurídica, levantando, de forma breve, o arcabouço jurídico e os argumentos de mérito que substanciam a tese; e
- V. - Sugestão de operacionalização, a fim de padronizar a forma pela qual a tese será aplicada.

**Art. 5º.** Os/As Defensores/as Públicos/as e os Núcleos Especializados poderão propor teses relacionadas às atribuições da Defensoria Pública do Estado do Piauí, independentemente do local de atuação funcional

**Art. 6º.** Não serão aceitas trocas, alterações ou inserções na redação da proposição da tese após a confirmação de seu recebimento por mensagem eletrônica.

### CAPÍTULO III

#### ADMISSÃO DAS TESES

**Art. 7º.** A ESDEPI publicará, até o dia 05 de maio de 2026 o resultado da análise de admissão ou rejeição das teses, referente ao preenchimento dos requisitos formais previstos neste Edital.

Parágrafo único. A publicação se dará no espaço da ESDEPI no site da Defensoria e através de e-mail institucional aos autores e autoras com teses admitidas.

**Art. 8º.** Da decisão que rejeitar a proposta de tese caberá pedido de reconsideração ou saneamento à ESDEPI, para o e-mail [esdepi@defensoria.pi.def.br](mailto:esdepi@defensoria.pi.def.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

Parágrafo único. Da decisão do pedido de reconsideração ou saneamento não caberá recurso.

**Art. 9º.** Após eventuais recursos, as propostas de tese admitidas serão encaminhadas a todos/as que integram a Defensoria Pública do Estado do Piauí até o dia 08 de maio de 2026.

Parágrafo único. A publicação do resultado final da admissão se dará no espaço da ESDEPI no site da Defensoria (<https://www.defensoria.pi.def.br/esdepi>) e através de e-mail institucional geral.

### CAPÍTULO IV

#### QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO NO EVENTO

**Art. 10.** Para aprovação da tese, exigem-se votos de 60% (sessenta por cento) dos/as Defensores/as Públicos/as presentes no Encontro, contabilizados/as os/as que acompanham de forma presencial e



virtual, sendo que na sessão deverá haver o quórum mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos/as Defensores/as Públicos/as do Estado do Piauí em atividade.

§1º Na hipótese de não haver ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos/as Defensores/as Públicos/as em atividade no momento de apresentação e da votação de cada tese, as propostas apresentadas ficarão arquivadas na ESDEPI para inscrição automática no próximo Encontro, salvo se o/a Defensor/a Público/a proponente manifestar, via e-mail institucional, o interesse na desistência.

§2º. Não será admitida a representação por meio de procuração.

§3º. A forma de votação por meios digitais será oportunamente informada pela ESDEPI.

## CAPÍTULO V

### APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS TESES

**Art. 11.** As propostas serão apreciadas obedecendo ordem de sorteio, considerando áreas de atuação, para melhor organização, conforme o seguinte procedimento em plenário:

- I. - O/A proponente ou um/a dos/as proponentes terá até 15 (quinze) minutos para sustentação oral, de forma que será concedido igual tempo a quem se apresentar para encaminhar a rejeição da proposta, dentre os/as presentes, de forma online e presencial;
- II. - Em seguida, haverá debates dos quais poderão participar todos/as os/as integrantes da instituição presentes, inclusive virtualmente, após o quê será encaminhada a votação da respectiva tese;
- III. - A votação deverá decidir, primeiro, a respeito da apreciação do mérito da proposta ou sua postergação para o próximo Encontro de Teses Institucionais;
- IV. - Decidindo-se pela votação do mérito, o plenário deverá deliberar por adoção total, adoção parcial, adoção com modificação ou rejeição da tese.

§1º. Somente poderão votar os/as que se encontrarem presentes na sessão, inclusive virtualmente, desde o início da apresentação da respectiva tese, devendo registrar a sua presença pelo meio que será oportunamente indicado.

§2º. A sessão será presidida pelo/a Diretor/a e/ou Coordenador/a da ESDEPI ou quem lhe fizer as vezes, a quem incumbirá conduzir os trabalhos e decidir questões procedimentais omissas.

§3º. A proposta de tese, para permitir sua aprovação, poderá ser modificada, a critério do/a proponente, conforme decisão de 60% (sessenta por cento) dos/as membros/as presentes.

§4º. Caso haja um grande número de teses institucionais inscritas, a ESDEPI poderá, a seu critério, reduzir o tempo de exposição para até 8 (oito) minutos, com possibilidade de prorrogação por mais 2



(dois) minutos. Essa decisão será previamente divulgada.

## **CAPÍTULO VI**

### **PUBLICAÇÃO DAS SÚMULAS E DAS TESES APROVADAS**

**Art. 12.** As súmulas das teses aprovadas serão publicadas no espaço da ESDEPI no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como encaminhadas via e-mail institucional.

**Art. 13.** A ESDEPI publicará a íntegra das teses aprovadas em material próprio, a ser posteriormente inserido no espaço do site da Defensoria e encaminhado via e-mail institucional

## **Capítulo VII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** A proposta de cancelamento de tese institucional seguirá o mesmo procedimento adotado para a sua aprovação.

**Art. 15.** A participação no encontro implica a aceitação de todas as disposições presentes neste Edital, e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação.

**Art. 16.** Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente, que começará a luir a partir de sua publicação no site da Instituição, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

**Art. 17.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Gabinete Geral da Defensoria Pública Geral.

**Art. 18.** Este Edital entra em vigor na data de sua edição.

Escola Superior da Defensoria Pública, em Teresina-PI, 13 de março de 2026.

**Sheila de Andrade Ferreira**

Defensora Pública

Diretora da ESDEPI

**Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro**

Defensora Pública

Coordenadora da ESDEPI

**ANEXOS AO EDITAL**

**CRONOGRAMA**





	<b>Evento</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	13/03/2026
2	Inscrições	Até 13h do dia 04/05/2026
3	Publicação preliminar das teses admitidas	05/05/2026
4	Prazo para recurso da publicação preliminar	06 e 07/05/2026
5	Publicação final das teses admitidas	08/05/ 2026
6	II Encontro de Teses Institucionais da DPE-PI	21/ 05/2026

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6669, datada de 13 de março de 2026.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **10.505.311/0009-13**, torna público que requereu da SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Operação (LO), para armazenamento de combustível para uso na construção civil no Complexo Eólico Dom Inocêncio IV e SUL, na zona rural do município de Dom Inocêncio/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6543, datada de 13 de março de 2026.)

**Daniela Patricia Alencar Lopes Ltda.**

CNPJ: 65.215.711/0001-29

**Licença Ambiental**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental para a atividade CNAEs 8630599, 8610102 e 8630503.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6554, datada de 13 de março de 2026.)

**EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**COMUNICADO**

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí a Licença Prévia da Subestação Uruçuí III, localizada no município de Uruçuí no estado do Piauí, válida até 10/03/2029.

Teresina - PI, março de 2026

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6555, datada de 13 de março de 2026.)

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/PI**



## AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

**AGROPECUARIA NELORE PARANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.589.548/0019-97, com filial na Fazenda Cabeceiras da Transcerrado I, S/N - Zona Rural, Palmeiras do Piauí/PI, CEP 64.925-000, neste ato representada por seu procurador Wilder Antonio Mendonça, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DIREITO DE USO, sob o nº do processo AODU.02459-1/2026.

O empreendimento está localizado na Fazenda Céu Aberto, zona rural do município de Palmeira do Piauí/PI, destinado à captação subterrânea de água para uso em irrigação agrícola.

Outorga anterior: AUTPOOP.07487-9/2025

Código do Poço: SUB.006466-1

Tipo de Uso/Intervenção: Captação Subterrânea - Poço Tubular

Finalidade: Irrigação (uso principal)

Coordenadas: 08° 26' 06.00"S 44° 25' 34.00"W

Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto

Vazão solicitada para o ponto de captação: 300m<sup>3</sup>/h

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é publicado o presente aviso, em cumprimento às exigências legais.

Palmeira do Piauí/PI, 26 de fevereiro de 2026.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6566, datada de 13 de março de 2026.)*

**MARCELINO ANDRE TOMKIEL**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.847.37\*\*\*** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o licenciamento Ordinário para atividades desenvolvidas (Nº **PI- DBIA.01599-4/2026**), (**ATIV.39390 - CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004)**), a partir da Licença de Operação (LO) para o empreendimento da Fazenda Buracos e Pedras, situado na zona rural do município de Corrente, Piauí.

### O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6572, datada de 13 de março de 2026.)*

**MARIANA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.669.539\*** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença Prévia (LP) (ATIV.34730 - CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004))**, a partir da Licença de Operação (LO) para o empreendimento da Fazenda Buracos e Pedras, situado na zona rural do município de Corrente, Piauí.



## O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6577, datada de 13 de março de 2026.)

**JOSUEL IVAN VORPAGEL VORPAGEL**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*505.719\*\*\* torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença Prévia e Licenças de Instalação, (ATIV.A1-004) - FORRAGICULTURA** - partir da Licença de Operação (LO) para o empreendimento da Fazenda Santa Barbara situado na zona rural do município de Cocal, Piauí.

## O requerente informa que foram apresentado o Estudo Ambiental junto à SEMAR

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6582, datada de 13 de março de 2026.)

"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Regularização de Poço Tubular para captação subterrânea de água, referente ao poço tubular localizado no Bairro Torquato Neto (THE 019), no município de Teresina-PI, pertencente à Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí. O referido poço está situado nas coordenadas latitude 05°11'17.80" e longitude 42°43'34.40", com vazão média de 110,00 m<sup>3</sup>/h, destinado ao abastecimento público."

A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso, referente ao poço tubular localizado no Bairro Alegre (THE 196), no município de Teresina-PI, pertencente à Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí. O referido poço está situado nas coordenadas latitude 4°59'44.7" e longitude 42°48'42.5", com vazão média de 26,00 m<sup>3</sup>/h, destinado ao abastecimento público."

"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso, referente ao poço tubular localizado no Bairro Alegre (THE 205), no município de Teresina-PI, pertencente à Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí. O referido poço está situado nas coordenadas latitude 04°59'49.79" e longitude 42°48'46.96", com vazão média de 24,61 m<sup>3</sup>/h, destinado ao abastecimento público."

"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso, referente ao poço tubular localizado no Bairro Socopo (THE 189), no município de Teresina-PI, pertencente à Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí. O referido poço está situado nas coordenadas latitude 04°59'53.00" e longitude 42°45'06.00", com vazão média de 30,00 m<sup>3</sup>/h, destinado ao abastecimento público."



"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Autorização e Outorga de Direito de Uso, referente ao poço tubular localizado no Bairro Gurupi (THE 197), no município de Teresina-PI, pertencente à Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí. O referido poço está situado nas coordenadas latitude 05°05'01.10" e longitude 42°44'00.70", com vazão média de 74,00 m<sup>3</sup>/h, destinado ao abastecimento público."

"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso, referente ao poço tubular localizado no Bairro Usina Santana (THE 162), no município de Teresina-PI, pertencente à Bacia do Poti, Aquífero Poti-Piauí. O referido poço está situado nas coordenadas latitude 05°09'33.98" e longitude 42°40'45.01", com vazão média de 48,00 m<sup>3</sup>/h, destinado ao abastecimento público."

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **solicitou** a SEMAR a expedição de Renovação de Outorga de Direito de Uso para o lançamento de efluente tratado da Estação de Tratamento de Efluentes II - Ponto de lançamento II do Condomínio Residencial Terra dos Pássaros, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 4560, Bairro Satélite, localizado na bacia do Poti, no Riacho Juriti, no município de Teresina, coordenadas 05°02'25.51"S e 42°45'52.69"W, com vazão média de lançamento de 4 m<sup>3</sup>/h, para diluição de efluentes.

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **solicitou** a SEMAR a expedição de Renovação de Outorga de Direito de Uso para o lançamento de efluente tratado da Estação de Tratamento de Efluentes do Condomínio Residencial Terra dos Pássaros III - Ponto de Lançamento III, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 4560, Bairro Satélite, localizado na bacia do Poti, no Riacho Juriti, no município de Teresina, coordenadas 05°02'23.07"S e 42°45'54.12"W, com vazão média de lançamento de 2,63 m<sup>3</sup>/h, para diluição de efluentes.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6585, datada de 13 de março de 2026.)*

A empresa **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que recebeu da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença Instalação (LI) Nº PI-LI.02254-0/2026 - Processo Nº LI.01920-8/2026, com validade até 05/03/2029, para extração mineral de Granito - uso como brita (área de 49.85 hectares) com Produção Bruta de 30.000,0 m<sup>3</sup>/ano, localizada nas Coordenadas Geográficas 09°05'18.41"S / 41°47'37.07"O, na zona rural de Dom Inocêncio/PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6590, datada de 13 de março de 2026.)*

**JOÃO ALDOINO TIRLONI** (CPF: 454.\*\*\*.\*\*\*-49) torna público que REQUEREU à Secretaria estadual do meio ambiente e recursos hídricos do Piauí - SEMARH, Licença de Instalação-LI, para atividade Agricultura: Sistema Agrossilvipastoril, na Faz. Barra, localização: Lat: 9°34'53,21" - Long:



45°06'34,45", município de Monte Alegre do Piauí/PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6611, datada de 13 de março de 2026.)*

### **Edital de Licenciamento**

Eu, **SZ AGROPECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 31.128.599/0001-77, torna público que está **INFORMANDO** o recebimento da LI, para a produção de grãos na propriedade **CHAPARRAL I, Data Retiro Velho, no município de Piracuruca-PI**

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6612, datada de 13 de março de 2026.)*

### **Edital de Licenciamento**

Eu, **LUÍS RIBEIRO MARTINS**, inscrito no CPF.: **\*\*\*.375.\*\*\*-\*\***, torna público que **RECEBEU** a Licença ambiental: **LOR**, para a produção de grãos associada à pastagem e pecuária no imóvel **Ferventas- São Lourenço, no município de Alvorada do Gurgueia-PI**.

### **Edital de Licenciamento**

Eu, **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, Inscrito no CNPJ:05. **\*\*\*.631.\*\*\*/0003-\*\*** torna público que **RECEBEU** a Licença ambiental: **LI**, para a atividade de **agrossilvipastoril** no imóvel **FAZENDA MARAJÓ I, no município de PARNAGUÁ-PI**.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6632, datada de 13 de março de 2026.)*

## **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI**

### **REQUERIMENTO**

A Secretaria Estadual do Saneamento Básico do Piauí, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de Poço Tubular na localidade Canabrava, zona rural do município de Isaias Coelho, Latitude 07°39'26.59"S e Longitude: 41°37'08.07"O.

#### **Descrição dos usos da água**

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 214 habitantes na localidade Canabrava, do município de Isaias Coelho-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m<sup>3</sup>/h): 3,08; Tempo de Bombeamento(h/dia): 10; Período(dias/mês): 30; Volume(m<sup>3</sup>/mês): 924,00.

#### **Finalidade(s) do Uso da Água**

#### **Abastecimento Público**

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

#### **Localidades Atendidas:**



<b>Município</b>	<b>Localidade</b>	<b>Qtd.Habitantes (horizonte 20 anos)</b>
Isaias Coelho	Canabrava	214

Secretário SESB-PI

**Magno Pires Alves Filho**

13/03/2026

**REQUERIMENTO**

A Secretaria Estadual do Saneamento Básico do Piauí, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de Poço Tubular na localidade Goiabeira, zona rural do município de Isaias Coelho, Latitude 07°44'42.41"S e Longitude: 41°38'31.81"O.

**Descrição dos usos da água**

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 53 habitantes na localidade Goiabeira, do município de Isaias Coelho-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h): 1,93; Tempo de Bombeamento(h/dia): 04; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 231,6.

**Finalidade(s) do Uso da Água****Abastecimento Público**

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

**Localidades Atendidas:**

<b>Município</b>	<b>Localidade</b>	<b>Qtd.Habitantes (horizonte 20 anos)</b>
Isaias Coelho	Goiabeira	53

Secretário SESB-PI

**Magno Pires Alves Filho**

13/03/2026

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6645, datada de 13 de março de 2026.)

COMUNICADO. A empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 12.710.740/0001-09, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH - PI, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS para a



atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6647, datada de 13 de março de 2026.)*

**CLARO S.A.**, Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da DBIA - Declaração de Baixo Impacto Ambiental nº 01918-9/2022 do processo DBIA.00545-4/2021 para Infraestrutura de Telefonia Móvel Estação Rádio Base, situada na BR 407, KM 487, Fazenda Minador, S/N, Zona Rural, Jacobina do Piauí/PI (PIJCB90).

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6654, datada de 13 de março de 2026.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**

Secretaria da Educação  
**RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAUJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA**

Secretaria de Saneamento Básico  
**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Secretaria de Comunicação  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@pi.gov.br](mailto:doe@pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10**  
**Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

